

Departamento de História

**Relações, Dinâmicas e Tomadas de Decisão da Associação Industrial
Portuguesa entre 1860 e 1910**

António Guilherme da Silva Santos

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História
Moderna e Contemporânea na especialidade de Relações Internacionais

Orientadora:

Doutora Magda Avelar Pinheiro, Professora Catedrática

ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2011

Agradecimentos

Agradeço à senhora professora Magda Avelar Pinheiro, pelo seu apoio, rigor e aconselhamento científico.

Agradeço igualmente ao professor Veiga Simão, ao comendador Rocha de Matos e à Doutora Helena Marques, pelo facto de me terem facilitado o acesso aos documentos e arquivos da Associação Industrial Portuguesa.

Agradeço a todos os meus colegas de trabalho, pela amizade que se reflectiu numa constante disponibilidade e colaboração manifestada aquando das minhas ausências, ao deslocar-me para a Universidade, particularmente à secção de montagem.

Por último, agradeço à minha família, em especial à minha mulher, pilar fundamental nesta caminhada.

Aos meus filhos, Guilherme e Laura.

Resumo

A Associação Industrial Portuguesa, assumiu, na vida do país, um lugar de relevo na segunda metade do século XIX e início do século XX. Organizou os interesses dos industriais, com direito constitucional de representação. O presente trabalho propõe-se a analisar as dinâmicas e tomadas de posição desta instituição entre 1860 e 1910. Iremos examinar os seus grandes objectivos, quem eram os seus associados e quais as orientações seguidas que defensaram nas diversas áreas em que se notou a sua intervenção. Para além de animar a indústria e divulgar publicamente as actividades fabris portuguesas, promoveu a instrução pública, organizou exposições e afirmou-se na defesa aduaneira da indústria, actuando nas diversas épocas e circunstâncias, como interlocutor entre os industriais que representava e os poderes instituídos.

Palavras-chave: Associação Industrial Portuguesa, industriais, exposições, ensino profissional.

Abstract

The Portuguese Industrial Association (Associação Industrial Portuguesa - AIP) historically has always played a significant role in the life of the nation, a relevant position in the second half of the 19th century and beginning of the 20th. This association protected the interests of industrialists, with constitutional right of representation. The objective of this paper is to analyze the dynamics and manifested positions by this institution between 1860 and 1910. In it we will examine its goals, who its associates were, which directives were followed that defended the diverse sectors in which its intervention was most evident. More than merely rousing the industry and publically divulging the portuguese factorial activities, AIP promoted public education, organized exhibitions, and took a stand in defending industry customs , acting during several periods and circumstances throughout its history as an mediator between the industrialists it represented and the instituted powers.

Key Words: Portuguese Industrial Association, Industrialists, Exhibitions, Professional training/education.

ÍNDICE

Resumo	iii
Abstract	iv
ÍNDICE	v
GLOSSÁRIO DE SIGLAS	vii
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1. OS SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA - RESENHA HISTÓRICA	7
1.1. A fundação e os primeiros estatutos da instituição em 1837.....	7
1.2. A formação da Associação Promotora da Industria Fabril: Corpos gerentes, associados e estatutos-1860.	9
1.3. A instituição retoma a designação de Associação Industrial Portuguesa em 1886	15
1.3.1. Novos estatutos, nova lei orgânica e nova sede.....	16
1.3.2. Os sócios da colectividade.....	17
1.3.3. Os diversos ramos industriais	19
1.4. O Inquérito Industrial e a AIP	20
1.5. A questão do Ultimato britânico; Manifestação associativa	22
1.6. A reforma dos estatutos, os corpos gerentes e o grande protesto dos associados	23
1.7. A dissolução da associação entre 1894 e 1897	25
1.8. A Associação Industrial Portuguesa no início do século XX	27
1.9. Evolução do número total de sócios da AIP.....	31
CAPÍTULO 2. A ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA E A QUESTÃO PAUTAL	32
2.1. A Associação Promotora da Industria Fabril e a protecção das indústrias.....	32
2.2. A AIP e as pautas aduaneiras; Postura proteccionista	40
2.3. Parecer sobre a indústria corticeira.....	45

2.4.	Golpe na lei proteccionista	45
2.5.	Introdução de medidas de fomento e a revisão das pautas de 1892	50
2.6.	Concessão do estabelecimento de novas indústrias nas colónias	52
2.7.	Construção e exploração do caminho-de-ferro Régua-Chaves	55
2.8.	A questão da indústria algodoeira. Contradições no seio da Comissão Pautas	57
2.9.	A acção da AIP em finais do século XIX e início do século XX	62
CAPÍTULO 3.	O ENSINO TÉCNICO E AS EXPOSIÇÕES PÚBLICAS.....	72
3.1.	A APIF e a promoção do ensino: biblioteca, aulas primárias, revistas e museu tecnológico. Observações no estrangeiro.....	72
3.2.	As exposições universais.....	78
3.2.1.	A exposição no Rio de Janeiro em 1879	81
3.2.2.	A exposição em Viena de Áustria em 1873	84
3.2.3.	A Exposição Nacional das Industrias Fabris em Lisboa.....	85
3.3.	Outros eventos.....	86
CONCLUSÃO	90	
FONTES	92	
BIBLIOGRAFIA	94	
ANEXOS	i	
Curriculum Vitae.....	xiii	

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

AIP - Associação Industrial Portuguesa

APIF - Associação Promotora da Industria Fabril

INTRODUÇÃO

As associações empresariais, são organizações que representam e defendem as conveniências de empresas ou actividades empresariais. Na centúria de oitocentos, foram várias as instituições que se afirmaram, como agentes fundamentais na defesa dos interesses de determinados grupos.

Fundada em 28 de Janeiro de 1837, a Associação Industrial Portuguesa (AIP), foi uma das primeiras manifestações de associativismo empresarial. Organizada pela sociedade civil, a associação nasceu num período de expansão dos movimentos liberais, a partir de uma burguesia rica, activa e cultivada, com a percepção do atraso industrial do país e com propósitos de desenvolvimento e competitividade.

Constitui o presente texto, uma investigação acerca das dinâmicas e tomadas de posição da Associação Industrial Portuguesa. A ideia base deste trabalho é tornar claro o campo de actuação desta associação no período que vai de 1860 a 1910. Procurámos detectar as temáticas que nortearam a acção desta associação. A questão central é especificar e perceber *qual o papel desempenhado pela Associação Industrial Portuguesa, na promoção do desenvolvimento económico e social em Portugal*. A escolha do período de análise, foi em primeiro lugar influenciado pelo facto de esta instituição ter retomado a sua actividade sob a designação de Associação Promotora da Indústria Fabril em 1860, e como segundo intuito, indagar a circunstância de no período em questão, o crescimento económico português ter sido inferior face a outros países europeus. Por conseguinte, é no âmbito do desempenho do sector industrial, que melhor iremos registar a importância da AIP, no processo de crescimento económico.

A investigação, a que procedemos, incidiu quase exclusivamente nos arquivos da biblioteca Rui Ferreira Leite, na sede da AIP, em Lisboa. A informação utilizada provém de várias fontes, como inquéritos, estatutos e relatórios anuais, revistas, boletins oficiais, catálogos de exposições industriais e jornais periódicos. No que concerne às tomadas de decisão da Associação Industrial Portuguesa entre 1860 e 1910, designadamente reivindicações, propostas, iniciativas e troca de correspondência com os vários ministérios do reino, é nos próprios estatutos, manifestos e relatórios de contas da mesma, que iremos

encontrar dados e elementos relevantes, numa tentativa de acrescentar algum novo conhecimento ao que já se sabe sobre a Associação Industrial Portuguesa.

O objectivo nesta pesquisa é sobretudo analisar e compreender as relações entre a AIP e o estado português neste período. Enfatizaremos os campos mais notórios da acção desta colectividade, como sendo: os seus propósitos de desenvolvimento e competitividade internacional, a promoção da indústria e de produtos portugueses, a contribuição na formação de operários especializados e apoio ao ensino industrial, as exposições universais, promovidas por esta associação, o seu lugar de relevo na elaboração e revisão de leis pautais, assim como de tratados de comércio e o interesse por parte desta associação em estudar fora de Portugal, inovações tecnológicas e questões de âmbito social. Pretende-se igualmente estudar e analisar os sócios da AIP. Quem eram efectivamente os membros da associação? Quais os métodos e os meios de acção que tinham ao seu alcance e como os utilizaram?

Com uma posição proeminente, o sector industrial, pela voz da Associação Industrial Portuguesa, condicionou e delimitou a acção dos poderes governativos, ao pressionar e exigir, com a sua influência, protecção governamental. Utilizou diferentes instrumentos e estratégias para defender os interesses dos industriais. Para além de se fazer representar na Comissão Permanente de Pautas do Continente e da Comissão de Pautas Ultramarinas, entre outros órgãos institucionais, alguns dos seus associados eram ministros do estado, deputados, embaixadores, comendadores, conselheiros, viscondes, condes e funcionários públicos, operando em salvaguarda dos interesses do sector em que eram intervenientes, o das indústrias. Usaram as suas competências e funções, que se manifestaram de uma forma evidente nas pautas aduaneiras e numa política alfandegária proteccionista.

O estudo é composto por três capítulos. O primeiro destina-se a enquadrar a evolução dos sócios desta instituição ao longo do século XIX e início do século XX, abordando também alguns momentos marcantes na história da associação. Salientamos a composição dos associados, quantos eram, quem eram, aonde estavam sediados, para assim ter um maior conhecimento dos industriais e indústrias que a AIP representava. No segundo capítulo, expomos o tema das pautas alfandegárias, isto porque esteve latente ao longo da sua existência, uma forte participação e colaboração desta associação, na resolução de questões relacionadas com as pautas aduaneiras. O terceiro e último capítulo, ajuda-nos a perceber a temática das exposições universais e a preocupação com o ensino profissional por parte desta

instituição. Aborda as várias exposições que a AIP organizou ou esteve representada, assim como trata igualmente da forma como esta organização pugnava pela promoção do ensino profissional e tecnológico.

Por fim, na conclusão, sintetizam-se os resultados observados, tendo em consideração a questão que se avançou inicialmente.

A metodologia utilizada incidiu na análise documental, no sentido de identificar em documentos primários, informações que nos ajudem a objectar sobre o tema de partida. Procedemos sistematicamente ao confronto das posições manifestadas pela AIP, com os documentos oficiais, aferindo desta forma a autenticidade das fontes.

Dentro da nossa linha de investigação e para uma melhor concepção do desempenho da Associação Industrial Portuguesa, apresentamos de seguida uma síntese da bibliografia, por nós consultada, sobre o tema de tese e de assuntos relacionados, nomeadamente no que concerne as associações patronais, as exposições internacionais, o ensino industrial e a História industrial e económica, indispensável para melhor entender a questão do desenvolvimento económico, e quais os autores que escreveram acerca destes temas, em termos científicos.

Na obra organizada por Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva intitulada *História Económica de Portugal 1700-2000*, são vários os temas tratados que nos dão uma visão da situação económica e social de Portugal no século XIX. Assim, por exemplo, Ana Cardoso Matos e Luís Nuno Madureira abordam a questão da adopção de novas tecnologias e da divulgação da ciência e da técnica neste período, focando também a queixa dos empresários da falta de formação técnica, como uma causa do atraso industrial do país. Pedro Lains, por sua vez, diz-nos que apesar de tudo se verificou uma lenta, mas progressiva industrialização, sob elevada protecção aduaneira e explica-nos seja o atraso de Portugal relativamente aos países mais industrializados, como também a reduzida dimensão das exportações industriais. Benedita Câmara foca os temas da política alfandegária, o protecçãoismo e as relações económicas com o exterior, principalmente com as colónias portuguesas em África. Também Valentim Alexandre aborda as relações económicas entre Portugal e as suas colónias em África e dos capitais metropolitanos que marcaram presença em África. De uma forma geral esta obra questiona o facto de Portugal não ter feito parte do grupo dos países europeus que se

industrializaram e tenta perceber se os responsáveis pelas decisões de maiores consequências, tais como os demais políticos e os homens de negócios, poderiam ter alterado o rumo dos acontecimentos colocando o país na rota do crescimento.

Maria Manuela Tavares Ribeiro, no artigo publicado na *Revista de História das Ideias*, aborda o problema pautal. Começa por frisar que em Portugal, no século XIX, as questões sociais eram conexas das questões económicas. A indústria, para a autora, acusava debilidades, pela ausência do amparo do governo. Os obstáculos tinham também a ver com a falta dos meios de comunicação, dificultando os transportes. Faz uma análise aos dois tipos de regime, enquanto “*o proteccionista visava estabelecer restrições ao comércio externo de importação com a mira no desenvolvimento industrial do país, o sistema de livre-câmbio procurava esse desenvolvimento sem entraves à livre entrada de produtos estrangeiros*”¹, não aceitando este último sistema as pautas protectoras, embora admitisse as pautas como fonte de receita fiscal para o Estado. Esta autora ao analisar o problema pautal e a polémica em torno da protecção e da liberdade de comércio, tem em consideração ao longo do seu trabalho três posições distintas: a de António de Serpa que considerava que a protecção da indústria por meio das pautas, só beneficiava a classe industrial em detrimento dos consumidores e de todas as outras classes sociais; a de Lopes de Mendonça que ponderava que se devia começar por igualar as condições de trabalho para depois chegar à liberdade de comércio e não empregar este sistema económico para igualar as condições de trabalho; por sua vez Ribeiro de Sá defendia uma protecção racional e lógica para a indústria nacional.

Um outro autor, Jorge Fernandes Alves, descreve-nos as associações industriais no Porto. Serve-nos esta obra como referência para elaborar uma comparação com a Associação Industrial Portuguesa, seja na questão do ensino técnico, nas exposições nacionais e internacionais, nas ligações ao Estado e representações dos interesses dos industriais, como também as pressões junto do governo na defesa dos seus interesses.

José Capela, no livro intitulado *A burguesia mercantil do Porto e as colónias (1834-1900)*, debruça-se precisamente sobre a burguesia mercantil do Porto no século XIX, alojada que

¹ Ribeiro, Maria Manuela (1976), «Conflitos ideológicos no séc. XIX- O problema pautal», *Revista da História das ideias*, volume 1. Coimbra, p.46.

estava, segundo o próprio, na Associação Comercial do Porto. Foi-nos útil, para melhor interpretar a postura e o posicionamento dos comerciantes.

Também Maria de Fátima Bonifácio trata a questão do livre-câmbio e do proteccionismo, assim como ilustra o papel da Associação Comercial do Porto.

Maria Filomena Mónica em *Os capitalistas e os industriais, 1870-1914*, fala-nos sobre o processo de modernização da sociedade portuguesa no período em questão e da dependência da indústria portuguesa ao Estado, subordinados que estavam, segundo a autora, às acções do poder político. O Estado escolhia concessionários e decidia o nível das barreiras alfandegárias. Relata também as estratégias patronais e alguma legislação laboral, o elevado grau de concentração da indústria no têxtil e a mentalidade dos industriais.

Magda Pinheiro, no texto intitulado *A construção dos caminhos-de-ferro em Portugal no século XIX* e que faz parte da obra *A História da construção em Portugal*, ilustra bem o papel que os caminhos-de-ferro tiveram no desenvolvimento industrial. A procura de produtos e os grandes investimentos efectuados, tiveram um forte impacto na economia portuguesa. Para além das indústrias metalúrgicas estiveram também envolvidos outros ramos de actividade. Aborda ainda esta autora a questão dos direitos alfandegários estreitamente relacionados com a importação de materiais importados e destinados à construção dos caminhos-de-ferro ao longo do século XIX.

No que respeita à formação de operários e ao ensino profissional, Ana Maria Cardoso de Matos retrata de uma forma aprofundada esta questão, desde o surgimento de sociedades patrióticas e promotoras de desenvolvimento material do país, ao incremento do ensino e a propagação de conhecimentos científicos. Aborda igualmente a formação da Associação Industrial Portuguesa em 1837, da Associação Industrial Portuense em 1852 e da Associação Promotora da Industria Fabril (APIF) em 1860 e o facto de estas sociedades serem independentes do poder político, mas que forçavam e contestavam algumas medidas governamentais, colaborando também com os órgãos político-administrativos, numa coexistência de pessoas entre uma e outras instituições, como por exemplo Fradesso da Silveira, que ocupava cargos públicos para além das suas funções na AIP. Diz-nos ainda esta autora que um dos objectivos destas associações, era o de dar aulas públicas primárias e profissionais, como por exemplo é o caso do curso primário nocturno, que a APIF pôs à

disposição dos operários. A formação de bibliotecas, gabinetes de leitura, exposições e museus, são ainda temas tratados por Ana Maria Cardoso de Matos. Dos vários trabalhos da autora, destacamos a obra *Expositions universelles, musées techniques et société industrielle*.

Quanto às exposições que a AIP promoveu e realizou, verificamos ainda os catálogos oficiais destes eventos, para além da correspondência entre esta instituição e os órgãos do governo e os relatórios desta Associação.

Sobre as origens e a implementação do ensino industrial em Portugal, consultamos os trabalhos de António Matoso Martinho, e de J.M. Amado Mendes, que analisa ainda o estágio de operários portugueses em fábricas estrangeiras e as escolas industriais.

Outros autores e obras aqui não citados mas referenciados na bibliografia, são de igual importância para melhor contextualizar esta temática.

CAPÍTULO 1. OS SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA - RESENHA HISTÓRICA

1.1. A fundação e os primeiros estatutos da instituição em 1837

Fundada a 28 de Janeiro de 1837, a Associação Industrial Portuguesa (AIP) viu os seus estatutos aprovados pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino e assinado por Manuel da Silva Passos².

Subscreveram os estatutos 756 sócios, desde negociantes e empresários a artistas e intelectuais. Foi uma manifestação de associativismo empresarial organizada pela sociedade civil da época, em pleno período de expansão dos movimentos liberais, a partir de uma burguesia activa e cultivada, percepcionando o atraso industrial do país e com propósitos de desenvolvimento.

Relativamente aos sócios e propósitos desta Associação, nos estatutos de 1837 consta a seguinte redacção:

Artigo 1º: A Associação Industrial Portuguesa propõe-se a empregar todos os meios possíveis, e honestos, para beneficiar a Industria Nacional, aproveitando todos os recursos, que à mesma Industria oferecer o nosso território.

Art. 2º: A Associação será composta de sócios accionistas: cada acção será de dois mil e quinhentos réis que entrarão divididos em quatro pagamentos mensais, sucessivos, sendo o primeiro destes no acto da inscrição do sócio na lista respectiva.

Art. 4º: Todos aqueles, que, na forma indicada, fizerem lançar seus nomes na lista dos Membros da Associação, entende-se que manifestam o propósito (dentro dos razoáveis limites) de preferir às fazendas estrangeiras às de fabrico Português; e de as vender (sendo produtores, ou Negociantes) com um ganho moderado.

Art.7: A soma destas acções e todos os fundos, que a Associação adquirir, de qualquer modo, servirão: 1º para fazer adiantamentos aos Accionistas, que forem fabricantes ou artistas, e precisarem meios para aumentar, ou aperfeiçoar seus estabelecimentos; 2º para mandar vir de Países estrangeiros máquinas, que sirvam de modelo, para a construção de outras, ou

² AIP (1837), *Estatutos da Associação Industrial Portuguesa*, Lisboa.

mestres, que introduzam no nosso País alguma industria, nele desconhecida, ou melhorarem consideravelmente as que já existirem; 3º para comprar segredos industriais importantes, e em geral, para fazer todas as transacções, que forem conducentes ao fim da Associação, e compatíveis com os meios dela. A compra de acções de outras Sociedades industriais, quando for possível, é incluída na generalidade deste Artigo.

Art. 9º: Os Sócios têm direito a empréstimos, com juro de cinco por cento ao ano, debaixo de hipoteca, penhor, ou fiança, a juízo da Direcção.

Art.14º: Pessoas de qualquer sexo, naturais ou estrangeiros, que prestarem protecção eficaz à Industria Portuguesa, receberão da Assembleia Geral o Título de Protector delas, do qual lhes será apresentado o Diploma por uma Deputação. A Assembleia Geral poderá acrescentar a esta oferta Medalhas de ouro, ou prata, com o Emblema da Sociedade de um lado, e do outro uma legenda.

Art.15º: Haverá em Lisboa uma Exposição anual dos produtos da nossa indústria: promover-se-ão Feiras patrióticas em qualquer parte do reino, e pela imprensa se publicarão os mais notáveis factos de cultura, e melhoramento das Artes³.

Escritores, médicos, tenentes do exército, guarda-mor da Torre do Tombo, jornalistas, comerciantes, directores de Alfandega, generais, padres franciscanos entre outros, elencavam as várias e díspares profissões que compunham a lista dos sócios da AIP em 1837. Institucionalizou-se uma comunidade empresarial, com capitais particulares e interesses económicos colectivos, entre as várias fracções da burguesia na metrópole.

A rainha D. Maria II, através de um decreto firmado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, João Oliveira, cedeu à Associação Industrial Portuguesa o uso do edifício do extinto Aljube, em 18 de Dezembro de 1837, as instalações que seriam a sua primeira sede⁴.

Nos estatutos de 1837 constam todos os nomes dos sócios. De salientar que apenas dois anos antes, uma comissão nomeada a 31 de Agosto de 1835, presidida por Mousinho da Silveira, visava o fomento da Indústria e a protecção das produções nacionais⁵ e um ano

³ AIP (1837), *Estatutos da Associação Industrial Portuguesa*, Lisboa.

⁴ Coleção de Leis e outros Documentos oficiais, Lisboa, 1837, p. 246.

⁵ Sobre o assunto ver Capela, José (1975), *A burguesia mercantil no Porto e as colónias (1834-1900)*, Porto, Afrontamento.

depois a portaria de Passos Manuel de 23 de Setembro de 1836, incentivava a proliferação associativa, de agricultores, comerciantes e fabricantes. Dizia o seguinte:

Desejando sua majestade a rainha promover, por todos os modos possíveis, a indústria nacional, e abrir todas as fontes da publica prosperidade, e conhecendo que o meio mais fácil de conseguir tão desejado fim, é a formação de associações especiais de agricultores, comerciantes e fabricantes, que pela reunião de seus recursos intelectuais e pecuniários possam dar nova força e vigor aos diversos ramos da nossa indústria, manda a mesma augusta senhora participar, pela secretaria do estado dos negócios do reino, ao administrador geral interino do distrito de Lisboa, que ela veria com muita satisfação que, ao menos nas capitais de seus respectivos distritos, se formassem associações agrícolas, comerciais e fabris, as quais, ao mesmo tempo que com seus meios dessem impulso a estes mananciais de riqueza, com as suas luzes, coadjuvassem o governo na difícil tarefa de que se acha encarregado⁶.

É num contexto de estímulo à iniciativa e valorização do circuito económico, que surge a AIP.

1.2. A formação da Associação Promotora da Industria Fabril: Corpos gerentes, associados e estatutos-1860

Muito devido às convulsões e instabilidade política da época, a AIP interrompeu as suas funções e retomou as actividades sob a designação de Associação Promotora da Industria Fabril (APIF), em 1860.

José Ennes, José Elias dos Santos Miranda, António Lopes Ferreira dos Anjos, João Gomes Roldan e Luiz Beraud, pediram a aceitação dos estatutos da Associação Promotora da Industria Fabril (APIF), aprovados pelo alvará de 20 de Março de 1860 e assinada pelo Ministro e Secretário de Estado das Obras Publicas, Comércio e Industria, António de Serpa Pimentel, a 29 de Março de 1860⁷.

Independente do poder constituído, mas com capacidade e representação para contestar algumas medidas governamentais, a APIF ao adquirir uma maior competência e influência pressionou e moldou em alguma medida decisões de âmbito sócio económico em Portugal

⁶ Arriaga, José (s.a.), *História da revolução de Setembro*, Lisboa, p.107.

⁷ *Colecção Oficial da Legislação Portuguesa* (1860), Lisboa, p.103.

neste período, funcionando como um instrumento de ligação entre os industriais e o poder público.

Com um número de sócios muito inferior se comparados com os de 1837, a APIF integrava no seu seio vários ramos de laborações, desde industriais têxteis em Lisboa, Marvão, Alenquer, Covilhã e Lordelo, a industriais do tabaco, da indústria vidreira e da indústria do papel, a chapeleiros, agrónomos, tipógrafos, médicos, jornalistas, vereadores da Câmara Municipal de Lisboa, milionários, como António Lopes Ferreira dos Anjos, o Visconde de Melicio, o primeiro presidente da Associação Industrial Portuense Joaquim R. Faria Guimarães, Henrique Burnay, como também a família Larcher (influyente nos meios governativos em Lisboa).

Numa lista publicada pela Gazeta das fábricas em 1865, os associados da APIF eram 166, com seis elementos da Assembleia Geral, o Conde de Ávila, António Maria Couceiro, Clemente Augusto de Assumpção, Guilherme de Passos Costa, João Nepomuceno Corpus, Albino Coelho de Seabra e onze do Conselho Administrativo, Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, Jaime Larcher, Júlio Cezar de Andrade, Joaquim Moreira Marques, Agostinho Roxo, Daniel Cordeiro Feio, Gabriel José Ramires, José António Teixeira, José Elias dos Santos Miranda, José da Silva Fortes e Luiz Béraud o que perfaz o total de 183⁸. Contudo eram diversas as fábricas (Alenquer, Portalegre e a Larcher e sobrinhos) e Companhias com sócios colectivos. Eram também vários os industriais que para além da sua própria fábrica, estavam conjuntamente ligados a outras empresas, como foi o caso de Campos Mello, sendo inclusivamente accionistas de algumas sociedades anónimas. De notar ainda que em geral, o estabelecimento fabril se localizava afastado da área da sede social. Mais de 90% dos sócios tinham sede em Lisboa.

A produção fabril lisbonense desenvolveu-se neste período, em indústrias como a dos lanifícios e do tabaco, sendo que os sectores do algodão e da metalurgia eram também bastante dinâmicos.

⁸ APIF (1865), *Gazeta das Fábricas*, Lisboa, Volume I, pp. 3-6.

O relatório de 1863 desta Associação proferia que «O Conselho, para facilitar a execução dos seus planos, todos tendentes a promover o progresso da indústria fabril, pretendeu reanimar uma antiga associação, que já fez grandes serviços ao país»⁹.

O Conselho Administrativo da APIF constituiu-se aos 25 de Janeiro de 1862, nomeando para presidente o sócio efectivo Joaquim Henrique Fradesso da Silveira, para vice-presidente o senhor Santos Miranda, para secretário, Gabriel José Ramires, para tesoureiro Joaquim Moreira Marques e para vice secretário Morais Mantas.

A Assembleia Geral era presidida em 1864 pelo Conde de Ávila e o vice-presidente era o Conselheiro António Maria Couceiro. A Direcção era presidida por Fradesso da Silveira, tendo como vice-presidente Jaime Larcher. Entre 1860 e 1865 a sede desta associação foi na Rua Arco de Bandeira, em Lisboa¹⁰.

Entidades como a Fábrica Nacional de Lanifícios de Portalegre, a Fábrica de Alenquer, a Fábrica Larcher & sobrinhos, a Centeno e Companhia e personalidades como João Crisóstomo Melicio, Pedro Cambournac, Campos Mello, José Pedro Collares Junior, João Gomes Roldan, Pedro Daupias, Policarpo Anjos, Henrique Schalck, José Mendes Alçada de Paiva, os irmãos Lallemand, entre muitos outros, de diversos quadrantes político-sociais, faziam parte da nova associação. Assim, por exemplo citamos António de Azevedo C. Mello e Carvalho, que foi Ministro e Secretário de Estado Honorário, deputado e presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, António Baptista Alves Leitão, director do Banco da Covilhã, Augusto Lafaurie, fundador da Fábrica do Meio, a Centeno & Companhia, Germano Serrão Arnaut que iria fundar em 1871 a Empresa Insulana de Navegação, José Eduardo Ahrens, agremiado à indústria do gás em Lisboa e director técnico da Companhia Lisbonense da Iluminação e Gás, Joaquim R. Faria Guimarães, importante empresário do Porto, Joaquim Ribeiro da Cunha, no negócio do tabaco, Alexandre Black, engenheiro industrial fundador da Fábrica Samaritana e de Fiação de Xabregas, José Ricca Junior da Companhia de Papel de Alenquer e ao já citado Pedro Daupias dono da Fábrica de Lanifícios no sítio do Calvário e que viria a fazer parte do Conselho Administrativo da APIF.

⁹ APIF (1863), *Relatório apresentado em sessão da Assembleia Geral da Associação Promotora da Indústria Fabril*, Lisboa p. 6.

¹⁰ APIF (1872), *Relatório da gerência no ano de 1871 e parecer da comissão fiscal e documentos anexos*, Lisboa, p. 22.

Por alvará de 11 de Agosto de 1863, D. Luís I declarou-se protector desta sociedade.

A presidência de Fradesso da Silveira na APIF, prolongou-se até 1875. No relatório desta associação de 1871 consta que «tendo a Associação Promotora da Industria Fabril, movida pelo desejo de contribuir quanto possível para os progressos da nossa indústria, encarregado o conselheiro Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, na qualidade de seu delegado, de ir ao reino da Bélgica examinar e estudar tudo quanto se refere ao ensino industrial naquele país... determina Sua Majestade El-Rei...seja louvada a referida associação...pela sua honrosa iniciativa»¹¹. De facto, este professor, industrial, publicista e conselheiro de Estado desenvolveu uma importante actividade nesta sociedade ao promover a edição da *Biblioteca das Fábricas* e na divulgação de progressos técnicos e sociais que presenciava nas suas digressões pelo estrangeiro, entre outras acções. A Associação Promotora da Industria Fabril foi louvada em diploma régio de 24 de Novembro de 1871 pelo desempenho de Fradesso da Silveira, na qualidade de Delegado da Associação ao visitar vários países, impulsionando o ensino industrial e a divulgação pública das actividades fabris.

Os sócios da Associação Promotora recebiam gratuitamente a *Gazeta das Fábricas*, sendo que, tinham direito a publicar anúncios, noticias ou avisos, num espaço não superior ao de vinte linhas de composição regular. Este periódico iniciado em 1865, logo na introdução do seu primeiro número, dizia que destinava-se «... a dar notícia do estado, e progresso, da indústria nacional, e deve ao mesmo tempo promover este progresso, anunciando as descobertas, e melhoramentos, das artes e ofícios, nos outros países, para que cheguem facilmente ao conhecimento de todos».¹² A assinatura desta revista era feita no escritório da Associação na Rua do Arco da Bandeira nº 92, 1º andar e nas principais livrarias do reino e ilhas. Saía um folheto por mês com cerca de dezasseis páginas com gravuras e que ao fim de um ano formavam um volume. Toda a correspondência relativa à *Gazeta das Fábricas* era dirigida ao Sr. Jerónimo Ferreira da Silva, administrador da mesma.

Os sócios desta instituição tinham ainda direito à entrada permanente e gratuita no Gabinete de Leitura e em todas as exposições promovidas pela Associação assim como à

¹¹ APIF (1872), *Relatório da Gerência no ano de 1871, parecer da comissão fiscal e documentos anexos*, Lisboa, p. 15.

¹² APIF (1865), *Gazeta das Fábricas*, Lisboa, Volume I, pp. 141-142.

escolha de um aluno para a escola primária nocturna e para a escola aos domingos, fundada pela APIF.

No que concerne aos sócios e aos fins desta instituição, os estatutos da Associação Promotora da Industria Fabril em 1860 comunicavam o seguinte:

Artigo 2º: O fim desta Associação é promover o desenvolvimento da indústria fabril do país, e pugnar pelos seus interesses perante todas as autoridades, e por meio da imprensa.

Art.3º: Para o fim de que trata o artigo antecedente poderá a Associação promover exposições públicas; fazer publicar todos os melhoramentos que se houverem obtido no país e fora dele; para o aumento e progresso das indústrias fabris; promover a instrução do operário; organizar, quando o permitirem as circunstancias, uma biblioteca respectiva, tendo anexo um gabinete de leitura; estatuir de um modo, e quando se julgar conveniente, um gabinete instrutivo de amostras das manufacturas industriais devidamente classificadas; e por fim praticar todos os mais actos que forem conducentes ao progresso deste ramo.

Art.6º: Para ser sócio é mister pertencer ao ramo de indústria fabril, de sorte que no grémio da Associação possam estar representadas todas as indústrias fabris do país. Quando se julgue conveniente à Associação que alguém de elevados conhecimentos teóricos ou práticos especiais ao ramo de indústria fabril venha a pertencer à Associação, o poderá ser, mesmo no caso de não exercer profissão industrial, com tanto que a sua admissão seja proposta pelo Conselho Administrativo, e aprovada por maioria relativa pela Assembleia Geral.

Art.7º: Os sócios serão divididos em três classes: efectivos, correspondentes e de mérito.

Art.11º: Todo o sócio é obrigado a sujeitar-se às deliberações que forem tomadas, e os sócios efectivos pagarão 3\$000 réis de jóia de entrada, e a mensalidade de 500 réis.

Art.11º: Todo o sócio é obrigado a sujeitar-se às deliberações que forem tomadas, e os sócios efectivos pagarão 3\$000 réis de jóia de entrada, e a mensalidade de 500 réis ¹³

De destacar também o papel dos «sócios estrangeiros, quase todos contribuintes, e alguns remidos, continuam a enviar documentos importantes, e a fornecer objectos para o museu tecnológico do Estado»¹⁴ e ainda «entre os sócios residentes em países estrangeiros devemos especialmente mencionar o Sr. E.Guyot pelos serviços notáveis, que prestou, durante o ano, a esta associação e ao país. Tendo a nossa associação publicado, e distribuído gratuitamente,

¹³ APIF (1860), *Estatutos da Associação Promotora da Indústria Fabril*, Lisboa.

¹⁴ APIF (1873), *Relatório da Gerência no ano de 1872*, Lisboa, p. 4.

uma tradução do "Livro do Operário", e havendo-se esgotado esta edição, e ainda outra de quatro mil exemplares, que o governo português mandara imprimir, o sr. E. Guyot, proprietário de um dos estabelecimentos tipográficos mais importantes da Bélgica, mandou fazer uma edição especial que dedicou a El-Rei o Sr. D. Luis I protector desta associação, e outra edição de dez mil exemplares, oferecendo cinco mil ao governo, e cinco mil à Associação Promotora da Industria Fabril, que tem procurado distribui-los segundo as intenções e desejos do editor»¹⁵. São também mencionados os nomes da firma Janssen & Companhia de Bruxelas, sócios na França, Alemanha e Brasil, nomeadamente o Conselheiro Mathias de Carvalho.

Em 1865 representantes de uma comissão de industriais e comerciantes desejaram levar ao parlamento Fradesso da Silveira, pelo zelo e convicção com que sempre defendeu os seus constituintes. Assim lançaram um Manifesto aos industriais propondo a reeleição deste deputado promovida pelo círculo 116. A ideia base era representar dignamente no parlamento os valiosos interesses do trabalho nacional, defendendo medidas que visassem um maior desenvolvimento da riqueza pública, do ensino industrial e profissional, na modificação ou extinção dos direitos de todas as matérias-primas, na protecção esclarecida e moderada às indústrias do país. Transcrevemos agora este Manifesto assinado a 5 de Abril de 1865: «Os abaixo assinados, industriais e negociantes da praça de Lisboa, recomendam e apoiam a eleição do Ilustríssimo e Exmo. Sr. Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, pelo circulo 116, atendendo à sua inteligência elevada, às suas distintas qualidades morais e à experiencia que tem adquirido no desempenho de muito importantes comissões de serviço publico»¹⁶. Assinaram os senhores Anjos Cunha Miranda & C^a, José Elias dos Santos Miranda, António Lopes Ferreira dos Anjos, Joaquim Moreira Marques, Daniel Dias de Sousa, Augusto Frederico Ferreira, B. Daupias & C^a, Daniel Cordeiro Feio, François Lallemand, Gabriel José Ramires, João Alfredo Dias, Visconde de Vila Nova da Rainha, Joaquim Ferreira Pinto Basto e António Pereira de Carvalho¹⁷.

Na década de sessenta e setenta, a APIF promoveu importantes exposições industriais dando azo a uma das suas principais vertentes, a realização de feiras industriais. Foi fomentada a realização de uma exposição de produtos portugueses no Rio de Janeiro. As

¹⁵ Ibidem, p.4

¹⁶ APIF (1865), *Gazeta das Fábricas*, Lisboa, volume I, pp. 141-142.

¹⁷ Ibidem, p. 142.

diligências da APIF prosseguiram também no desenvolvimento do ensino técnico, na melhor orientação e análise dos tratados comerciais, no estreitamento das relações económicas com o Brasil e no ajustamento das pautas aos interesses e necessidades dos industriais.

Em 1872 a assembleia-geral da Associação Promotora da Industria Fabril, presidida pelo marquês de Ávila e de Bolama nomeou para sócios de mérito os senhores, conselheiro João José dos Reis e comendador Boaventura Gonçalves Roque, do Rio de Janeiro, os senhores Clerfey, Tasson, d'Andrimont, Dauby e Gillon, da Bélgica, o senhor Pedro Afonso de Figueiredo, de New-Castle, os senhores du Mersan e Flobert, de Paris e o senhor Dr. Grothe, comissário geral da Associação da Alemanha. Foram também nomeados sócios de mérito os membros da comissão de sericultura os senhores duque de Loulé, João de Andrade Corvo, Geraldo José Braamcamp, José Maria dos Santos, José de Mello Gouveia, Luiz de Carvalho Daun e Lorena, marques de Sabugosa, visconde de S. Januário e Visconde de Abrançalha.

António de Barros Saldanha da Gama Leitão e Carvalhosa, que foi o 2º Visconde de Vila Nova da Rainha, general do exército português e deputado, sucedeu e prosseguiu a obra de Fradesso da Silveira, após a sua morte em 1875. Entre 1865 e 1887 a sede da AIP mudou-se para o 2º andar do nº 42 da Rua da Boavista.

1.3. A instituição retoma a designação de Associação Industrial Portuguesa em 1886

A 29 de Março de 1886 esta instituição retoma o nome de Associação Industrial Portuguesa, constituída por alvará assinado pelo Governador Civil Vicente Rodrigues Monteiro, que aprovou os seus estatutos¹⁸, constando no relatório referente à gerência de 1887 um registo de 168 associados (179 no final do ano). Neste mesmo relatório associativo consta a seguinte declaração: «Circunstâncias especiais e ponderosas tornaram inevitável a dissolução da Associação Promotora da Industria Fabril. Muitos dos sócios, porém, dessa útil instituição, que tantos benefícios havia feito à classe industrial, entenderam indispensável substituí-la por outra sociedade que, provida de estatutos moldados segundo a nova legislação, mais acomodada às necessidades e exigências modernas, pudesse tomar a defesa dos interesses da

¹⁸ AIP (1886), *Estatutos da Associação Industrial Portuguesa*, Lisboa.

classe industrial»¹⁹ O Relatório e Parecer da Comissão de Contas desse ano proferem ainda que «Constituída que foi legalmente a nova Associação Industrial Portuguesa, resolveu a direcção estabelecer a sua sede em casa própria... visto ser extremamente modesto o espólio que recebeu da antiga Associação Promotora da Industria Fabril»²⁰. No balanço geral de toda a receita e despesa de Novembro de 1885 a 31 de Dezembro de 1886 da AIP, podemos constatar o saldo recebido da antiga APIF, que foi de 96\$000 reis.

1.3.1. Novos estatutos, nova lei orgânica e nova sede

Os estatutos de 1886, da AIP, no artigo 3º, mencionavam que a associação promoverá exposições públicas, criará museus e bibliotecas industriais, coadjuvará a instrução dos operários e praticará todos os actos que possam contribuir para o progresso do trabalho nacional. No que diz respeito aos fundos desta associação o artigo 4º diz-nos que estes provirão das quotas dos sócios, do produto da venda dos diplomas dos sócios, do produto da venda das insígnias da associação, de subsídios e donativos e de quaisquer receitas que as circunstâncias determinarem. Ainda sobre os sócios o art.5º refere que haverá quatro classes de sócios: efectivos, correspondentes, extraordinários e beneméritos. Os sócios efectivos ficam obrigados a pagar 500 reis de mensalidade e 1\$000 reis pelo diploma de sócio. Os sócios correspondentes são obrigados ao pagamento de 300 reis de mensalidade e 1\$000 reis pelo seu diploma quando o reclamarem. Os sócios extraordinários serão dispensados do pagamento das quotas (pertencem a esta classe os cônsules ou agentes consulares de Portugal) ficando, porem, sujeitos a todas as obrigações dos sócios efectivos no caso de virem residir em território português. Este documento estava assinado pelo presidente, 1º e 2º secretário, respectivamente, António Pereira de Carvalho, Maurício de Oliveira Martins e Ricardo Loureiro²¹.

Para um melhor desempenho das suas actividades, e atendendo à lei orgânica aprovada para a associação, foram formadas comissões especializadas, para tratar de temas específicos, que estavam organizados da seguinte forma: a) Ensino industrial, vias de comunicação, auxílio aos fabricantes, difusão dos aperfeiçoamentos industriais aplicáveis à indústria portuguesa, consulta sobre o valor prático dos processos, quando reclamados; b) Pautas,

¹⁹ AIP (1887), *Relatório da Associação Industrial Portuguesa e parecer da comissão de contas*, Lisboa, 1887, p.6.

²⁰ *Ibidem*, p. 13.

²¹ AIP (1886), *Estatutos da Associação Industrial Portuguesa*, Lisboa.

tratados e estudos aduaneiros em geral; c) Salários, trabalho de menores e de mulheres em fábricas, subsídios e prémios a operários, associações operárias e aprendizagem; d) Inquéritos e bancos industriais, empréstimos a fabricantes e crédito industrial; e) Representação dos industriais nos municípios e no parlamento, transportes pelas estradas ordinárias, tarifas de caminho de ferro e de portos de mar; f) Exposições industriais, nacionais e estrangeiras, redacção de documentos públicos; g) Museus industriais, valores médios, preços das matérias-primas dos produtos e artefactos das indústrias portuguesas, com a indicação dos melhores mercados de consumo, produtos que mais convirá fabricar para uso das colónias portuguesas²².

1.3.2. Os sócios da colectividade

Efectuou-se uma subscrição de diversos fabricantes e empresas industriais com o fim de subsidiar a instalação da nova sede da AIP na Rua Ivens nº 20 no 1º andar. Foram 24 as entidades que contribuíram sendo que metade era do ramo dos têxteis, ajudando bastante a Companhia Nacional de Tabacos com a maior quantia (45\$000 reis), a Daupias e C^a, a Empresa Industrial Portuguesa, a Companhia de Tecidos Lisbonense, a Companhia Lisbonense de Algodões, a Fábrica de Xabregas, a Companhia União Fabril, a Fábrica de Fiação de Tomar, a Companhia de Lanifícios de Arroios, a Empresa Cerâmica de Lisboa, a Companhia de Papel de Alenquer entre outros. Foram obtidos 463\$000 reis.

Neste período faziam parte da lista de sócios da Associação Industrial Portuguesa algumas das mais importantes empresas e figuras do país tais como Adolfo Burnay, Adolfo Centeno, Alves Diniz, António Centeno, António Moreira Rato, Artur Lobo de Ávila, Carlos Mayer, Eduardo Coelho, Ernesto Schroeter, Francisco Otero Salgado, Hugo Parry, João Henrique Ulrich, José Pedro Collares, Júlio Gomes Ferreira, Rafael Bordalo Pinheiro, Teodoro Pinto Basto entre outros.

António Augusto de Aguiar, entre 1886 e 1887 desempenhou funções como presidente da Direcção na AIP. Graças ao seu dinamismo, orientou a reorganização desta instituição. O vice-presidente era o Conde de Daupias. Desempenhava a função de 1º secretário João Crisóstomo Melício, 2º secretário Alfredo Mendes da Silva, tesoureiro Luís Eugénio Leitão e vogais António Centeno, António Adriano da Costa, Carlos Pécquet Ferreira dos Anjos,

²² AIP (1960), *Indústria Portuguesa*, Lisboa, ano 33, (387), p.174.

Daniel Cordeiro Feio, Joaquim Moreira Marques, José Joaquim da Silva Amado, Júlio José Pires, Luís Diogo da Silva, Maurício de Oliveira Martins e Ricardo Loureiro. Após a sua morte em 1887, sucedeu-lhe João Crisóstomo de Melício na presidência da Associação Industrial Portuguesa. Em 1888 empenhou-se na realização da Exposição Industrial Portuguesa de que António Augusto de Aguiar deixara o projecto e o alento. Como responsável da secção industrial, representou Portugal na Exposição Universal em Paris de 1889, sendo galardoado pelo rei D. Luís com o título de visconde.

Segundo uma lista apresentada no relatório de 1892, eram, nesse ano, 364 os associados da AIP, entre honorários, efectivos e correspondentes. Personagens tais como deputados, conselheiros, embaixadores, comendadores, Ministros do Estado (Obras Publicas, Justiça, Marinha, Fomento), sócios fundadores da Sociedade de Geografia de Lisboa, administradores, Viscondes, Condes, entre outros, constituíam a elite empresarial da época na capital portuguesa. Homens como Bernardino Machado, futuro presidente da república portuguesa, o conselheiro António de Sousa Pinto de Magalhães, Carlos Eugénio Correia da Silva, administrador colonial, embaixador no Brasil e Governador Civil de Lisboa aquando do *Ultimato* britânico em 1890, Emygdio Júlio Navarro, conselheiro e Ministro das Obras Publicas entre 1886 e 1889, Ernesto Madeira Pinto, conselheiro, engenheiro, alto funcionário publico e sócio fundador da Sociedade de Geografia de Lisboa, o Comendador Estêvão António Oliveira Junior, Hintze Ribeiro, político, parlamentar, par do reino e ministro, Fernando Pereira Palha Osório Cabral, presidente da Câmara Municipal de Lisboa entre 1886 e 1890, Jeronymo da Cunha Pimentel, Ministro da Justiça, João Crisóstomo de Abreu e Sousa, Ministro da Marinha e do Ultramar e das Obras Publicas, Comércio e Industria em 1864, Joaquim Pedro de Oliveira Martins, conselheiro e Ministro do Estado que fez parte do Inquérito Industrial e da Comissão Executiva da Exposição Industrial Portuguesa em 1888, José Joaquim Gomes de Brito, também um dos sócios fundadores da Sociedade de Geografia, José Luciano de Castro, estadista e politico, Marianno Cyrillo de Carvalho, deputado e Ministro do Reino que sucede Hintze Ribeiro, Pedro Ignácio Lopes, director da Companhia Real dos Caminhos de Ferro, Venâncio Augusto Deslandes, administrador da Imprensa Nacional de Lisboa, entre muitas outras figuras de relevo, algumas mesmo fora de Lisboa, tais como Jacinto da Silva Pereira de Magalhães, presidente por duas vezes da Associação Industrial Portuense e António Manuel Lopes Vieira de Castro, fundador e também presidente da Associação Industrial Portuense.

1.3.3. Os diversos ramos industriais

Os diversos ramos industriais estavam divididos por doze secções, a saber: 1^a- *Minas e Pedreiras* (minas e águas minerais) com 12 associados e todos eles com sede em Lisboa. De realçar nesta secção João Pedro Patrone Junior que veio a fazer parte do Conselho de Administração da Companhia Real dos Caminhos de Ferro em 1894, Luiz Diogo da Silva, presidente da União de Associações do Comércio e Serviços entre 1890 e 1891 e ainda Severiano Augusto da Silva Monteiro, director geral interino na Direcção Geral das Obras Publicas e Minas; 2^a- *Metalurgia e manufactura de metais* (manufactura de metais e ourivesaria) com 59 sócios e com sede em Lisboa, destacando-se algumas empresas de vulto como a Empresa Industrial Portuguesa, a Cooperativa Industrial Social e homens como Hugo Parry com interesses na industria naval, o Conde de Burnay, Thomaz Bordalo Pinheiro, etc; 3^a- *Indústrias químicas* (álcool, sabão e óleos vegetais, produtos químicos e farmacêuticos, fósforos e colas) com 15 associados. Neste grupo evidenciam-se Alfredo da Silva, fazia parte da C^a Alianza Fabril e Henrique Pereira Taveira que para além de gerente técnico da C^a Fabril Lisbonense entre 1891 e 1898, foi também presidente da Associação Industrial Portuguesa, Manuel Duarte G. Pestada da Silva, representante da Associação Comercial do Porto, Pedro Emilio Castelo Branco da Associação dos Regentes Agrícolas e a C^a Portuguesa de Higiene, que recebeu a medalha de ouro na Exposição em Lisboa em 1888; 4^a- *Manufacturas de pedras naturais e artificiais* (gesso, fabricação de ladrilhos, mosaicos, oficinas de canteiro, fabricação de cimento e cal hidráulica) com 9 associados sediados em Lisboa. Constam, nomes como António Moreira Rato, Luís Diogo da Silva, empresário e presidente da União de Associações do Comércio, a Fábrica de Louça de Sacavém e a Fábrica da Abrigada em Alenquer; 5^a *Cerâmica e vidraria* (cerâmica, vidraria) com 17 agremiados em Lisboa; 6^a- *Manufactura de madeiras* (serração de madeiras, carpintaria, marcenaria, tanoaria, manufactura de cortiças) com 16 sócios todos em Lisboa; 7^a- *Manufactura de peles animais* (curtumes, sapataria, luvaria) com 12 sócios; 8^a- *Fiação e tecidos* (algodão, lanifícios, linho e juta, seda, artefactos de malha, sirgaria, cordoaria). Esta secção, uma das mais influentes e dinâmicas da época, tinha 38 associados com individualidades como António Augusto Pereira de Miranda, que para além de comerciante e político, foi Governador do Banco de Portugal, Ministro da Fazenda e presidente do Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro, António da Silva Pereira Magalhães, conhecido algodoeiro e empresário do norte do país e grande defensor do protecçionismo, Luís Eugénio Leitão, presidente da Associação Comercial

de Lisboa e accionista da C^a da Real Fábrica de Fiação de Tomar, António Augusto Lopes da Costa, empresário da Indústria Têxtil de Moimenta da Serra, Campos Mello comerciante que marcou a história dos lanifícios da Covilhã e distinguido com a medalha de prata em Paris no ano de 1889, Cândido Augusto Albuquerque Calheiros, director da fábrica de Lanifícios da Covilhã, João Mendes Alçada de Paiva também na Covilhã e Francisco Alves de Gouveia da Fábrica de Estamparias em Santa Marta dos Olivais; 9^a- *Estamparia e tinturaria* com 21 sócios; 10; - *Artes gráficas* (gravura, tipografia e litografia, encadernação) com 10 associados; 11^a-*Manufacturas de papéis diversos* (fabricação de papel, fabricação de papel pintado, fabricação de sobrescritos, fabricação de sacos de papel) com 7 sócios; 12^a *Indústrias diversas* (alfaiataria, camisaria, cerveja, chapelaria, chapéus de chuva, chapéus de palha e flores, chocolate, conservas, construção civil, escovas e pincéis, fabricação de azeite, fábrica de bolachas, gravatas, moagem, pesca, refinação de açúcar, sacaria e interessados em indústrias diversas) perfazendo um total de 78 associados.

No último quartel do século XIX a AIP concentrava quase a totalidade dos seus sócios em Lisboa, sediados e dispersos por várias zonas, como a Rua dos Fanqueiros, a Rua das Janelas Verdes, a Rua do Ouro, a Rua de São Paulo, a Rua dos Douradores, a Rua 24 de Julho, a Rua dos Industriais, a Rua do Arsenal, a Rua Augusta, a Rua da Prata, a Rua Ivens, no Rossio, em Santo Amaro, na Travessa da Vitória, na Calçada dos Cesteiros, no largo Conde Barão, na Calçada da Estrela, na Avenida da Liberdade, no largo do Pelourinho, largo do Município, etc.

Eram também vários os empresários estrangeiros e associados da AIP, radicados em Portugal que de alguma forma contribuíram para a modernização e industrialização no nosso país. Nomes e apelidos como A. Black, Burnay, Baerlein, H. Schalck, Parry, Cruvelier, Goarmon, Devigne, J. Guilman, D,Orey, Knotz, Daupias, Emile Carp, Calvent, Street, Cambournac, Jansen, Ulrich, Blanc, Stockler, Radich entre outros, importaram ideias, técnicos e tecnologia.

1.4. O Inquérito Industrial e a AIP

Ao compararmos os associados da AIP com o Inquérito Industrial de 1881, constatamos que uma grande parte dos mesmos não respondeu ao questionário proposto por parte da Comissão Central Directora. Porém, algumas grandes sociedades e empresários da época, cooperou

nesta análise estatística. Verificamos os depoimentos de Augusto Prudêncio Santos Chave, Carlos Victor Ferreira Alves, Frederico Collares, Henrique Schalck com 200 operários, João Germano Gonçalves, João Burnay, também com 200 operários (metais), Gabriel de Freitas, Carlos Bandeira de Melo, Joaquim Antunes dos Santos, a Fábrica de Louça de Sacavém, a Companhia de Fiação e Tecidos Lisbonense, com 850 operários, a Companhia Nacional de Fiação e tecidos de Torres Novas, cujo director era Alfredo Mendes da Silva suportando 400 operários, a Sociedade de Lanifícios do Campo Grande, cujos proprietários eram Francisco José Ferreira e Francisco José Lopes Ferreira, a Companhia de Lanifícios de Alenquer, representada neste inquérito pelo Visconde de Macieira e José Correia Loureiro, a Companhia de Lanifícios da Arrentela, com um centro de produção na Covilhã, Alenquer, Alcântara e Campo Grande, com 420 trabalhadores, Henrique Pereira Taveira, futuro presidente da AIP, sabido proteccionista e que comprou a Fábrica de Algodão de Tomar, o Conde Daupias com 203 operários, a Centeno & Companhia, fábrica de estamparia e tinturaria fundada em 1863 e mais tarde ligada ao tabaco, António Adriano da Costa da Companhia Lisbonense de estamparia e tinturaria de algodões, Manuel de Sá Pimentel Leão, ligado igualmente à estamparia, Pedro Cambournac, proprietário de uma das únicas tinturaria do fio da seda, a Companhia da Fábrica de Papel do Prado em Tomar cujo director era Augusto Francisco Vieira, Júlio César dos Santos, ligado à fabricação de chapéus, considerada pelo próprio uma industria muito tributada nas alfandegas e com artigos sobrecarregados de direitos, Augusto José da Graça, da fábrica da Romeira em Alenquer e com 181 operários, José Diogo da Silva, da Industria de Fiação e tecedura de lã com 810 operários, a Companhia Perseverança, com 230 empregados fundada por José Pedro Collares, e orientada pelo filho José Pedro Collares Junior com avultados fornecimentos para a Marinha, Exército e construção da via-férrea, Carlos Vítor Ferreira Alves da Cooperativa Industrial Social em 1872, entre outros²³.

Relativamente à questão das pautas e que iremos tratar mais aprofundadamente num outro capítulo, as opiniões divergiam, pois alguns associados da AIP pretendiam a redução de direitos das matérias-primas mas não pediam aumento de direitos sobre os produtos manufacturados, outros desejavam elevar o actual direito pautal, outros ainda defendiam o direito *ad valorem*, ao invés de alguns que exigiam conservar o actual direito da pauta ou o carvão e o ferro livre, etc. De salientar ainda neste inquérito outras opiniões e pareceres dos consócios, como a dificuldade em obter capital, a renovação do Tratado com a França e o

²³ *Inquérito Industrial de 1881*, Lisboa.

facto de os direitos exagerados não ser a melhor das vias para fazer prosperar a indústria portuguesa.

1.5. A questão do Ultimato britânico; Manifestação associativa

No relatório de 1892, a AIP alegava que esta Associação «...não representa simplesmente uma agremiação de classe. É mais do que isso, é uma associação patriótica a quem incumbe o dever de velar pela integridade da pátria...»²⁴. Esta afirmação tem muito a ver com o episódio do *Mapa Cor-de-rosa* e as repercussões sociais que daí advieram, que para além de uma crise política, assistiu-se também a alguma diminuição do trabalho nas fábricas.

Aquando do *Ultimatum* britânico a 11 de Janeiro de 1890, foi elaborado poucos dias depois, a 29 de Janeiro, um protesto e apelo da AIP aos seus associados, industriais e operários portugueses, ao país em geral, assim como um *Memorial* ao Exmo. Presidente do Conselho de Ministros.

No protesto e apelo aos seus associados, industriais e operários portugueses, a AIP salientava «...a injúria que a este nobre e leal povo foi arremessada pela orgulhosa Inglaterra... respondeu com uma arrogante ameaça de ocupação violenta e de um rompimento diplomático, que é de uso preceder o emprego da força». A AIP apelava «...para o sentimento patriótico de todos os seus associados e para o coração de todos os industriais e operários portugueses, exortando-os a fazerem guerra sem tréguas aos insultadores da honra nacional...» isto porque vinham os ingleses «...embaraçando tenaz e implacavelmente a nossa expansão industrial e comercial nos nossos próprios domínios, enfraquecendo e anulando o nosso prestígio». Invoca também a AIP a «...uma grande subscrição nacional...que nem um só dos nossos associados, que nem um só dos industriais e dos operários portugueses, desde o mais poderoso até ao mais humilde membro desta grande família de trabalhadores, deixe de acudir com o mais que puder, a esse apelo patriótico, que tem por fim preparar a defesa do país e garanti-lo da invasão do inimigo»²⁵.

²⁴ AIP (1892), *Relatório da Direcção da Associação Industrial Portuguesa e parecer da comissão de contas*, Lisboa, 1892, p. 6.

²⁵ AIP, *Protesto e apelo da Associação Industrial Portuguesa aos seus associados e aos operários portugueses, ao País e ao Exmo. Presidente do Conselho de Ministros*, Lisboa, 29 de Janeiro de 1890, pp.3-6.

Ao dirigir-se ao país, a AIP contestava a prepotência da Grã-Bretanha e apelava para uma subscrição, com o nobre intuito de preparar a defesa nacional contra a invasão do inimigo, assim como da necessidade de emancipação do jugo comercial e industrial inglês. Foi um claro chamamento ao patriotismo não deixando de frisar «...os vastos territórios africanos que a voracidade britânica nos cobiça de longa data»²⁶.

No *Memorial* encabeçado pela AIP e enviado ao Senhor Presidente do Conselho de Ministros a 29 de Janeiro de 1890 e atendendo à grave conjuntura em que o país se encontrava, esta associação realçava que deveria cessar a concessão de «...isenção de direitos a quaisquer mercadorias estrangeiras que tenham similares na industria do país»²⁷ e que se deveria prosseguir com a máxima actividade na revisão das pautas das alfandegas do Ultramar e que nenhum tratado de comercio fosse apresentado à sanção do poder legislativo sem prévia consulta, das associações industriais, agrícolas e comerciais do país e que só em circunstancias provadamente excepcionais, se admitam produtos estrangeiros.

Em todos estes documentos consta o nome do presidente da AIP, o Visconde de Melicio, o vice-presidente, o Conde de Daupias, os secretários Alfredo Mendes da Silva e Ricardo Loureiro, o tesoureiro Luís Eugénio Leitão e os vogais António Centeno, Luis Diogo da Silva, António Pereira de Carvalho, Carlos Pecquet Ferreira dos Anjos, Daniel Cordeiro Feio, Joaquim Moreira Marques, J.J. da Silva Amado, Júlio José Pires e Maurício de Oliveira Martins.

1.6. A reforma dos estatutos, os corpos gerentes e o grande protesto dos associados

O médico e cientista José Joaquim da Silva Amado, foi presidente da Associação Industrial Portuguesa em 1891, num período difícil e agitado na vida política e económica do país. Fernando Mattoso dos Santos irá suceder-lhe.

Nos termos do decreto-lei de 9 de Maio de 1891, a Associação Industrial Portuguesa, foi obrigada a reformar os seus estatutos, convertendo-se em associação de classe. Foi durante a gerência da comissão administrativa nomeada por decisão da Assembleia Geral, que se encarregaram desse trabalho os seguintes sócios desta associação: Dr. António Centeno, Dr.

²⁶ Ibidem, pp.7-15.

²⁷ Ibidem, pp.17-22.

João da Motta Gomes Junior, Narciso de Almeida Bastos, Carlos Victor Ferreira Alves e João Augusto Barata, que serviu de relator. Os estatutos foram aprovados, depois de apresentados por esta comissão e levados pela então actual direcção, à sanção da Assembleia Geral, sem a mínima alteração. «Nos novos estatutos foi criada a mesa da assembleia-geral, uma comissão executiva que terá a gerência dos negócios sociais e onde estarão representados todos os agrupamentos de industriais pelos secretários das secções de industria e um conselho central, composto pelos presidentes das mesmas secções, que terá atribuições da mais elevada transcendência no campo dos estudos da industria e que, desligado completamente dos negócios de administração que competiam às antigas direcções, poderá, com maior do que estas, dedicar-se aos mais complexos problemas que lhe sejam cometidos, e desempenhar as funções que os estatutos lhe marcam»²⁸.

Verificamos que no início do relatório da direcção da Associação Industrial Portuguesa de 1892, consta que a primeira gerência desse ano foi de Fernando Matoso Santos, o qual veio a pedir a demissão mais tarde. No mesmo relatório registamos documentos assinados pelo mesmo, como presidente, a 20 e 21 de Maio e a 29 de Julho desse ano. Aferimos ainda um documento enviado pela Mala Real Portuguesa à AIP, a 4 de Agosto, endereçada a Fernando Matoso, como presidente desta associação. O secretário João Augusto Barata, ao longo desse ano assinou vários documentos, a 27 de Julho, a 24 e 25 de Novembro, a 22 de Dezembro, entre outros. No final do ano, precisamente a 31 de Dezembro de 1892, aquando da apresentação das contas desse mesmo ano, assinaram as seguintes pessoas: João Augusto Barata como 1º secretário, Justino Guedes, 2º secretário, N. Almeida Bastos, tesoureiro, A.J. Brito e Cunha, Carlos Bandeira de Mello, Carlos Victor Ferreira Alves, Guilherme Passos Costa, José Maria Castanheiro de Almeida e Miguel José Sequeira. A 28 de Março do ano em causa, é o senhor José Joaquim da Silva Amado que surge como presidente, ao assinar um parecer nessa data, acerca de uma interpolação do deputado José Júlio Rodrigues a propósito da indústria corticeira. O mesmo José Amado, a 5 de Agosto, conjuntamente com outros oito associados, assinou um documento acerca da controversa questão das garrafas e as respectivas pautas.

A 26 de Agosto de 1892, cerca de duzentos associados da Associação Industrial Portuguesa, subscreveram um documento dirigido ao país. Protestavam os sócios ao que

²⁸ AIP (1892), *Relatório da direcção da Associação Industrial Portuguesa e Parecer da Comissão de Contas*, Lisboa, p.68.

consideravam ser um ataque aos interesses da indústria portuguesa relativamente à questão das pautas. Dizia o seguinte: «Poucos dias depois de decretados os preliminares da nova pauta em harmonia com a lei votada pelas câmaras, na qual expressamente se declara que nenhuma isenção de direitos de entrada de mercadorias estrangeira seria concedida, o governo dominado inteiramente pelas exigências do comércio vinícola do Porto, sem atender às instâncias da AIP decretou a isenção de direitos, para as garrafas destinadas à exportação de vinhos, postergando as disposições fundamentais da nova pauta e legando valiosíssimos interesses da indústria nacional», alegando mesmo que «...se vibrou o primeiro golpe na lei proteccionista que constitui mais ainda do que a defesa da indústria a salvaguarda da paz e da felicidade pública»²⁹. Os sócios que firmaram este documento, provinham de diversos sectores industriais.

1.7. A dissolução da associação entre 1894 e 1897

A Associação Industrial Portuguesa foi dissolvida a 31 de Janeiro de 1894, durante a governação de Hintze Ribeiro e de João Franco. Logo no dia seguinte, foi firmado um manifesto contra a inqualificável prepotência do governo e medida anti-liberal, segundo esta associação. Faziam parte deste grupo Henrique Taveira, Alfredo de Brito, A. Tomé da Silva, António Teófilo de Araújo Rato, Carlos Ferreira Alves, João Félix da Silva Capucho e José Vitorino Andrade Neves. Também as associações Comercial de Lisboa e Comercial de Lojistas foram vítimas desta acção governativa. Foi retirado o representante da AIP da Comissão Revisora de Pautas e Contencioso Fiscal, assim como outras regalias que lhe tinham sido concedidas. O industrial Henrique Pereira Taveira, enquanto dirigente da AIP, liderou o processo de contestação contra o governo de Hintze Ribeiro, com a cooperação da maioria dos associados e outros industriais³⁰.

A 7 de Fevereiro de 1897 caiu o governo de Hintze Ribeiro, sucedendo-lhe um ministério presidido por José Luciano de Castro. O alvará de 10 de Fevereiro de 1897, assinado pelo Ministro das Obras Publicas, Comércio e Industria, Augusto José da Cunha, aprovava os estatutos da AIP e a 17 de Março desse mesmo ano, era apresentada uma mensagem ao Senhor Ministro das Obras Publicas, onde a Associação Industrial Portuguesa reconhece que

²⁹ Ibidem, pp. 54-57.

³⁰ AIP (1897), *Boletim da Associação Industrial Portuguesa, Relatório da Comissão Instaladora*, (1), Lisboa, pp. 5-9.

estavam restabelecidas as boas relações entre os poderes constituídos e esta associação, cessando a situação anormal em que se encontrava³¹.

Durante esse interregno, a 6 de Março de 1894, foram discutidos e aprovados os novos estatutos, em reunião da Assembleia Geral e outorgados os poderes necessários à Comissão Instaladora, para os promover à aprovação do Governo e representar a associação até final da constituição da mesma. Não satisfeitos os seus esforços junto do governo para a aprovação dos seus estatutos, a AIP recorreu às Cortes a 23 de Novembro desse ano, conjuntamente com a Associação Comercial e a Associação de Lojistas, entregando o seu protesto ao presidente da câmara dos senhores deputados «... acto em que fomos acompanhados por grande número de sócios, que assistiram a esta memorável sessão, na qual alguns dignos deputados, verberando o procedimento do governo, pugnaram pelo estrito cumprimento da lei, seguindo-se a dissolução da câmara e um período de ditadura durante o qual o mesmo governo praticou os maiores atentados contra a constituição do estado e as liberdades públicas e a economia do país»³².

A AIP instalou-se provisoriamente numa casa alugada em nome do seu tesoureiro. Com a dissolução da associação e retirado o seu representante da Comissão Revisora de Pautas, esta instituição permaneceu activa e vigilante. O governo estava negociando secretamente uma pauta máxima e mínima para base de tratados de comércio. A comissão instaladora tentou com que a pauta fosse conhecida pelos interessados, mas todos os exemplares foram recolhidos. A pauta desapareceu e os tratados não se efectuaram.

Durante esses três anos, a AIP tomou parte em algumas iniciativas, numa tentativa de para além de zelar pelos interesses dos industriais, afirmar também a sua vitalidade. Assim, por exemplo, em Setembro de 1894, ofereceu à Associação Industrial Portuense, o seu concurso para promover em Lisboa a adesão dos seus industriais à organização de uma exposição de artigos nacionais em Luanda, com o objectivo de fomentar a exportação desses produtos para os mercados coloniais africanos. O evento não se realizou, mas fica registada a atitude desta associação. Também em Março de 1895, reuniram-se na associação representantes da indústria metalúrgica de Lisboa. Estava em causa o propósito manifestado pelo governo de adjudicar a

³¹ Ibidem, p. 18.

³² Ibidem, p.6

estrangeiros o privilégio das construções navais. Este assunto foi discutido durante várias reuniões e apresentadas as suas resoluções ao governo, que acabou por desistir desse intento. Em 1886, esta comissão instaladora foi convidada por ofício da inspecção industrial a cooperar na organização da exposição de Joanesburgo, incumbida pela Câmara de Comercio e Industria, mas que foi recusado devido às circunstâncias do período em questão³³.

A Comissão Instaladora, inicialmente com dez elementos, ficou reduzida a sete aquando da aprovação dos estatutos em 1897. Eram eles Henrique Taveira como presidente, Alfredo de Brito, secretário, A. Tomé Dias da Silva, tesoureiro e os vogais António Teófilo de Araújo Rato, Carlos Victor Ferreira Alves, João Félix da Silva Capucho e José Victorino de Andrade Neves.

Durante este período, de 1894 a 28 de Fevereiro de 1897, dia em que foram encerradas as contas, a Associação Industrial Portuguesa registou um lucro de 499\$565 reis. Por fim agradeceu a AIP o facto de ter recebido o diploma dos estatutos, pela mão do ministro das Obras Publicas, o conselheiro Augusto José da Cunha, como também expressou reconhecimento ao Presidente do Conselho, José Luciano de Castro³⁴.

A Assembleia Geral que teve lugar a 12 de Março de 1897, elegeu as seguintes pessoas para comporem os corpos gerentes: A mesa da Assembleia Geral era constituída pelo presidente António Xavier de Almeida Pinheiro e os secretários João da Fonseca Cruz e Alfredo Diogo da Silva. Na Direcção, o presidente era Henrique Pereira Taveira, o secretário Alfredo de Brito, o tesoureiro António Tomé Dias da Silva e os vogais António Augusto Lima, António Teotónio de Araújo Rato, Augusto Francisco Vieira, Carlos Victor Ferreira Alves, J. A. Da Cunha Terra, J. V. de Andrade Neves, João Félix da Silva Capucho e João José Machado. A Comissão Revisora de Contas era constituída por Elysio Augusto dos Santos, José Henriques Rosa e Ramiro Leão.

1.8. A Associação Industrial Portuguesa no inicio do século XX

No inicio do século XX e ainda em relação aos associados da AIP, constatamos que no relatório da direcção do ano de 1911 e primeiro semestre de 1912, constam 391 sócios divididos por 14 secções, a saber: 1ª Algodão, 2ª lã, 3ªseda, linho e juta, 4ª tinturaria e

³³ Ibidem, p.7.

³⁴ Ibidem, p.8.

estamparia, 5ª indústrias químicas, 6ª artes gráficas, 7ª alimentares, 8ª materiais de construção, 9ª mobiliário, 10ª vestuário, 11ª serviços municipais, 12ª metalurgia, 13ª electricidade, 14ª pesca.

O ramo da metalurgia e o da pesca eram os mais numerosos com 59 e 60 associados respectivamente, seguindo-se a actividade alimentar, o que indicia desde já o surgir de novos ramos de laboração neste início de século. Ao invés, nos serviços municipais constavam só duas companhias, a de gás e a dos carris de ferro³⁵.

O próprio relatório de 1911 realça o facto de se ter ampliado o número de sócios e muitos destes terem voluntariamente aumentado a sua quota mensal, ultrapassando os 4:000\$000 reis anuais³⁶. Foi feito ainda um apelo aos sócios acerca da solidariedade associativa e da propaganda de consumo de produtos do trabalho nacional, à redução de produtos estrangeiros e à criação de um instituto do trabalho nacional.

Após a proclamação da república a que se seguiu também uma remodelação na AIP, a sede transferiu-se para a rua do Mundo. O presidente da direcção era o Sr. Carlos Alfredo da Silva, proprietário da Fábrica Vulcano e Colares e membro do Conselho Superior das Alfândegas.

Durante os primeiros anos do século XX a Associação pugnou e interveio em vários assuntos, desde a criação de um «fundo de crédito industrial» como função complementar do Banco emissor, a uma campanha de preferência pelos produtos nacionais, na defesa dos direitos de propriedade industrial, na participação para a criação de um Instituto do Trabalho Nacional, na luta contra as isenções de direitos sobre mercadorias que já se produziam em Portugal e na revisão pautal assim como intercedeu na arbitragem de conflitos sociais devido a greves operárias como também fez questão de se fazer representar em organismos oficiais e administrativos.

A 10 de Dezembro de 1910 foi constituída uma Comissão Administrativa e Reorganizadora sob a presidência de Carlos Alfredo da Silva, tendo como assessores Alfredo da Silva, António Adriano da Costa, Artur Alagoa, Domingos Cardoso, Francisco Otero Salgado, Francisco Ramires, João José Diniz, José Syder, Ramiro Leão e Vítor Peres. Muito

³⁵ AIP (1912), *Relatório da Direcção da Associação Industrial Portuguesa, ano de 1911 e primeiro semestre de 1912*, Lisboa, pp. 51-59.

³⁶ *Ibidem*, p. 3.

devido ao novo ambiente político originado com a proclamação da República, esta Comissão levou a cabo uma reforma administrativa dos quadros directivos da Associação, sendo depois substituída pouco depois pela Direcção eleita presidida por Carlos Alfredo da Silva, tendo como Vice-presidentes Alfredo da Silva e Ramiro Leão, como secretários João José Diniz e Vítor Peres e como tesoureiros José Maria Álvares e Joaquim Pessoa.

Em 1911 procedeu-se à elaboração de novos estatutos, utilizando para a nova organização, o princípio da subdivisão em classes das diversas indústrias associadas, permitindo assim trabalhar autonomamente no seio da AIP. A ideia era criar como que «...uma federação de indústrias, vivendo sob o mesmo nome mas estudando e defendendo os seus interesses especiais cada uma de per si, nas respectivas secções»³⁷. Os respectivos presidentes eleitos pelas secções, faziam parte da Direcção da Associação e por consequência de todas as deliberações da Direcção. Na assembleia de 26 de Janeiro de 1911 foram aprovados os novos Estatutos, sancionados a 28 de Outubro do mesmo ano³⁸.

A sede associativa da AIP instalou-se num novo edifício na Rua do Mundo nº 20, no primeiro andar.

Após a mudança de instituições, a AIP, estabeleceu de imediato relações com o governo provisório, do qual recebeu o mais cordial acolhimento, convictos que estavam, de que esta associação seria igualmente considerada, como o foi pelos governos do regime anterior³⁹.

Em 1912, representava esta associação, várias estações oficiais. Assim, figurava na comissão de estudos para a remodelação do contrato para a navegação colonial, nas duas instâncias do Tribunal Superior do Contencioso Fiscal, no Conselho Superior do Comércio Externo, no Conselho do Serviço Técnico Aduaneiro, no Conselho Superior de Tarifas, no Conselho Superior de Comércio e Indústria, no Conselho Superior de Assistência Nacional, na Comissão Reorganizadora dos Serviços do Porto de Lisboa, na Comissão do Regime

³⁷ AIP (1911), *Relatório da Comissão Administrativa e reorganizadora da Associação Industrial Portuguesa*, Lisboa, p.6.

³⁸ AIP (1912), *Relatório da Associação Industrial Portuguesa, ano de 1911 e primeiro semestre de 1912*, Lisboa, p. 4.

³⁹ AIP (1910), *Gerência de 1903 a 1909, Relatório e Contas apresentados à assembleia-geral de 10 de Dezembro de 1910 e parecer da comissão revisora*, Lisboa, p. 6.

Bancário Ultramarino, na Comissão de Inquérito à Industria Têxtil, na Câmara dos Peritos Contabilistas, no Conselho Colonial (secção de pautas), Pautas e Sociedades Anónimas⁴⁰.

Ao longo do capítulo, examinamos os sócios, presidentes e corpos gerentes da AIP, assim como evidenciamos alguns momentos marcantes e que fazem parte da história desta associação, desde a aprovação dos seus estatutos em 1837 e os subsequentes, ao protesto e apelo aos seus associados ao país, aquando do *ultimatum* britânico em 1890, como também a tomada de posição dos seus sócios em relação às pautas aduaneiras. Abordamos ainda a dissolução desta associação entre 1894 e 1897 e sublinhamos igualmente algumas actividades durante a primeira década do século XX.

Como conclusão, podemos aferir que, após 1837, quando mais de sete centenas de cidadãos constituíram a AIP, a partir da década de 60 e até a década de 90, o número de sócios oscilou entre 150 e 200, e a partir do final de século foi gradualmente subindo o seu número. Atendendo à ausência de dados, na primeira década do século XX, não nos foi possível saber o número exacto de sócios desta associação, porém, constatamos que após a implantação da república, em 1910, o seu número baixou para 231, mas graças a uma campanha de propaganda associativa que a direcção da AIP diligenciou, subiu de novo a cifra, atingindo os 420 associados em 1913. A dimensão e natureza do universo dos associados cruzavam os vários interesses nacionais, com uma filiação voluntária de indústrias de todos os sectores de actividade, bem como de outras associações. Em termos de numero de sócios, os sectores industriais com maior peso foram sem duvida em meados do século XIX os têxteis e a metalurgia, verificando-se que no inicio do século XX, emergiram outros sectores como os alimentares e o das pescas.

⁴⁰ AIP (1912), *Relatório da Associação Industrial Portuguesa, ano de 1911 e primeiro semestre de 1912*, Lisboa, p. 6.

1.9. Evolução do número total de sócios da AIP

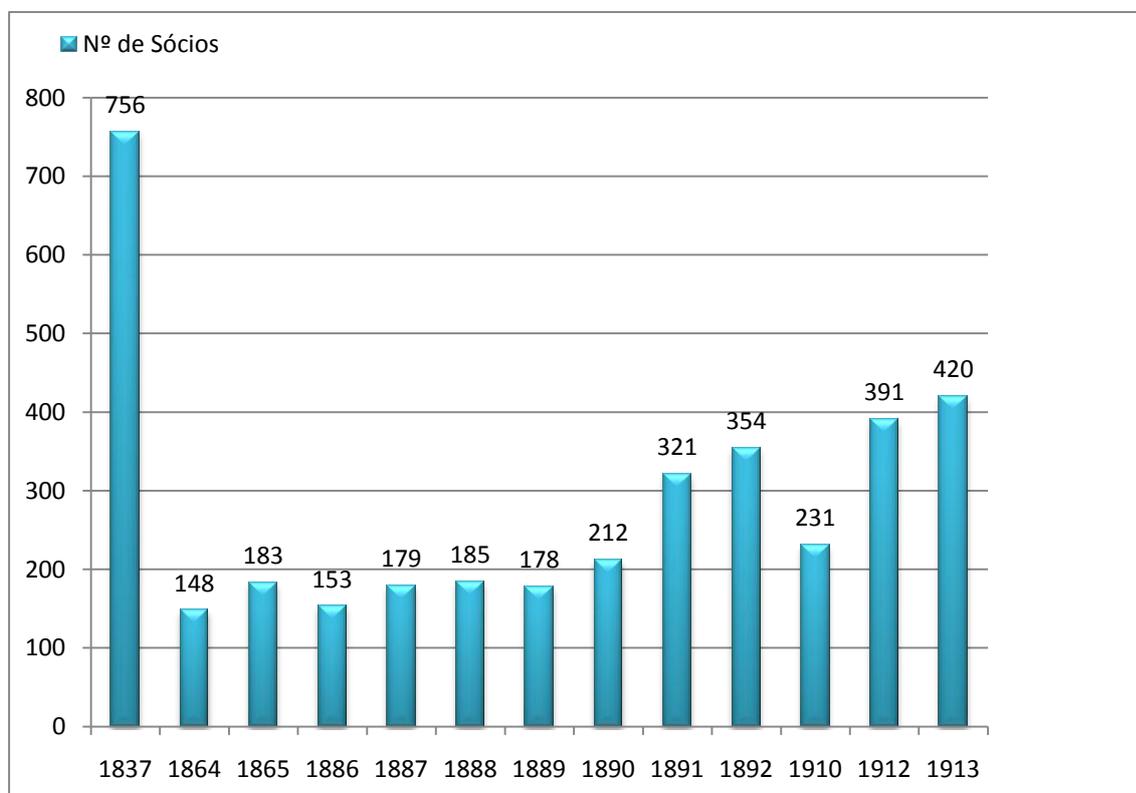


Figura nº 1.1: Dados retirados dos relatórios da AIP e da *Gazeta das Fábricas* de 1865.

As companhias, fábricas e empresas são contabilizadas como um associado.

CAPÍTULO 2. A ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA E A QUESTÃO PAUTAL

2.1. A Associação Promotora da Industria Fabril e a protecção das indústrias

Em meados do século XIX, o ritmo da actividade económica em Portugal começa a acentuar-se. Tinham sido gradualmente suprimidos os principais obstáculos senhoriais e desmanteladas as instituições absolutistas. A 30 de Agosto de 1852 foi criado o ministério das Obras Publicas, Comercio e Industria. Com a Regeneração, teve inicio uma nova fase para a economia nacional. Fontes Pereira de Melo concebe um programa, visando o fomento e crescimento económico. Formula uma nova pauta alfandegária. Com o denominado fontismo, encetou-se a construção de uma rede de estradas e são inaugurados os caminhos-de-ferro. Estas medidas levaram o país ao endividamento e ao aumento da dependência externa.

Para melhor compreender a conduta da Associação Promotora da Industria Fabril (APIF) e nomeadamente a questão pautal, é necessário interpretar os ideais de Fradesso da Silveira, o grande mentor desta instituição. A polémica em torno da protecção e da liberdade de comércio, era bastante discutida pela imprensa da época, em jornais como *A Revolução de Setembro*, o *Atheneu*, o *Eco dos Operários*, o *Jornal de Comercio* e a *Revista Universal Lisbonense*.

Para alguns analistas, o sistema proteccionista beneficiava a indústria, através do sistema protector de pautas, enquanto outros, mormente os comerciantes, pugnavam pela liberdade de comércio. Os elevados direitos que pagavam os produtos estrangeiros, obstavam que os mesmos chegassem a um preço mais baixo aos consumidores, mas os industriais alegavam que era a única forma de evitar a concorrência de produtos estrangeiros, libertando a indústria portuguesa de uma asfixia, ou seja, aos produtos manufacturados eram cobrados direitos mais elevados para defender a indústria nacional.

Em 1853, Fradesso da Silveira fazia parte da Associação Comercial de Lisboa (ACL), na comissão de pautas e estatística comercial, assim como José Ennes, futuro presidente da APIF. Anos depois, Silveira foi inclusivamente director desta associação. Com uma postura reformista, via a protecção como uma solução de carácter provisório e não ininterrupta.

Esta dicotomia proteccionismo/libre-câmbio, era em muito devida à contradição de interesses entre a burguesia mercantil e a burguesia industrial, tendo como pano de fundo a questão pautal. Sendo que a principal fonte de receitas do governo provinha das alfândegas, era natural que o envolvimento de grupos de pressão, nomeadamente as associações comerciais e industriais, reivindicassem os seus interesses, através de uma política pautal que as favorecesse. Funcionavam como plataformas de conveniência e influencia junto do poder político.

Assim, para melhor organizar os interesses dos industriais, com direito constitucional de representação, em 1860, foi formada a Associação Promotora da Industria Fabril. Manteve-se contudo alguma conflitualidade e clivagens entre associações.

Fradesso da Silveira passou a intérprete dos interesses e aspirações dos industriais, assumindo o encargo de os representar junto dos poderes instituídos. A associação surge no momento próprio. Os assuntos de preocupação dominante eram os da defesa aduaneira da indústria, entre outros evidentemente, tais como as exposições e o ensino profissional, para citar alguns. No enfiamento da política fontista, ao animar os circuitos económicos, a cooperação da APIF, foi essencial para o debate e resolução de alguns problemas. Expomos agora, alguns elementos que nos ajudam a melhor apreender a visão de Fradesso da Silveira e como consequência os padrões pelos quais se revelava a associação promotora.

Na obra *A liberdade de comércio e a protecção das indústrias* divulgada em 1862, encontramos artigos de Fradesso da Silveira, publicados dois anos antes no *Jornal do Comércio* e de Gustavo Nogueira, redactor na *Revolução de Setembro*. As opiniões destes dois autores divergem, relativamente à questão pautal.

Fradesso da Silveira expõe a sua concepção acerca da protecção à indústria e dos fundamentos em que se deve reger o comércio livre, iniciando por louvar o programa apregoado pelo Imperador Napoleão e divulgado no jornal *Moniteur*. Este programa anunciava concessões para o comércio e para os consumidores, como também providências protectoras abrigando a indústria de uma crise. Pretendia no fundo aliviar as matérias-primas dos direitos que sobre elas pesam, facilitar o transporte dos produtos, promover o aperfeiçoamento do material e melhorar as condições de produção, fornecendo às fábricas por baixo preço o dinheiro que necessitavam, eliminando leis e regulamentos repressivos,

reunindo assim os elementos fundamentais para dar robustez às indústrias, enfrentando depois a concorrência das fábricas estrangeiras.

Segundo Fradesso da Silveira, desta forma Napoleão imitava o sistema inglês, exemplificando que os ingleses antes de abrirem as portas aos produtos da indústria estrangeira, estabeleceram condições de produção vantajosas, ao criar estradas, vias-férreas e meios de transporte, facilitando os focos de produção com dinheiro a baixo preço e organizando a instrução profissional e a educação dos operários.

Silveira tinha consciência que apesar de criada ao abrigo do sistema protector durante séculos, a indústria inglesa repudiava agora este sistema que lhe deu vigor, pretendendo inclusivamente eliminar a protecção em todos os centros industriais e os direitos protectores em todas as pautas do mundo. Deste modo se tinham manifestado os ingleses no Congresso em Bruxelas, pela abolição das pautas. Citou inclusivamente a este propósito o que dissera no parlamento britânico, em 1823 o ministro inglês Huskisson, autor de uma reforma comercial e que segundo alguns analistas, se deviam os progressos da indústria inglesa. Disse o seguinte: «O estado do mundo mudou. As nações, uma após outra, arrancam diariamente uma folha do nosso código marítimo. O sistema protector foi por muito tempo o segredo da grandeza da Inglaterra; mas expirou o privilégio, em virtude do qual explorávamos este segredo. Não chegaria ainda o tempo de adoptar outras máximas?»⁴¹. As novas máximas a adoptar seriam eventualmente os princípios da liberdade de comércio.

Ainda segundo Fradesso da Silveira, a liberdade de comércio podia ser um valioso instrumento de riqueza e de poder desde que a indústria de um país estivesse em condições de entrar na luta com outras indústrias, mas se as condições da sua existência colocarem a sua indústria abaixo daquela estrangeira, a protecção deverá subsistir. Este autor reclamava uma pauta liberal, pois a actual continha disposições opressoras e absurdas. A própria imprensa tinha vindo a estudar este assunto, indicando aos governos conselhos e providências, permitindo uma discussão isenta. A verdadeira protecção visava a redução nos direitos das matérias-primas, melhoramentos nas vias de comunicação, redução das tarifas dos transportes, entrada fácil de artigos de grande consumo, revogação de regulamentos vexatórios e dinheiro por baixo preço para que as indústrias pudessem comprar o material que

⁴¹ Silveira, Fradesso da, e Duarte Gustavo Soares (1862), *A liberdade de comércio e a protecção das indústrias*, Lisboa, Tipografia da Sociedade tipográfica franco-portuguesa, p. 16.

necessitavam. Requeria que os direitos protectores fossem mantidos enquanto as indústrias naturais carecessem deles para se desenvolverem, convicto de que num regime proteccionista o ideal seria conseguir o equilíbrio das condições de fabrico e não igualar as condições de produção.

Afirmou Fradesso da Silveira, que não era proteccionista nem livre-cambista⁴². Antes de uma reforma pautal seria necessário conhecer o resultado do inquérito industrial, promover a instrução profissional, realizar obras públicas indispensáveis, saber qual o estado da fazenda nacional, elaborar estatísticas e melhorar os serviços fiscais, que considerava irregulares e imperfeitos. Para demonstrar a urgente necessidade de um inquérito às indústrias, questionou o ex-ministro da fazenda o senhor António José de Ávila, então deputado, se alguma vez se tinha feito um recenseamento em Portugal e quais as indagações e visitas feitas para apreciar o estado de cada industria. A este propósito transcrevemos o seguinte:

Com profunda mágoa ouvimos a ingénua descrição que o Sr. Avila fez, do processo por sua excelência adoptado para organizar o seu projecto de reforma. O Sr. Avila chamou o fabricante de papel e tratou com ele uma redução de 2 p. c. ; chamou o fabricante do vidro e tratou com ele uma redução de 60 rs. em arrátel; chamou sucessivamente os outros fabricantes e foi ajustando com eles a redução dos direitos... o Sr Avila não quis saber o que era e o que valia cada industria; não estudou a história do seu desenvolvimento; não atendeu às condições de sua existência; não procurou a relação de umas com outras; não indagou a influência de diversas causas externas; não calculou a dependência que as indústrias podiam ter da instrução profissional, da organização do crédito, da associação dos capitais, do estabelecimento da viação pública, da exploração de outras indústrias. Chamou o fabricante e ajustou com ele⁴³.

Se o governo ignorava quais os artigos em cujos direitos se podia fazer alguma redução importante, era impossível empreender uma reforma, antes de conhecidas as bases em que ela deve fundar-se.

A 15 de Maio de 1862 foi enviado um requerimento dirigido ao governo de *Sua Majestade Fidelíssima* por parte da Associação Promotora da Indústria Fabril, pedindo autorização para promover uma exposição de produtos das indústrias de linho, seda, algodão e lã, a qual foi bem atendida. Era presidente do Conselho Administrativo da APIF o Sr. Joaquim Henriques

⁴² Fradesso, Silveira da, e Duarte Gustavo Soares (1862), *A liberdade de Comercio e a protecção das industrias*, Lisboa, Tipografia da Sociedade tipográfica franco-portuguesa, p.30.

⁴³ *Ibidem*, p.45.

Fradesso da Silveira. Esta carta começa por realçar a existência da iniciativa particular e que eram longínquos os tempos em que os governos criavam fábricas, regulavam e tutelavam as operações da indústria. Contudo os signatários deste documento, apelavam para uma protecção governamental que se deveria manifestar na criação de estabelecimentos para a instrução dos operários e mestres, na organização do crédito mas com juros moderados, nos fretes dos transportes, para que os produtos não elevem demasiado o seu preço e «nas pautas das alfândegas, para que o direito de entrada compense as perdas de trabalho e tempo, dependentes de circunstâncias e obstáculos transitórios, ou permanentes, que a indústria, por si só, não pode remover»⁴⁴. Acrescenta ainda que «...a tutela governamental deve ter um limite, e a hesitação é grande, e fundada, quando se trata de fixar esse limite, especialmente na parte que se refere aos direitos de entrada. Podem não achar duvida aqueles que para bem dos seus interesses desejam a existência de altos direitos. Podem resolver prontamente o problema, aqueles que desejam, por sua própria conveniência, pôr em prática neste país as doutrinas do livre-câmbio. Quem ao seu interesse antepõe o interesse do país, não pode por certo determinar os limites da protecção, que os poderes públicos devem à indústria, porque não há elementos para uma resolução: falta a estatística, falta o conhecimento de um grande número de factos, que se obterá por um inquérito, que nunca se há-de obter de outra maneira»⁴⁵.

O Conselho Administrativo da APIF tinha conhecimento de um relatório, no qual o senhor ministro da fazenda anunciava que brevemente se iria realizar um inquérito. Passados vários anos, esse inquérito ainda não tinha sido elaborado. No relatório da APIF de 1872, a propósito dos tratados comerciais, sem prévia indagação dos factos em que tais convenções devem firmar, o Conselho de Administração, pela pessoa de Fradesso da Silveira, conseguiu reunir na Bélgica, elementos de estudo sobre este assunto, com informações necessárias e importantes (segundo o próprio) para a resolução de problemas sociais em Portugal.

Ao afirmar que nunca se negociou tratado sem prévio inquérito e nunca se alterou a política de comércio, sem que antes se houvesse considerado atentamente o estado e as necessidades da indústria, esta associação servia-se e dava o exemplo da Bélgica. Recordava que em 1851 o ministro das finanças belga Frere-Orban apresentou um plano de reforma comercial. Proclamados os princípios liberais, extinguíam-se os direitos de entrada das

⁴⁴ AIP (1863), *Relatório da Associação Promotora da Industria Fabril*, Lisboa, p.8.

⁴⁵ *Ibidem*.

matérias-primas, aumentando ao mesmo tempo o direito de importação do cacau, da canela do Ceilão, do mel, do chá e outros produtos. Dois anos depois o governo apresentava um ante-projecto de pauta, que foi submetido ao exame das câmaras de comércio, fundando as suas avaliações em meticolosos inquéritos. Em 1856 outro ante-projecto foi submetido ao estudo das câmaras de comércio, abarcando alterações de direitos dos produtos fabricados.

Apesar de ser um país essencialmente liberal, a Bélgica não negociava tratados e não alterava as pautas sem ter averiguado antecipadamente as circunstâncias da indústria, que o regime protector criara. O Governo não propôs a reforma, antes de concluídas as inquirições, que tinham por objectivo conhecer o estado real da indústria.

Este exemplo da Bélgica deu azo à seguinte declaração: «O conselho administrativo desta associação, que deseja a liberdade comercial oportuna e discretamente ordenada, viu, com surpresa, a notícia de novas negociações para tratados, sem a base indispensável, e entregando à vossa consideração este assunto, entende que será urgente elevar ao conhecimento dos poderes públicos o fundado receio que temos de que se torne fatal o resultado de tais negociações, por maiores que sejam os cuidados, e a prudência, dos mais hábeis negociadores»⁴⁶.

Acreditando plenamente nos inquéritos forneceu esta associação um «... documento publicando a comparação da tarifa vigente dos direitos de entrada com as tarifas propostas em 1868 e 1870, e convidando os industriais ao exame desse documento, e à exposição de suas reclamações»⁴⁷. Apresentaram as suas representações por esta ocasião as principais fábricas da Covilhã, a Companhia Perseverança de Lisboa e a fábrica de ácido sulfúrico e produtos químicos dos senhores Deligny Irmaos & C^a da Povoia. Nesta circular dirigida aos sócios a 22 de Dezembro de 1870, o conselho de administração da APIF, submetia à consideração de todos os sócios as propostas apresentadas nas cortes para a reforma dos direitos de importação, isto para que uma vez feita a confrontação dos novos direitos com a pauta actual, cada industrial, dentro do seu ramo, possa avaliar a influencia da reforma, podendo cada um dos interessados, enviar para a Associação Promotora esclarecimentos e informações exactas

⁴⁶APIF (1872), *Relatório da gerência no ano de 1871 e parecer da comissão fiscal e documentos anexos*, Lisboa, pp.9-10.

⁴⁷ *Ibidem*, p.10.

e «...poderão estas propostas ter uma larga e proveitosa discussão, na imprensa, ficando os poderes públicos habilitados para a prudente solução de muitas questões»⁴⁸.

Apelava a associação, desta forma, a alguma cautela e atenção, para as medidas que devem preceder a negociações de tratados e alterações no regime comercial, indicando como essenciais a aplicação das disposições da carta de lei de 10 de Junho de 1867, que autorizava a restituição de direitos sobre matérias-primas nas manufacturas a exportar, assim como o desenvolvimento do ensino industrial, dirigido e acessível a todos. A lei de 10 de Junho de 1867, foi o próprio presidente do conselho da Associação Promotora da Industria Fabril, Fradesso da Silveira, quem a propôs em cortes, usando das suas funções como deputado, alegando o próprio que forneceu informações de factos e seguras bases para que se firmasse nelas a resolução parlamentar⁴⁹.

Ainda em relação aos tratados comerciais, então em negociações, que deram origem ao tratado com a França, a APIF esperava que o governo de Sua Majestade compreende-se as apreensões e reclamações desta associação, arguindo que «...se signifique bem claro e explicitamente, que esta associação não se opõe acintosa e sistematicamente a tratados comerciais com as nações amigas, que ela não condena quaisquer aproximações e negociações diplomáticas para a troca de concessões que se refiram ao comércio e à indústria, e que não tem como condição essencial, para a conservação e desenvolvimento da nossa indústria, uma protecção exagerada e impertinente; mas que única e simplesmente exige que não haja precipitação em assunto de tanta transcendência, e que se não comprometam, por falta de conscienciosos inquéritos, valiosos interesses da indústria nacional»⁵⁰. Fradesso da Silveira, no parlamento, pretendia que o tratado de comércio com a França, negociado em 1866, mas ainda pendente da aprovação das cortes no ano seguinte, não fosse entendido como um facto consumado. Defendia o ponto de vista dos industriais e da mesma forma manifestavam-se outras opiniões, como por exemplo a de António José Pereira Serzedelo

⁴⁸ APIF (1872), *Relatório da gerência no ano de 1871 e parecer da comissão fiscal e documentos anexos*, Lisboa, p. 11.

⁴⁹ *Ibidem*, p.12.

⁵⁰ *Ibidem*, p.22.

Júnior, avaliando o tratado como altamente vantajoso para o país e nada prejudicial aos industriais⁵¹.

De realçar que a comissão fiscal da Associação Promotora, a 6 de Abril de 1872, composta pelos senhores António Maria Couceiro, João Crisostimo Melicio e António Adriano da Costa, aguardava também pelo «... resultado das diligências pelo conselho para promover a exportação dos produtos das nossas indústrias, agrícola, extractiva e fabril, contando para esta com a aplicação franca da já citada lei de 10 de Junho de 1867, e espera a mesma comissão que não serão inúteis e perdidas as diligencias, que se tem empregado nas negociações já encetadas para se chegar ao resultado que pretendemos»⁵².

Um mês antes, numa representação dirigida às cortes por esta associação e assinada pelo presidente Fradesso da Silveira e pelos vogais Joaquim Moreira Marques, José António Teixeira, Daupias, António Lopes Ferreira dos Anjos e Daniel Cordeiro Feio, foi requerido pelos industriais a ampliação das disposições «... da lei benéfica de 10 de Junho de 1867, que autorizou restituição de direitos, solicita a franquia de entrada para todas as matérias-primas, ou produtos, que vierem ao país com destino para a exportação depois de modificados pelo trabalho nacional»⁵³.

De facto, à Secretaria da Câmara dos Dignos Pares do Reino foi dirigida pela APIF uma representação, a qual revelou o seu parecer. Foram abordados assuntos tais como melhorar as condições do ensino tecnológico e do desenho, estabelecendo regras para o aprendizado, intervenção dos poderes públicos em benefício da indústria, fornecendo informações sobre a invenção de novos processos fabris, promoção do estabelecimento de exposições industriais permanentes, como também a solicitada ampliação da lei de 10 de Junho de 1867. Respondeu a este propósito a comissão dizendo que «... anuí em tese à proposta ampliação, mas não possui os elementos necessários para decidir quais devam ser os limites de semelhante concessão, e as respectivas garantias»,⁵⁴ enunciando ainda este documento que as indústrias fabril e extractivas têm progredido consideravelmente, citando o grande aumento na

⁵¹ Fonseca, Joaquim Roque da (1934), *Cem anos em defesa da economia nacional, 1834-1934, História da Associação Comercial de Lisboa*, volume I, Lisboa, Ottosgráfica, pp. 364-365.

⁵² APIF (1872), *Relatório da gerência no ano de 1871 e parecer da comissão fiscal e documentos anexos*, Lisboa, pp. 23-24.

⁵³ *Ibidem*, p.40.

⁵⁴ *Ibidem*, p.45.

importação das matérias primeiras, apesar da falta de inquéritos completos para atestar o progresso. «Se for possível discriminar no produto da contribuição industrial a quota relativa à indústria fabril das que pagam as demais indústrias, chegar-se-ia, com suficiente aproximação, ao conhecimento de factos que importa averiguar».⁵⁵ Esta declaração, foi proferida e assinada a 26 de Março de 1872 pelo Marques de Avila e Bolama, Conde do Casal Ribeiro, António de Serpa Pimentel, Visconde de Algés, José Ferreira Pestana e José Augusto Braamcamp.

Por fim e atendendo à importância do assunto, os mesmos signatários declaravam que «... a comissão não duvida de reclamar a ilustrada apreciação da câmara, e propõe que por determinação da mesma câmara, a representação da Associação Promotora da Industria Fabril seja remetida ao governo, para os fins que mais convierem ao progressivo aumento da riqueza publica»⁵⁶. O inquérito viria a ser realizado em 1881.

Em 1872, e após um convite do conselho geral das alfândegas, a Associação Promotora encarregou três vogais do seu conselho para a organização da tabela dos valores oficiais. A escolha recaiu nos senhores Joaquim Moreira Marques, Daniel Cordeiro Feio e José Pedro Collares Junior.

Nos anos seguintes, a Associação Promotora da Industria Fabril, colaborou nos trabalhos da representação portuguesa em Viena de Áustria em 1873, na exposição do Rio de Janeiro de 1879 e aquando do casamento do príncipe real D. Carlos, esta associação instituiu o Prémio do Príncipe Real D. Carlos, destinado ao aluno das instituições industriais e comerciais de Lisboa e Porto que terminassem o curso com melhor aproveitamento.

2.2. A AIP e as pautas aduaneiras; Postura proteccionista

Em 1885, o então ministro da fazenda e conselheiro Hintze Ribeiro, submeteu às câmaras legislativas um projecto de reforma da pauta geral das alfândegas. Todas as reclamações dirigidas à AIP receberam o apoio necessário e eficaz, pois todas elas foram consideradas pelo referido ministro.

Esta associação, em 1887, realçava este seu serviço prestado ao país, *intervindo desassombradamente nesta magna questão*, isto porque para além das respectivas diligências

⁵⁵ Ibidem, p.45.

⁵⁶ Ibidem, p.46.

foram ouvidas as suas solicitações. Lembrava ainda, que a indústria portuguesa precisava mostrar-se abertamente, tal como é, ameaçada com tratados de comércio efectuados com as grandes nações mais avançadas do mundo, desorientada pelas reformas parciais e gerais das pautas, desconhecida, mal avaliada e menos considerada pelo poder político. Era chegado o momento de não «... viver ao sabor das urgências financeiras do estado, que muitas vezes os sacrificam com graves riscos de capitais avultados e sem vantagens nem lucros para o tesouro»⁵⁷.

No mesmo ano e sob a presidência de António Augusto de Aguiar, apresentou a AIP uma representação, por intervenção do ministro da industria, felicitando Sua Majestade e congratulando-se pelo «... sábio preceito contido no programa do concurso para as obras do porto de Lisboa a imposição de direitos para a importação de materiais, maquinas, utensílios, etc.»⁵⁸.

Segundo a AIP, foi uma medida bem tomada e que propendia ao desenvolvimento industrial. Mas a associação lembrava que o regulamento geral para as empreitadas do Ministério das Obras Públicas, ideado com o intuito de fornecer e equipar a construção de estradas e caminhos-de-ferro, vinha sendo aplicado a todo o género de empreitadas. Por esse motivo, era imperativo a sua substituição por outro, que abrangesse todo o tipo de empreitadas.

Atendendo ao facto de que os conteúdos daquele regulamento não eram justos nem equitativos, a AIP pediu a promulgação de um novo regulamento geral de empreitadas, apontando inclusivamente algumas disposições e prescrições que deveriam ser introduzidas. Uma das onze apontadas, pedia que nos concursos limitados, só serem admitidos fabricantes estabelecidos no país⁵⁹.

Relativamente ainda às indústrias de construção, esta instituição indicava ainda a abertura de um concurso com projectos completos de construção e base de licitação de compra de navios para o estado, desenvolvendo deste modo a indústria de construção naval e pedia

⁵⁷ AIP (1887), *Relatório da Associação Industrial Portuguesa e Parecer da Comissão de Contas*, Lisboa, p. 11.

⁵⁸ *Ibidem*, p. 23.

⁵⁹ *Ibidem*, p.24.

também a realização de um convénio entre empresas privilegiadas, para que se lhes fosse expropriado o direito de importação livre das tubagens, mas garantindo uma compensação equivalente, proporcionando às fundições nacionais o aumento de trabalho e subsequentemente o desenvolvimento das indústrias nacionais e da riqueza pública.

No início da década de 1890, o clima era favorável à política proteccionista. O Ultimato deu origem a uma onda de contestação e protestos contra a Grã-Bretanha. A agitação social e política era notória em Portugal, levando ao encerramento de estabelecimentos, ao aumento de desemprego e a emigração foi uma consequência óbvia da falta de postos de trabalho. O governo como resposta a esta crise elaborou em 1892 uma pauta alfandegária declaradamente proteccionista.

Neste final de século, a indústria dominante, era a do sector têxtil. Após a promulgação das pautas e com a criação de um mercado colonial em África, os tecidos de algodão eram uma das principais mercadorias industriais exportada. De facto, a Conferência de Berlim em 1884/85 e a reacção à ameaça inglesa, levou a que os industriais portugueses vissem em África uma oportunidade de aumentar as suas actividades, contornando assim este momento de uma acentuada crise.

No relatório da direcção da Associação Industrial Portuguesa em 1892, é clara a posição desta associação acerca do estado da nação. Com a percepção do grave estado financeiro do país e assistindo à actuação de uma administração volúvel, sem firmeza e convicção e sem uma orientação económica definida, era cada vez mais importante não baixar os braços e restabelecer a confiança do país nos seus governantes, sendo que para haver progresso, estabilidade e independência da sociedade portuguesa, era necessário uma forte reorganização do trabalho.

Pretendia a AIP a substituição do sistema governativo. A falta de senso, a ruína do estado, a indisciplina na política e o carácter diminuo do português, eram motivos suficientes para se redobrem esforços. Numa análise posterior, acerca deste período, a AIP diria que «As despesas derivadas do fomento da rede de comunicações, a actividade especulativa de certos financeiros, o abalo moral gerado pelo Ultimato, o agravamento dos impostos e o aumento da

circulação fiduciária, como medidas para atenuar o mal-estar económico, foram outras tantas causas que prepararam as condições propícias ao deflagrar da crise de 1891...»⁶⁰.

Após o desaparecimento da moeda de ouro da circulação, as consequências de uma política de expedientes, que se contentava em remover as dificuldades diárias, não visando o futuro, fizeram com que paulatinamente o pânico se instalasse. Considerava-se a introdução de novas indústrias, a protecção pautal e a reorganização do trabalho. Porém, a circulação fiduciária espalhada em larga escala e bem aceite por todo o país, minimizou os acontecimentos.

As negociações para os tratados de comércio tinham conveniências de ordem política, mas não para o trabalho nacional. Exigiam uma escrupulosa vigilância por parte da Associação Industrial Portuguesa.

A revisão das pautas estava atribuída a uma comissão e uma vez convertida em projecto de lei era «... presente às câmaras legislativas, e embora nada a aconselhasse, porque o novo regime aduaneiro há bem pouco tempo vigora, julgou o Ministro da Fazenda conveniente alterá-las em resultado dos expedientes oportunos que ele explicara ao país bem melhor do que nós»⁶¹.

Era esta a análise da AIP acerca da actuação da governação pública, motivo pelo qual esta associação sentia uma maior razão de existência e iniciativa, pois segundo os próprios, *os governos fora da política em nada mais entendem*.

Nos primeiros meses de 1892 foi presidente da AIP o José Joaquim da Silva Amado, sucedendo-lhe o conselheiro Fernando Matoso dos Santos, um dos principais intervenientes no tratado de comércio com o Brasil.

A 21 de Maio de 1892 Fernando Matoso enviou ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros um parecer em nome da AIP. A pauta que há pouco tinha entrado em vigor era sem dúvida um progresso na defesa da indústria nacional, apesar de não lhe satisfazer completamente os desejos. Para a Associação industrial Portuguesa, este era de facto o momento para desenvolver e proteger o trabalho nacional, mas avisava e pedia alguma

⁶⁰ AIP (1960), *Industria Portuguesa*, Lisboa, ano 33 (387), p.211.

⁶¹ AIP (1892), *Relatório da Associação Industrial Portuguesa e Parecer da Comissão de Contas*, Lisboa, p. 8.

prudência com os tratados de comércio, para que não fosse por estes prejudicado o pensamento económico da pauta e anulados alguns fins que ela tinha por objectivo. Depois de analisada a pauta, estas apontavam «...sem equívoco a que artigos estão ligados interesses industriais, portanto que taxas importa conservar»⁶².

O aumento da dependência dos mercados estrangeiros, iria agravar o desequilíbrio comercial e financeiro. Era extremamente necessário para a indústria ter certezas na protecção com que podia contar para desta forma aumentar as exportações e diminuir as importações. Por este mesmo motivo pedia esta associação que as taxas não fossem modificadas pela falsa ideia de que os tratados devem corrigir os excessos proteccionistas.

A Associação Industrial Portuguesa e a sua congénere, a Associação Industrial Portuense, encetaram trabalhos sobre a questão pautal, pois tudo indica que tinham ideias e convicções em comum acerca deste assunto. Houve troca de correspondência entre Jacinto da Silva Pereira de Magalhães presidente da A.I. Portuense e a AIP em Lisboa. Os industriais do norte, reunidos a convite da sua associação, tinham ainda presente as nefastas consequências dos últimos tratados com as nações estrangeiras. Por esse motivo eram contra todos os tratados de comércio que pudessem afectar o desenvolvimento do trabalho nacional, que consideravam o elemento primeiro para a regeneração económica do país. Deste modo solicitavam ao governo de sua majestade, que fossem ouvidos todos os interessados e avaliadas todas as vantagens e desvantagens de qualquer concessão sobre as pautas em vigor.

Lembravam ainda a este propósito que após dez anos de agonia industrial, devido aos efeitos e à forma como foram elaborados os tratados comerciais, era necessário uma pauta eficazmente proteccionista.

Como é evidente, também a Associação Industrial Portuguesa, tinha vindo a chamar a atenção dos governantes, dos prejuízos para a indústria nacional, provocados pelos tratados comerciais. Ambas as associações, norte e sul, vinham estreitando os seus laços, ao lutar pela mesma causa. A associação de Lisboa fez notar que se tinha já organizado uma comissão, com o fim de pedir ao governo, que fossem mantidos os preliminares da pauta. Contudo alguns comerciantes pediam a alteração das pautas, o que não agradava aos industriais.

⁶² Ibidem, p.17.

2.3. Parecer sobre a indústria corticeira

A 17 de Março de 1892, o deputado da nação José Júlio Rodrigues, demandava a intervenção e o parecer da Associação Industrial Portuguesa, a propósito de um inquérito que o próprio estava a elaborar, sobre o estado da indústria corticeira em Portugal, consciente de que esta era uma das mais importantes riquezas do país. Colocou as seguintes questões: 1º Deverão ser aumentados os direitos de exportação da cortiça nacional? 2º Sendo aumentados, quais os que convirá estabelecer? 3º Como evitar a decadência manifesta das indústrias portuguesas manufacturadas, sobretudo das que se referem às fábricas de rolhas? 4º Como acudir à lamentável crise operária que é efeito dessa decadência?⁶³

A 28 do mesmo mês o presidente da AIP, o ainda José Amado, respondeu às questões colocadas pelo deputado José Júlio Rodrigues. Lembrou que naquele período económico, as nações defendiam as suas fronteiras da invasão dos produtos fabricados no estrangeiro e que em Portugal antes deste período de crise, viviam cerca de 4.000 famílias da fabricação de rolhas, mas que poderiam ser 10 vezes mais se fabricássemos apenas metade da cortiça que exportamos. O fim que se pretendia atingir, não podia ser com a elevação dos direitos de exportação. Assim propunha que «Para desenvolver esta indústria seria conveniente em primeiro lugar, tratar com a Espanha e França uma taxa de exportação tão elevada quanto fosse necessária para equilibrar os direitos de importação, que as nações consumidoras estabelecerem para a cortiça em obra. E em segundo lugar premiar a exportação por forma que com vantagem possamos oferecer ao consumo dos mercados estrangeiros os produtos de fabricação nacional»⁶⁴. A Espanha e a França, tal como Portugal, eram também produtores de cortiça.

2.4. Golpe na lei proteccionista

A 26 de Agosto de 1892, cerca de duzentos associados da AIP, subscreveram um documento dirigido ao país, protestando contra o que consideravam ser um ataque aos interesses da indústria portuguesa. A questão tinha a ver com as pautas aduaneiras e a isenção de direitos de entrada de mercadoria estrangeira, concretamente as garrafas de vidro para exportação.

⁶³ Ibidem, p.11.

⁶⁴ Ibidem, p.14.

Esta contenda envolveu directamente a Associação Industrial Portuguesa e a Associação Comercial do Porto (ACP), para além dos poderes governativos.

Para a AIP o trabalho fabril nacional tinha sofrido um duro golpe, sendo claramente favorecido o rico comércio de vinhos e a sua abastada classe social. As promessas dos altos poderes do estado não tinham sido cumpridas, ao violar uma lei votada pelas cortes. A lei pautal, pela primeira vez, tinha sido sacrificada, motivo pelo qual os sócios da AIP protestaram contra esta ofensa aos seus interesses. A partir do momento em que a lei pode ser alterada, em quem podia confiar a indústria portuguesa?

Era contra esse atentado que os sócios da AIP protestavam, usando o seu direito enquanto um órgão da classe que representava. Vários foram os empresários que firmaram este documento e igualmente vários eram os ramos de actividade, tais como a estampanaria, a vidraria, os curtumes e luvas, ladrilhos, produtos químicos, azeite, chapéus, guarda chuvas, bengalas, gravatas, tipografia, fundição e serralharia, lanifícios e tecidos de algodão entre outros. Entidades como a A.C. Encarnação & C^a, a Centeno & C^a, a C^a União Industrial Lisbonense, Empresa de Cerâmica de Lisboa, a Empresa Exploradora das Minas e Industrias Cabo Mondego, a Fábrica de Curtumes Esperança, a Empresa Vidreira Lisbonense, a Fábrica de Lanifícios em Chelas, a Real Fábrica de Louça de Sacavém, a C^a Propagadora de Instrumentos Musicais, faziam parte desta lista de contestação, como também personalidades como António Centeno, Henrique Pereira Taveira, Frederico Collares, Carlos Bandeira de Mello e outros. Alguns destes associados, com pendor declaradamente proteccionista, faziam também parte dos corpos gerentes da AIP⁶⁵. É importante realçar que este movimento associativo, não foi exclusivamente uma atitude dos industriais dos têxteis, mas envolveu quase todos os ramos de laboração, que a AIP representava.

Vejamos agora de uma forma mais detalhada os conteúdos deste caso. Principiemos pelo ponto de vista da AIP.

O artigo 459º da nova pauta estabeleceu, sem alguma reclamação, o direito de 20 reis em quilograma às garrafas destinadas ao consumo e à exportação. Aquando da publicação dos preliminares da pauta e em harmonia com o artigo 7º da lei de 10 de Maio, estabelecia-se que

⁶⁵ Ibidem, pp. 57-63.

ficava expressamente declarado que nenhuma isenção de direitos de entrada de mercadoria estrangeira podia ser concedida⁶⁶.

A Associação Comercial do Porto (ACP) reclamou, solicitando a entrada livre de direitos às garrafas para exportação. Em Lisboa a AIP nomeou uma comissão para contactar com o ministro da fazenda, pedindo-lhe para os não revogar. Este, por sua vez, declarou que não faria alteração alguma, até que não considerasse conveniente, lembrando que esta pauta tinha adeptos e inimigos, mas que a questão seria resolvida em harmonia com os interesses do comércio de exportação de vinhos engarrafados e com os da indústria vidreira.

O decreto de 13 de Agosto, desprezando o artigo 7º da lei de 10 de Maio acabou por conceder a importação temporária livre de direitos a garrafas de vidro para exportação. Esta medida levou à demissão da direcção da AIP, mas de imediato foi nomeada uma comissão para prosseguir os trabalhos, elaborando também um manifesto ao país acerca desta situação. Foi procurado apoio nas associações de classe, as quais responderam ao apelo, prontificando-se a Associação Industrial Portuense como medianeira para a resolução deste assunto, uma vez que a maior parte dos seus sócios votaram favoravelmente aos propósitos da associação em Lisboa.

Foi depois recebido um ofício do senhor Conselheiro Director Geral das Alfandegas, pedindo a nomeação de três industriais para que conjuntamente com três delegados da ACP, estudar uma forma de chegar a um acordo. A este convite do governo, estiveram presentes por parte da Associação Industrial Portuguesa, os consócios António Centeno, José L. da Silva Gomes e João Augusto Barata, sendo que a Associação Comercial do Porto se fez representar por Manuel Pestana, João Andersson Junior e A. Pinto dos Santos.

Tornara-se efectiva a situação provisória do decreto de 13 de Agosto, o que para os industriais de Lisboa, inabilitava a indústria de progredir.

A 1 de Agosto do mesmo ano a Associação Comercial do Porto, numa carta dirigida ao Presidente do Conselho de Ministros o Conselheiro José Dias Ferreira, fazia ver o seu parecer e expunha os seus intentos acerca da mesma questão. Começou por aclarar o incremento do comércio de exportação de vinhos engarrafados para os portos da América do Sul, o qual se previa um alcance económico grande. Nas cerca de 36.000 pipas com destino para a América

⁶⁶ Ibidem, pp. 35-36.

do Sul, cerca de uma quarta parte era de vinho engarrafado. Calculando 20 reis em quilo pelas garrafas pretas e 100 reis pelas garrafas brancas, cada pipa encareceria 12\$000 reis no primeiro caso e no segundo 55\$700 reis.

O facto de ser apreciado o vinho em garrafas brancas, devia-se ao caso de por exemplo no Brasil os consumidores preferirem observar o cristalino, a transparência, as cores e a limpidez de vinhos de qualidade como o Porto, o Moscatel e a Malvasia. A apresentação era outra.

Mas a indústria nacional não produzia garrafas brancas e a pauta onerava-as em 100 reis o quilo, o que anulava por completo a exportação destes vinhos. Segundo a ACP, não se devia ceder às erradas preocupações de protecção à indústria nacional das fábricas de vidros, mas sim possibilitar a importação de garrafas a reexportar. Se fossem alterados os preliminares da nova pauta «... o comércio de vinhos da cidade do Porto não só impugnava o direito de 20 reis para as garrafas de cor, como pediria a vossa excelência que aumentasse esse direito a 25 reis ou mais, se tanto fosse preciso, para assegurar à indústria nacional das garrafas o exclusivo, a totalidade do consumo nacional das mesmas garrafas»⁶⁷. Esta associação fez questão de salientar que apoiava a esteira proteccionista que o país seguia, atendendo às necessidades do período em questão.

Para a ACP seria deplorável aclimatar a indústria vidreira sob a atmosfera artificial de uma estufa aduaneira⁶⁸ e um erro económico, ao auxiliar a indústria das garrafas, estabelecendo um imposto de exportação reprovável, arruinando a exportação de vinhos.

Alguns dias depois, precisamente a 5 de Agosto, a Associação industrial Portuguesa, consolidava a sua posição. Com o intuito de proteger o sector industrial, começou por evidenciar o facto de Portugal ser o único país vinhateiro da Europa com necessidade de importar do estrangeiro garrafas para exportar o seu vinho. A fábrica do Cabo Mondego, a Empresa Vidreira e a recente fábrica da Amora, dedicavam-se já ao fabrico de garrafas pretas ou verdes. O consumo interno era limitado a cerca de um milhão e trezentas mil garrafas, mas em contrapartida o consumo para exportação, ascendia a quatro milhões e meio por ano. A produção nacional era suficiente para o consumo interno. Esta associação garantia que a indústria de vidraria estava preparada para fornecer aos exportadores de vinho clarete, toda a garrafa de tipo bordelez que fossem precisas. O encargo não excederia os 1\$800 por pipa.

⁶⁷ Ibidem, p.50.

⁶⁸ Ibidem, p.51.

Para que isso fosse possível era necessário que fossem publicados os novos preliminares da pauta, que, ou salvavam a indústria nacional, ou lhe davam o golpe de misericórdia. Há mais de um ano que este impasse tinha levado a Empresa Vidreira a desistir de acender os seus fornos. Garantia a AIP que estas três empresas, iriam produzir tanto como o que o país precisava de importar do estrangeiro.

Se a redacção do artigo 459º da nova pauta e a lei de 10 de Maio, art. 7º, que explicitamente dizia que nenhuma mercadoria estrangeira poderá ser dispensada do pagamento de direitos, não forem respeitados, as fábricas nacionais serão forçadas a encerrar. Se fossem decretados os novos preliminares, duas empresas e cerca de 300 postos de trabalho estavam em risco de expirar.

Como dissemos acima, esta situação levou a que cerca de duzentos associados da Associação Industrial Portuguesa se manifestassem, subscrevendo um documento dirigido ao país, protestando contra o que consideravam ser um golpe na lei proteccionista, nos interesses da indústria, na paz e felicidade pública.

A este propósito, talvez não seja desapropriado lembrar uma extensa exposição, que a 28 de Maio de 1865, a Associação Comercial, mas desta feita, de Lisboa, dirigiu ao rei D.Luis, da qual salientamos o seguinte: «Na intenção de proteger a indústria nacional, impõe ela direitos pesadíssimos sobre certos artigos e fazendas de importação, para assim as segurar aos produtos fabricados no país uma grande vantagem de preço, independente de qualquer superioridade de fabricação. Esta excessiva protecção leva para certos ramos de industria maior capital e actividade, do que sem ela teriam, e isso é em nossa opinião um erro económico» prosseguindo que «parece pois à Associação Comercial muito justo e aproveitável o principio adoptado em muitas reformas estrangeiras, isto é, fixar épocas determinadas em que os excessivos direitos proteccionistas se vão lenta e gradualmente modificando e diminuindo»⁶⁹.

Após esta declaração, é possível interpretar melhor a posição dos comerciantes, relativamente ao desempenho dos industriais.

⁶⁹ Fonseca, Joaquim Roque da (1934), *Cem anos em defesa da economia nacional, 1834-1934, História da Associação Comercial de Lisboa*, volume I, Lisboa, Ottosgráfica, p.352.

A revisão ou reformas de pautas, tornava-se um problema de difícil resolução, pelos díspares interesses que se faziam valer. Era necessário satisfazer os industriais enquanto produtores, os comerciantes e os consumidores. Mas o Estado também via nas pautas uma fonte de rendimento.

2.5. Introdução de medidas de fomento e a revisão das pautas de 1892

Em 30 de Setembro de 1892, foram decretadas pelo ministério das obras públicas, comercio e industria algumas medidas de fomento agrícola e industrial. A AIP louvou de imediato esta disposição que considerava ser de grande alcance económico. A iniciativa partira do conselheiro e ministro Pedro Victor da Costa Sequeira. Tratava este decreto de privilegiar a introdução de novas indústrias, a regularização do imposto mineiro, o aproveitamento das substâncias minerais e a utilização de águas minero-medicinais⁷⁰.

No que concerne à introdução de novas industrias, esta associação congratulou-se, prevendo desde já a possibilidade do estabelecimento da grande indústria siderúrgica, a indústria de fabricação de ferro e aço, que considerava a indústria mãe, a que preside ao progresso e desenvolvimento de todas as outras. A promulgação desta lei iria ser uma medida económica de grande alcance. Todavia, a AIP, talvez ainda a propósito do que sucedera meses antes, dizia que «Nós, contudo, temos duvidas bem fundadas sobre o assunto, e a incoerência que veio a seguir de se estudar a revisão das actuais pautas aduaneiras num sentido evidentemente menos proteccionista, mostra-nos que é difícil juntar na governação do Estado homens todos compenetrados de ideias justas, grandiosas e sensatas»⁷¹. Mas o diálogo prosseguia.

Por decreto do ministro da fazenda, de 8 de Novembro de 1892, foi nomeada uma comissão para proceder ao estudo das recentes pautas aduaneiras. Foi incluído nessa comissão um delegado nomeado em votação pela AIP, o senhor Carlos Victor Ferreira Alves, isto porque se encontrava vago o lugar de presidente por essa altura. Até 15 de Dezembro foram aceites e recebidas várias reclamações por parte dos associados, a fim de ter um melhor conhecimento de causa na defesa dos seus interesses. Esteve sempre disponível o citado delegado da AIP, aceitando também indicações que verbalmente lhe prestavam. Após uma

⁷⁰ AIP (1892), *Relatório da direcção da Associação Industrial Portuguesa e Parecer da Comissão de Contas*, Lisboa, p. 65.

⁷¹ *Ibidem*, p. 66.

análise a todas as exposições escritas e verbais dos seus consócios, foi enviado à comissão encarregada da revisão das pautas aduaneiras, presidida por Mariano Cyrillo de Carvalho um parecer assinado por toda a Direcção. A saber: João Augusto Barata, N. de Almeida Bastos, Guilherme Passos Costa, Carlos Bandeira de Mello, A.J, Brito e Cunha, Carlos Victor Ferreira Alves, José Maria Castanheira de Almeida Justino Guedes e Miguel José Sequeira⁷². Desse texto salientamos o facto de esta associação considerar que, ainda não tinha decorrido o prazo de tempo necessário para se poderem avaliar os efeitos das actuais pautas aduaneiras, não percebendo por esse motivo o porquê de o governo mandar proceder à sua revisão. A AIP não compreendia o facto de se assistir por um lado, o do Ministério da Fazenda, ao nomear uma comissão revisora de pautas e por sua vez, no Ministério das Obras Publicas, entravam requerimentos pedindo privilégios para a introdução de novas indústrias. A verdade é que até esta data não tinha sido dada solução alguma aos requerimentos dirigidos à secretaria das obras públicas⁷³.

Para a Associação Industrial Portuguesa, não era concerteza o momento para qualquer alteração às actuais pautas aduaneiras, antes pelo contrário, prejudicava a estima e o vigor de favorecer o trabalho português. Alegavam os mesmos que não se deveria sacrificar os interesses da nação a questões internacionais, seja de que ordens forem.

Com a percepção da nossa dependência a mercados estrangeiros (importação de matérias primas e de produtos intermédios)⁷⁴, principalmente o inglês, a AIP convicta deste facto, tentava inverter esta situação. Vejamos o seguinte episódio que vai de encontro ao que foi dito. Dirigiu o presidente do Conselho de Administração da Mala Real Portuguesa à AIP, o pedido de intervenção desta associação. Solicitava a Mala Real que lhe fosse temporariamente permitido fazer as carreiras de Lisboa para as concessões portuguesas na África Oriental, pelo Cabo da Boa Esperança e não pelo Canal do Suez. Pedia também que durante esse ano de 1892, não sofresse desconto no seu subsídio, sujeitando-se ao pagamento dos respectivos juros e comprometendo-se à liquidação do seu débito ao Estado, dentro do prazo do seu

⁷² Ibidem, pp.69-73.

⁷³ Ibidem, pp. 71-72.

⁷⁴ Sobre o assunto ver Lains, Pedro e Silva, Álvaro Ferreira da (2005), *História Económica de Portugal 1700-2000*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, pp. 349-354.

contrato. A Associação Industrial Portuguesa, solicitou junto de sua majestade protecção em favor desta empresa, essencialmente portuguesa, fundada com capitais portugueses, com sede em Portugal, dirigida por nacionais e empregando pessoal quase todo português. Esta associação aproveitando a ocasião, propunha o seguinte. A Mala Real podia fazer a viagem de ida pelo Cabo da Boa Esperança e de regresso pelo Canal do Suez. A ideia era reforçar as apenas iniciadas relações comerciais, por navios portugueses com o Egipto, evitando assim a necessidade de comprar à Inglaterra o que directamente poderíamos receber nos nossos navios, uma vez que os transportes para Inglaterra eram efectuados por navios estrangeiros. Desta forma encurtava a duração de viagem para Lourenço Marques, se fosse directa, lucrando o comércio da metrópole, criando também a possibilidade de usufruir do comércio no Mediterrâneo⁷⁵.

2.6. Concessão do estabelecimento de novas indústrias nas colónias

Reconstituída esta associação, após o interregno de três anos, entre 31 de Janeiro de 1894 a 10 de Fevereiro de 1897, prontamente foi solicitado ao governo, as reivindicações e regalias que pertenciam à antiga associação, mas apenas foram restituídas as de representação na Comissão Permanente das Pautas do Continente e na Comissão das Pautas Ultramarinas, sendo para ambas nomeado o presidente da direcção, o senhor Henrique Pereira Taveira. Aguardava a AIP que lhe fossem também repostas todas as regalias que tinham antes da dissolução da antiga associação, principalmente as de ser representada no Conselho Superior de Comércio e Industria e no Contencioso Fiscal, funções essas que estavam agora entregues à Câmara do Comercio e Industria. Esse facto não correspondia às aspirações dos industriais. Acerca do Tribunal do Contencioso Fiscal, a AIP chamava a atenção para «...os conflitos travados com a fiscalização sobre produtos fabricados no país que transitam dentro do país e possam ser tomados como estrangeiros ou sonegados ao fisco e sobre produtos estrangeiros que a cada momento são introduzidos de contrabando prejudicando enormemente a indústria nacional»⁷⁶.

No relatório e contas de 1897, entre os vários assuntos tratados, envolvendo a Associação Industrial Portuguesa, destacamos o das pautas e tratados de comércio e o das concessões do

⁷⁵ AIP (1892), *Relatório da Direcção da Associação Industrial Portuguesa e Parecer da Comissão de Contas*, Lisboa, pp. 30-32.

⁷⁶ AIP (1898), *Relatório e contas da gerência da Associação Industrial Portuguesa de 1897 e Parecer da Comissão Revisora*, Lisboa, 1898, p. 10.

estabelecimento de novas indústrias nas colónias, pois são os que mais directamente estão ligados ao nosso estudo. De salientar ainda que nesse ano, com a aprovação dos estatutos da AIP e das associações Comercial e Comercial de Lojistas, deu por finda a actividade de uma comissão mista, nomeada em 1896, para promover o desenvolvimento da exportação, ficando incumbida exclusivamente deste assunto a Associação Comercial de Lisboa, com a qual a AIP continuou a manter boas relações.

Ainda em 1897 a Associação Industrial Portuguesa, convidou todos os industriais por meio de anúncios a dirigirem as suas reclamações a esta associação.

Em Julho desse ano, foi apresentado ao parlamento uma proposta de lei, por iniciativa do governo, permitindo o estabelecimento de novas indústrias nas colónias portuguesas sob o regime de concessões privilegiadas. A AIP contestou essa proposta, pois atentava contra os interesses da indústria na Metrópole, levando nesse sentido à Câmara dos Dignos Pares do Reino uma representação, ali apresentada pelo Conde de Chancelheiros⁷⁷.

Henrique Pereira Taveira, enquanto presidente da AIP, fez também ver o seu parecer, numa carta enviada à mesma entidade acima citada, a 21 de Agosto desse ano. Estava então em discussão o nº 4 do artigo 32º do respectivo projecto de lei, onde era pedida autorização para estabelecer nas províncias ultramarinas um regime que permitia a implantação de indústrias cujas matérias-primas se produziam nas mesmas províncias. Esta associação pedia e esperava da Câmara de Deputados, não obstante feitas as promessas pelo governo de que seriam salvaguardados os interesses da indústria estabelecida na Metrópole, que se dignassem a alterar a redacção «...no sentido de garantir para as indústrias da metrópole a maior segurança de que poderão ser beneficiadas mas nunca prejudicadas, pelo regime protector que haja estabelecer nas províncias ultramarinas»⁷⁸.

Lembrava ainda Taveira, que a AIP tinha cooperado com o governo, quando anos atrás se estabeleceu o regime pautal em vigor, visando o desenvolvimento industrial do país e graças aos capitais e empenho de muitos, os esforços começavam a dar resultados e que os mercados do Ultramar, abertos desde que vigora este regime, eram o principal suporte dessas indústrias. Realçou também os valiosos serviços prestados à indústria pelo conselheiro A. J. Ferreira do Amaral, pelo facto de ter sancionado as pautas ultramarinas de 1891.

⁷⁷ Ibidem, p.13.

⁷⁸ Ibidem, p.36.

A AIP exercera, em 1891, uma forte influência «...para o estabelecimento das pautas do continente e das colónias que protegem todos os ramos do trabalho nacional»⁷⁹. Para além de abrir novos mercados e minimizar o deficit que havia entre importação e exportação, verificava-se também uma enorme progressão na importação de matérias-primas e o decréscimo na de produtos manufacturados, ao consultar a estatística das alfândegas⁸⁰.

Em finais de 1897, os jornais ingleses transmitiam a notícia de que a Câmara de Comercio de Liverpool, estudava a forma de promover o estabelecimento de fábricas de algodão nas colónias portuguesas na África Ocidental, notícias estas que, segundo consta no relatório da AIP, coincidiam com a petição de concessões para o mesmo fim, requeridos directamente ao Ministro da Marinha e Ultramar. De imediato esta associação contactou o ministro da Marinha solicitando providências para pôr fim a este tipo de especulação, pois estava em causa uma das indústrias mais desenvolvidas do país e a que se tinha empenhado em conquistar os mercados das colónias. Foi então convocada uma reunião com os directores e representantes das fábricas de algodão residentes em Lisboa. A reunião teve lugar a 29 de Dezembro desse ano. Foi redigido um documento assinado por todas as fábricas com sede em Lisboa pelas do Porto e Norte do país que aderiram a este protesto. Assim consta no relatório da associação⁸¹.

Consideravam os industriais que vinha sendo ameaçada a industria de fição e tecidos de algodão nos mercados das colónias portuguesas na África Ocidental, atendendo ao facto de existir a possibilidade da montagem de fabricas inglesas ou de qualquer outra proveniência estrangeira, naqueles territórios, os quais tinham sido conquistados depois de decretadas as pautas alfandegárias vigentes e desta forma expulsos os produtos das fabricas estrangeiras, substituídos pelos da manufactura nacional. Se porventura fossem montadas fabricas estrangeiras em Angola, estas arruinariam as da metrópole, que desde o regime pautal de 1892, tinha vindo a alargar os seus meios de produção. Para o demonstrar apresentaram os dados da exportação dos produtos de algodão fabricados em Portugal para as colónias da África Ocidental, nos seis anos decorridos após o estabelecimento das pautas. Consta o seguinte: O valor é dado em Reis. Assim em 1891, 100:000\$000; em 1892, 280:000\$000; em

⁷⁹ Ibidem, p. 21.

⁸⁰ Ibidem, p. 22.

⁸¹ Ibidem, pp.13-14.

1893, 550:000\$000; em 1894, 670:000\$00; em 1895, 900:000\$000; em 1896, 1.100:000\$000; e em 1897 1.300:000\$000⁸².

Segundo os dados fornecidos pela AIP, verificou-se de facto um aumento progressivo, e com tendência a prosperar.

Atendendo às circunstâncias, pedia a AIP que o governo não autorizasse a instalação de fábricas dessa indústria em qualquer ponto da África Ocidental. O ministro da Marinha fez saber que o seu desejo e o do governo era defender a indústria nacional mas «...que não podia proibir-se, que algum estrangeiro ou nacional quisesse montar fábricas no continente ou Ultramar, mas poderia o Governo aceitar quaisquer alvitres que salvaguardassem os interesses adquiridos»⁸³. O senhor Barros de Gomes, em resposta a uma mensagem enviada pela AIP ao ministro da Marinha a 24 de Março de 1897, retorquiu que em breve daria representação à AIP na Comissão das Pautas Ultramarinas, pois seria conveniente encontrar soluções para as receitas das colónias que tinham diminuído depois de decretadas as pautas proteccionistas em vigor. Já a 28 de Fevereiro, a AIP, tinha sido convidada pelo próprio ministro da Marinha, o conselheiro Eduardo Vilaça, a nomear um representante para esta comissão. E foi por esta ocasião que o governo restituiu de facto à AIP a sua representação na Comissão das Pautas Ultramarinas, nomeando para vogal da mesma, o presidente desta associação. Foram ainda mencionados para vogais um representante da Associação Comercial de Lisboa e um outro da indústria do algodão.

2.7. Construção e exploração do caminho-de-ferro Régua-Chaves

Não abdicando do direito que lhe assiste, a AIP a 29 de Julho de 1897, num documento dirigido aos deputados da nação e assinado pelo presidente da Assembleia Geral, António Xavier de Almeida Pinheiro, Henrique Taveira, presidente da direcção e Alfredo de Brito, secretário, pedia especial atenção a dois pontos, a de isenção de direitos de importação e aos processos de fixação de tarifas em caminhos-de-ferro. Solicitava esta associação que fossem «...eliminadas de todas as propostas de lei as cláusulas tendentes à isenção de direitos de importação, substituindo-as pela manutenção dos direitos vigentes na ocasião do contrato e como máximo durante o prazo respectivo»⁸⁴. Qualquer concessão da isenção de direitos de

⁸² Ibidem, p. 39.

⁸³ Ibidem, p.14.

⁸⁴ Ibidem, p.35.

importação a qualquer artefacto, era para a AIP, um péssimo precedente, pois colocava a indústria nacional em condições desvantajosas em relação à indústria estrangeira, mas o mais grave, referindo-se aos industriais, é que «...desvia deles o capital sempre receoso das oscilações de opinião e divergências de orientação que tais concessões representam por parte do poder político»⁸⁵. Também a confiança era importante, devendo ser cumpridas todas as condições a que se obrigam as duas partes contratantes, numa clara achega ao governo, dizendo que este era «...um país onde hoje se decretam pautas aduaneiras para serem amanhã postas de parte sob qualquer fútil pretexto»⁸⁶. Estas considerações tinham a ver com o contrato provisório feito pelo governo para a construção e exploração do caminho de ferro da Régua por Vila Real a Chaves e fronteira.

Em relação à concessão do caminho de ferro Régua-Chaves, esta associação expôs algumas das argumentações apresentadas nesta instituição contra tal concessão. Transcrevemos quatro das mesmas:

Os genéricos em que se encontra redigido o nº3 da citada clausula 44^a, não definindo, nem por qualidade nem por quantidade, os materiais destinados à construção da linha, nem as quantidades de carvão, maquinas e carruagens destinadas à exploração, prestam-se a interpretação de tão grande latitude, que pode dar lugar a enormes abusos;

Muitos dos materiais destinados a um caminho-de-ferro e seus acessórios, já a indústria nacional pode produzir com vantagem, chegando em alguns casos a lutar com a indústria estrangeira, nas condições normais de manutenção dos direitos alfandegários e até suposto somente para os artefactos um direito correspondente ao das matérias-primas que entram na sua composição. E se isto se dá hoje com alguns poucos materiais, nada nos assegura que, num tão longo prazo como aquele a que a concessão se refere, não melhorem por tal forma as nossas condições industriais que possamos produzir aqui tão barato como lá fora;

Em todo o caso a industria nacional fica por aquela concessão em condições muito mais desvantajosas do que a industria estrangeira, porque o material importado do estrangeiro não paga direitos nem pela matéria-prima de que é formado;

Finalmente, concessões desta natureza, feitas embora com as intenções mais patrióticas, são precedentes péssimos que desgostam os industriais portugueses e desviam deles os capitais

⁸⁵ Ibidem, p.28.

⁸⁶ Ibidem, p.30.

sempre receosos das oscilações de opinião e divergências de orientação, que tão frequentes têm sido nos últimos anos, demonstrando, se não a carência absoluta, pelo menos a instabilidade mais desanimadora, do justo equilíbrio que os poderes públicos são chamados a manter entre as forças componentes da nossa vida social⁸⁷.

Ajunta ainda esta colectividade, que todas as aquisições fossem feitas por concursos publicamente anunciados.

2.8. A questão da indústria algodoeira. Contradições no seio da Comissão Pautas

A AIP chamava a atenção do governo a estas questões, mas quem se mostrava verdadeiramente preocupado, eram os industriais do algodão. A 13 de Janeiro de 1898, dezasseis entidades, entre companhias e sociedades, todas elas do ramo dos têxteis, subscreveram um documento requerendo ao governo de Sua Majestade uma série de medidas, das quais elencamos algumas que consideramos mais relevantes:

Que saiam da pauta B das alfândegas das províncias africanas tanto insulares como continentais, as máquinas industriais para fiar e tecer isto é, as máquinas destinadas a estas indústrias, e sejam incluídas na pauta A das mesmas alfândegas, deixando de ser isentas de direitos para pagarem 80 rs. por quilograma;

Não devem ser concedidos privilégios de indústrias novas nas colónias e quando o forem, em caso algum poderão ser concedidos, quando as indústrias respectivas tiverem largo desenvolvimento na metrópole, como acontece à indústria algodoeira;

Que o algodão em rama estrangeiro, que for importado nas nossas alfândegas, pague o direito de 8 reis por quilograma;

Sendo absolutamente indispensável para a expansão da industria nacional, que os espíritos estejam tranquilos a respeito do risco da instabilidade do regime pautal, suplicamos que estas medidas e todas as que constituem o sistema protector da industria nacional, vigorem por tempo não inferior a dez anos⁸⁸.

Pedia-se a reforma da pauta de importação e da lei de contribuição fiscal nas províncias ultramarinas. Foram as seguintes empresas que subscreveram este documento: Companhia

⁸⁷ AIP (1897), *Boletim da Associação Industrial Portuguesa* (1), pp. 29-30.

⁸⁸ AIP (1898), *Relatório e contas da gerência da Associação Industrial Portuguesa de 1897 e Parecer da Comissão Revisora*, Lisboa, pp. 43-44.

Fábrica Lisboense; Companhia de Fiação e Tecidos Lisboense; Sociedade Lisboa Industrial; Fábrica de Tecidos de Llsent & C^a; Companhia Oriental de Fiação de Tecidos; Companhia de Fabrico de Algodão de Xabregas; Companhia da Real Fabrica de Fiação de Tomar; Fábrica de Fiação e Tecidos do Jacinto; Companhia Fabril do Cávado; Companhia de Fiação e Tecidos de Fafe; Companhia Fabril dos Salgueiros; Companhia Rio Ave; Companhia Fiação e Tecidos de Alcobaça; Companhia Fiação e Tecidos do Porto; Companhia Fiação de Crestuma; Companhia Fiação Portuense. Alguns dos directores destas empresas estava, ou tinha estado, directamente ligado aos corpos gerentes de associações de classe, como J. J. Silva Amado, Jacinto da Silva Pereira Magalhães, entre outros.

Atentemos agora ao parecer da Comissão Permanente das Pautas Ultramarinas, a propósito dos pedidos que os representantes das fábricas nacionais de tecidos de algodão formularam na representação que por despacho ministerial de 21 de Janeiro, foi presente à mesma comissão com o ofício, sob nº 552, de 14 de Agosto de 1897, do governador-geral de Angola. A data deste documento é de 29 de Janeiro de 1898.

A comissão considerava este assunto de máxima importância, seja por dizer respeito a uma indústria nacional relevante, seja pelo interesse inerente ao desenvolvimento das colónias e desenvolvimento da sua agricultura, não esquecendo que estava em causa uma elevada receita para o tesouro. Pelas declarações publicadas e mais tarde comentadas por António Adriano da Costa, depreende-se serem alocações proferidas pelo senhor Calvet de Magalhães. Transcreve-se agora o parecer da comissão, sintetizando os seus pontos essenciais.

1º Que a pauta A e B das alfandegas das nossas províncias africanas, tanto insulares como continentais, devem ser integralmente mantidas, sendo nesta parte indeferido o pedido dos petiçãoários e isto não só pela impossibilidade de, no acto de importação, se poder controlar nas alfandegas, quais as maquinas destinadas aos têxteis ou aquelas para outras industrias, como também pela injustiça de favorecer só as industrias da metrópole, deixando o trabalho industrial das colónias em dificuldades;

2º: Que a contribuição industrial sobre as fábricas de fiação de tecidos seja paga segundo os indicadores e taxas propostas na representação, mas devem incidir sobre qualquer produto têxtil, podendo o governo elevar essa tributação sempre que considere adequado, obtendo desta forma uma justa compensação da diminuição que eventualmente se der nas receitas aduaneiras, em virtude do estabelecimento de fábricas de tecidos nas províncias ultramarinas;

3º A comissão era contrária à concessão de quaisquer exclusivos;

4º É esta comissão do parecer que o algodão em rama, de qualquer proveniência, importado nas colónias, pague o direito de 40 reis em cada quilograma e que fosse declarada isenta de direitos a exportação do algodão em rama da província de Angola para a metrópole, quando efectuada em navios portugueses, mantendo-se porem, o regime pautal vigente, quanto à exportação realizada em navios estrangeiros ou para portos estrangeiros;

5º Quanto ao pedido para que as providencias agora decretadas, vigorem por dez anos, a comissão entende que de modo algum deve ser atendido, pois este deferimento equivaleria à concessão de um exclusivo. Determina ainda que deverão ser modificadas as instruções preliminares da pauta, para que as mercadorias produzidas nas províncias ultramarinas gozem na sua importação apenas do abatimento de 20% nos respectivos direitos, salvo quanto às produzidas nos territórios da companhia de Moçambique⁸⁹.

Vejamos agora a proposta do vogal da Comissão das Pautas Ultramarinas, o senhor António Ferreira Marques, acerca ainda da reclamação dos industriais algodoeiros contra a concessão de exclusivos no Ultramar. Enquanto interessado nas questões económicas do país, invocara desde logo o perigo de que «...em Angola se está já fazendo sentir de modo ameaçador, de uma derivação de produtos indígenas, que são hoje objectos do nosso comércio e artigos de permuta, com os de algodão, fabricado no país, para as colónias estrangeiras limítrofes»⁹⁰. Referia-se o vogal aos produtos do norte de Angola para as estações do comércio Belga do Estado Independente do Congo. A não existência de transportes, nomeadamente caminhos-de-ferro, era um obstáculo ao avanço das feitorias portuguesas para o interior. Também a sul se verificava o avanço dos alemães e ingleses, estando já em construção, entre Angola e Moçambique, em territórios ingleses, um caminho-de-ferro que dentro em pouco iria dar vazão ao comércio do Barotze, drenando pelo leste a rica zona produtora de borracha desta colónia. Era necessário, segundo António Marques, um caminho-de-ferro que facilitasse ao comércio português avançar até às regiões produtivas, superando assim a estratégia estrangeira. Apontava que o mais urgente seria o de Benguela. Para este investimento propunha um certo aumento nas taxas de importação das suas pautas aduaneiras. Indicava a possibilidade de criar um imposto distribuído pelo consumidor, pelo comerciante,

⁸⁹ Ibidem, pp.60-63.

⁹⁰ Ibidem, p.47.

pelo agricultor e pelo industrial, para o fim exclusivo da construção do caminho de ferro de Benguela, elevando ao duplo a taxa então em vigor de toda a importação nacional na província de Angola.

António Ferreira Marques era da opinião que sendo esta uma medida proteccionista, cuja sustentação custa ao consumidor e ao comércio grandes sacrifícios, privando também o tesouro de uma importante receita, era necessário ter a certeza de que estas medidas e sacrifícios iriam obter os resultados a que os industriais algodoeiros visavam, uma vez que estes tinham já um verdadeiro exclusivo e vantagens desde que foi instalada a pauta de 1892. Em conformidade, importava indicar quais eram concretamente as medidas a ser tomadas para que essa protecção fosse eficaz, alertando para uma «...fatal consequência da perda dos centros de consumo, ruína contra a qual serão impotentes toda a protecção pautal e toda a abstenção na concessão de exclusivos»⁹¹.

Mas no seio da Comissão de Pautas, as opiniões divergiam. O vogal António Adriano da Costa, (consócio da AIP), descreveu a sua opinião. Comentou a proposta de Ferreira Marques e enunciou também o parecer do igualmente vogal desta comissão, o conselheiro Calvet de Magalhães.

António Costa salientou de imediato que, com a devida autorização dessa comissão, consultou as principais fábricas de fiação e tecelagem, estabelecidas em Lisboa e no Porto e que as respectivas administrações concordaram unanimemente com a opinião do mesmo acerca desta questão. Ao longo da sua extensa reclamação, discorda com Calvet de Magalhães, no que concerne ao facto de este último não concordar que todas as máquinas destinadas às indústrias têxteis, fossem tributadas pelas pautas de importação nas alfândegas das colónias portuguesas. A tributação das máquinas aplicáveis às indústrias têxteis, tinha sido um pedido feito pela representação das fábricas, devido ao receio que os industriais tinham se capitais estrangeiros se dedicassem ao estabelecimento de fábricas nas colónias.

Calvet alegava que não seria justo modificar o regime pautal, para favorecer somente as indústrias da metrópole «...deixando o incipiente trabalho industrial das colónias a braços com sérias dificuldades e com enormes encargos»,⁹² assim como era muito difícil, no acto de

⁹¹ Ibidem, p.48.

⁹² Ibidem, p.65.

importação, se poder verificar nas alfândegas quais as máquinas destinadas aos têxteis e quais as destinadas a outro tipo de industria.

António Costa explicava que estas máquinas são absolutamente inconfundíveis com quaisquer outras, o que não implicava a verificação na alfândega e que a tributação que se pedia era exclusivamente para as máquinas aplicáveis às indústrias têxteis e a todas as outras seria conservado o actual regime. Salientava ainda que para além de não pretender ofender os industriais próprios da colónia, não existia ainda nessa data, quaisquer indústrias têxtil.

No que respeita à opinião do vogal Ferreira Marques, concordava com o mesmo no que concerne ao perigo da concorrência em Angola, por parte dos belgas a norte e de alemães e ingleses a sul, mas em vez de exagerar esse mal, convinha conjurá-lo. Lembrava a esse propósito que o movimento de entrada e saída de mercadorias nas alfândegas de Luanda, Benguela e Moçamedes tinha aumentado. Era um facto que a reforma de 1892, tinha provocado um notável incremento de riqueza na metrópole e em nada abalou a economia das colónias. Também era verdade que o caminho-de-ferro de Benguela era um melhoramento indispensável para o desenvolvimento económico da colónia. Tendo em linha de conta que se o imposto pretendido pelo senhor Ferreira Marques, recaísse «... apenas sobre a importação de mercadorias nacionais na província da Angola, e sendo a parte mais valiosa destas mercadorias os tecidos de algodão, é evidente que seriam as indústrias algodoeiras da metrópole as que, principal e quase exclusivamente, teriam de suportar o peso daquela tributação»,⁹³ este facto, seria injusto para estes industriais. Para Adriano Costa a indústria algodoeira não gozava de nenhum exclusivo, mas sim de uma equitativa protecção conferida ao trabalho nacional, regime este adoptado não só nas colónias, como também na metrópole e com semelhanças nas suas bases fundamentais concluindo exemplificando que na sociedade portuguesa só a fabricação de tabacos e de fósforos para as respectivas companhias é que beneficiava desse estatuto.

A objecção relativa aos impostos era identicamente insustentável, pois os produtores eram igualmente consumidores. Quanto aos prejuízos causados ao Estado, com a diminuição dos rendimentos aduaneiros, segundo Costa, este não se verificou, mas se viesse a acontecer «...é

⁹³ Ibidem, pp.70-71.

compensada pelo aumento de riqueza indígena, e pelo conseqüente aumento de base para assentamento de impostos directos, sempre preferíveis aos impostos indirectos»⁹⁴.

Propunha o vogal António Adriano Costa, que, a estabelecimento do imposto adicional, este deveria satisfazer as seguintes condições:

1º Ser geral e distribuído com proporcional igualdade sobre a importação; 2º Não alterar as protecções estabelecidas pelas pautas vigentes. Permitto-me, pois, propor neste sentido, que o adicional seja fixado nas percentagens de 10, 100 e 12 por cento sobre os direitos actualmente pagos, segundo os diferentes casos de recaírem os direitos sobre mercadorias procedentes de portos estrangeiros, mercadorias nacionais ou mercadorias reexportadas do reino. Deste modo o encargo ficaria o mesmo para todas as mercadorias, salvo uma insignificante diferença para as reexportadas, justificada por um arredondamento de algarismos⁹⁵.

Era visível no seio da Comissão de Pautas, a existência de contradições, mas a Associação Industrial Portuguesa, na voz do seu associado António Adriano Costa, defendia a classe industrial e a associação que representava. Em relação à questão pautal, a AIP, habilmente, delimitava a acção do estado, pressionando-o no sentido proteccionista. A linha de argumentação, por parte dos intervenientes, manifestava uma tendência influenciada pelos grupos de pressão, ou organizações representativas, sobre o poder instalado.

2.9. A acção da AIP em finais do século XIX e início do século XX

Em finais do século XIX, a AIP continuava a sua acção, trabalhando conjuntamente com os poderes instituídos na defesa dos interesses dos industriais. Assim, por exemplo, entre 1898 e 1900, das várias consultas dirigidas a esta associação pelas Secretarias de Estado, salientamos as efectuadas com o ministério dos Negócios Estrangeiros, o ministério da Marinha e Ultramar e com o ministério das Obras Públicas. Deste ultimo reproduzimos os seguintes assuntos abordados.

Concordava a Associação Industrial Portuguesa com as instâncias governamentais de que seria conveniente aumentar as exportações e diminuir as importações em artigos que possam ser produzidos no país. A reforma de 1892, segundo esta associação, tinha sido o acontecimento que mais concorreu para que a crise não tomasse conseqüências mais

⁹⁴ Ibidem, p.75.

⁹⁵ Ibidem, p.76.

desastrosas. Culpa também da senda erradamente trilhada durante dezenas de anos de acções diplomáticas que produziam tratados de comércio calamitosos, sem a prévia consulta dos industriais, acrescentando ainda esta associação que não obstante estes factos, havia ainda quem promovesse e incitasse a importação de artigos de produção estrangeira, o que era inadmissível.

Em conformidade, pedia a AIP, ao ministério das Obras Publicas, que providenciasse uma propaganda em defesa do trabalho nacional e ordenando a exclusão de tudo o que fosse estrangeiro e que pudesse ser fabricado em Portugal. Para melhor ilustrar este propósito, expôs uma extensa lista dos meios industriais que o país possuía e uma vez comparados com as que antecederam 1892, era visível um manifesto progresso. Assim, a metalurgia portuguesa fabricava já máquinas de vapor, caldeiras, veios e engrenagens. As estamparias estavam de tal forma desenvolvidas ao ponto de ter introduzido os seus produtos no Brasil. A chapelaria e a sapataria apresentavam igualmente uma exportação valiosa para os mercados coloniais e brasileiros. A cerâmica, a vidraria e a marcenaria, expunham já bastante vitalidade, assim como as indústrias químicas, a papelaria, as moagens, a farinação e panificação, as bolachas e biscoitos, as conservas, os lanifícios e muitas industrias que se desenvolviam dia a dia. Porem, «...a camisaria, a gravataria, a passamanaria e em geral todas as que se baseiam em matérias-primas importadas do estrangeiro, consideradas como produtos industriais e sujeitas a elevados direitos de importação, tomariam notável desenvolvimento, dando trabalho a muitos braços se se atender de uma vez e por modo profícuo ao estabelecimento de um regime que permita a restituição precisa e exacta dos direitos pagos»⁹⁶.

Nas indústrias têxteis, algodão, lã, linho e juta, o progresso era notável, podendo a indústria nacional abastecer os mercados do continente e ilhas e uma parte do consumo das nossas colónias, mas brevemente iria ser possível expulsar delas os produtos estrangeiros que ali entram. Para evitar precisamente a importação do estrangeiro, era pois necessária a conservação do regime pautal actualmente estabelecido.

Frisava um outro aspecto esta associação, acerca do anonimato do capital agremiado. Era também necessária protecção e garantias para poder impulsionar a grande indústria. Clamavam a atenção das sucessivas alterações nas leis tributárias, apesar dos protestos das

⁹⁶ AIP (1903), *Relatório da Associação Industrial Portuguesa e relatório e contas das gerências de 1898 a 1902 e Parecer da Comissão Revisora*, Lisboa, p. 19.

classes interessadas. Segundo a associação, o sistema então estabelecido, para além das iniquidades que sustenta, não produzia vantagens para o Estado. Este era um assunto grave que carecia de reforma urgente e há muito reclamada.

Nesta troca de correspondência entre o ministério da Obras Publicas e a Associação Industrial Portuguesa, foram também tratados outros assuntos. Para a AIP, seria importante para o desenvolvimento dos industriais, o aproveitamento das matérias-primas nacionais. Quanto ao carvão, encontravam-se no país jazidas de antracite e hulha, que não eram aproveitados, muito devido ao preço dos transportes. O mesmo sucedia com os mármore e a sericultura. Discutiui-se também a crise financeira e restabelecimento da convertibilidade das notas do banco emissor, a transformação dos portos do país e especialmente o de Lisboa em empório de produtos coloniais e brasileiros, a reforma do regime cerealífero, a remodelação do ensino industrial, a redução do preço dos transportes terrestres e marítimos, alterando as elevadas tarifas em vigor, a criação de bancos de credito industrial, proibição isenções de direitos de importação para quaisquer empresas que obtenham concessões para obras ou explorações de qualquer natureza, ampliação e central localização de museus industriais, com bibliotecas para operários e onde fosse possível realizar exposições e a representação no parlamento e nas câmaras municipais da indústria por delegados competentes eleitos por colégios industriais⁹⁷.

A comissão revisora de contas da AIP, foi consultada em 1899, sobre dois requerimentos enviados às cortes, pelas fábricas de estampania e tinturaria de algodão e pela Empresa de Tecidos Lusitana. Ambas as reclamações deram lugar a uma controvérsia entre os interessados das indústrias do algodão e os de lanifícios. O ministro dos negócios estrangeiros João Marcelino Arroyo, a 4 de Agosto de 1900, enviou um ofício à AIP, consultando esta associação sobre determinadas bases para tratados de comércio, fundadas em determinadas reduções de direitos. Subsequentemente foram consultados os industriais sobre as reduções a que se propunham e ouvidas as reclamações. A 19 de Novembro desse mesmo ano, enviou a AIP as considerações que entendeu fazer sobre este assunto, ao ministério dos Negócios estrangeiros, entre outras requisições.

Ainda no final do século, a AIP defendeu, pela voz do seu representante na comissão das pautas ultramarinas uma vontade expressa da indústria de chapelaria, para que os direitos

⁹⁷ Ibidem, pp. 26-27.

estabelecidos nas pautas, para a importação de chapéus que eram tributados *ad valorem*, passassem a pagar direitos específicos. Esta reclamação foi alcançada, contribuindo dessa forma a AIP que nessa indústria fosse protegida a exportação de chapéus para as colónias. Foi também formulada uma reclamação por parte da AIP ao ministério das Obras Publicas contra o contrato com a Companhia Real dos Caminhos de Ferro e Companhia dos Caminhos de Ferro Meridionais, na parte que concerne às mesmas, isenção de direitos sobre todo o material destinado à construção dos caminhos-de-ferro destas companhias.

Relativamente aos caminhos-de-ferro, e a propósito da construção da linha de Benguela à fronteira de Barrotze, foi esta associação convidada a 13 de Março de 1899 a estar presente numa reunião que teve lugar nas salas do Banco Nacional Ultramarino e na qual estiveram presentes representantes de outras associações comerciais e industriais de Lisboa e Porto, diversas casas bancárias de Lisboa, negociantes e agricultores da África Ocidental. Nessa reunião foi nomeada uma grande comissão, na qual o presidente da AIP, ocupava o lugar de secretário. Como pontos de discussão, estava em causa a tributação a estabelecer, não só sobre a produção de álcool naquelas regiões e exportação de alguns dos géneros coloniais, como ainda a das fazendas de algodão, de produção nacional destinadas aqueles mercados. Dias depois, a direcção da AIP reuniu com os representantes de todas as fábricas de algodão de Lisboa, resolvendo aguardar um parecer dos representantes das fábricas do norte do país. A comissão por sua vez deslocou-se ao Porto e após várias reuniões, a indústria algodoeira mostrou disponibilidade e concordava para a realização daquele empreendimento, o de suportar um imposto especial de 10 reis sobre cada quilo de algodão em rama importado pelas alfândegas do continente, facto que foi comunicado ao ministro da Marinha e do Ultramar «...conjuntamente com as outras bases oferecidas pelos comerciantes e agricultores de Angola, para constituir a receita especial indispensável ao custeio do referido caminho-de-ferro, cuja construção seja cometida a uma junta administrativa, na qual além dos delegados do Estado, seriam representadas as classes, que o promoveram e para ele contribuiram»⁹⁸.

Foram aceites as referidas bases pelo governo, porem a mudança de governo alterou a forma estabelecida pelo anterior para a realização desta obra, dissolvendo o novo ministro da Marinha, a junta administrativa e transferindo as suas funções para uma repartição do ministério da Marinha. Passados três anos, os trabalhos de construção não davam andamento,

⁹⁸ Ibidem, p. 33.

os supracitados impostos foram cobrados e foi feita a concessão deste empreendimento a um empresário estrangeiro. A receita até então cobrada de impostos e a seguinte foi transferida para o custeamento da continuação do caminho de ferro de Ambaca. A AIP esperava de facto, que se viesse a realizar esta obra, que considerava influente para o desenvolvimento da colónia de Angola.

No início do século XX, a AIP continuava determinada na sua missão de defender os interesses dos seus consócios. Esta associação pugnava pela redução da importação de produtos estrangeiros e fomentava a propaganda de consumo dos produtos do trabalho nacional, utilizando para isso os vários meios ao seu alcance, como a imprensa, as estações oficiais, a Comissão de Revisão Pautal e as congregações aonde tinha representação corporativa.

A 8 de Julho de 1903 foi nomeada uma comissão, com o objectivo de apreciar as reclamações sobre o projecto de reforma da pauta de 1892. A AIP estava representada pelo presidente da associação. Ao longo de seis meses, foram analisadas as exigências das várias indústrias, feitas visitas a alguns estabelecimentos e elaborados inquéritos considerados imprescindíveis. Com o projecto já ideado e preparado, a discussão do mesmo não se realizou e como consequência, com o passar do tempo, chegavam novas reclamações, obrigando a que fossem também estas analisadas. Entre 1904 e 1905 trabalhou-se nesse sentido. Renovada sucessivamente a iniciativa do projecto pelos vários titulares que ocupavam a pasta da Fazenda, em 1907 foi aberto um novo período para reclamações, dirigidas depois à comissão parlamentar que estava incumbida do seu exame. Este projecto de revisão foi por diversas vezes coligido e durante um período alargado de tempo. Para além da AIP, também a Associação de Agricultores, a Associação Industrial Portuense e a Associação Industrial da Covilhã, consideravam indispensável para a estabilidade e desenvolvimento do trabalho nacional, que fosse decretado o referido projecto. Já em 1906 numa entrevista aos representantes destas três associações de Lisboa, Porto e Covilhã e o presidente do Conselho e ministro da Fazenda, foi tentada sem êxito uma solução. Esta sessão parlamentar foi dominada pela questão da reforma do contrato dos tabacos. A dissolução das cortes, decretada em seguida, deixou o assunto suspenso. No ano seguinte, uma comissão de operários veio a Lisboa, em representação dos trabalhadores do norte e do sul, levando consigo 12.000 assinaturas e uma mensagem dirigida às cortes, entregue a mesma na presença do presidente

da AIP, a quem veio recomendada. Estava em causa as graves dificuldades por que passavam as classes trabalhadoras e as respectivas fábricas e da necessidade de se lhes assegurar protecção. De nada valeu a luta encetada por parte dos operários, tal como a dos industriais. Segundo a AIP, «Os assuntos de interesse partidário avassalavam a atenção dos dirigentes da alta função legisladora, deixando sem solução questões como esta, de interesse público»⁹⁹.

O aumento da população, no início do século, tanto no novo como no velho continente, absorvia toda a produção crescente do algodão, lado a lado com a sucessiva expansão da indústria de fição e tecidos deste material. A especulação monopolizou todo o algodão que restava disponível e fez subir os preços. Havia necessidade de aumentar a colheita ou reduzir o seu consumo. Foi convocado um congresso, por parte das associações da indústria inglesa, realizada em Zurique em Maio de 1904. O presidente da AIP foi convidado, o qual ficou a fazer parte do Comité Internacional, conjuntamente com os delegados das outras associações e nações ali representadas.

Representava assim esta associação toda a industria algodoeira portuguesa. Em 1907, passou a ocupar este cargo o senhor Jacinto de Magalhães. Após o primeiro congresso, a AIP preparou uma comissão da qual faziam parte delegados de outras corporações e entidades interessadas e entendidas das culturas coloniais. Esta comissão apresentou um projecto de lei que foi aprovado com sanção legal pelo ministro das Colónias Moreira Júnior. Neste decreto «...foram asseguradas todas as vantagens aos cultivadores e empresas que se dediquem à exploração desta cultura nas colónias, inclusive a de isenção dos direitos aduaneiros que paga o algodão em rama, de procedência estrangeira, importado pelas alfandegas do continente»¹⁰⁰.

No ano seguinte, a Sociedade de Geografia de Lisboa, realizou uma exposição de algodão colhido nas colónias portuguesas, evidenciando as condições que favoreciam esta cultura nestes territórios.

Lamentava a AIP a este propósito, que o imposto especial criado em 1899, por iniciativa desta associação e da Associação Industrial Portuense, de 10 reis sobre cada quilo importado e que as fábricas nacionais pagavam, imposto este que rendia cerca de 150.000\$000 reis por ano,

⁹⁹ AIP (1910), *Relatório e contas da gerência da Associação Industrial Portuguesa de 1903 a 1909 e Parecer da Comissão Revisora*, Lisboa, p. 11.

¹⁰⁰ *Ibidem*, p.13.

não tenha tido a aplicação à qual foi destinado, referindo-se à construção do caminho-de-ferro e às vantagens que daí advinham. A importação de algodão rondava os 15 milhões de quilos, o que correspondia a 6 mil contos em ouro que se tinha de pagar ao estrangeiro e que podia ficar no país.

Neste período, as associações industriais do Porto e de Lisboa, por várias vezes, foram convidadas a intervir nas negociações de tratados e convenções comerciais com as nações estrangeiras. Não era verdadeira «...a lenda de que a protecção às indústrias prejudicava a realização de tais convenções e conseqüentemente o desenvolvimento das relações comerciais externas»¹⁰¹. No tratado com a Alemanha, ambas as associações colaborara e ressaltava o interesse dos industriais nacionais, sem colidir com a conveniência de outras entidades. A título de exemplo em 1906, foi esta associação encarregada de facilitar a exportação dos produtos das corticeiras e da indústria de conservas de peixe, criando relações directas entre os produtores e fabricantes com as casas mais interessadas neste comércio, alemãs ou de outra nacionalidade, quando necessário.

Um ano depois a AIP reclamava contra a pauta diferencial com que considerava serem tratados certos produtos de origem portuguesa, prejudicando a expansão do nosso comércio com a França. Foi determinante a influencia desta associação no seguimento das negociações de tratados, facilitada pela lei das sobretaxas, reclamada e aprovada pelas cortes. A medida aconselhada era «...propon às câmaras o lançamento de sobretaxas a determinados produtos que constituem a principal importação de artigos daquela ou de outra qualquer nação que não tenha conosco qualquer tratado ou convenção comercial. A aplicação imediata dessas sobretaxas tornaria insustentável a situação desses países em concorrência com aqueles, com os quais já convencionamos, e assim mais fácil será chegar imediatamente a um tratamento de recíproca vantagem»¹⁰².

A Associação Industrial Portuguesa mantinha com as suas congéneres estrangeiras as mais cordiais relações. Associou-se também à organização de uma Câmara Franco-portuguesa, com sede em Paris.

¹⁰¹ Ibidem, p.19.

¹⁰² Ibidem, p.32.

No final da primeira década do século XX, devido ao facto de algumas empresas se encontrarem com dificuldades, numa situação económico-financeira delicada, a AIP continuava a reclamar modificações na lei da contribuição industrial de forma a tornar suportável a tributação que incidia sobre a exploração das indústrias feitas por sociedades anónimas, de capital e responsabilidade limitadas. «A lei de 21 de Julho de 1893 e o decreto de Junho de 1894 alteraram essa tributação, que antes era proporcional aos lucros realizados por essas sociedades, substituindo-a pela tributação fixa por indicadores mecânicos de produção, e por esta forma, quer essas empresas tenham lucros ou não, ou mesmo tendo prejuízos, não escapam ao pagamento do imposto, e quanto maior é o numero de indicadores que elas possuem, maior è a importância do imposto»¹⁰³. Era pois injusto este imposto e já em 1902 tinha sido apresentado às cortes um projecto que subsistia a tributação fixa pelo imposto de 10% sobre os lucros anualmente distribuídos. Outros projectos foram posteriormente apresentados, mas não chegaram sequer a entrar em discussão. Para a AIP este era um assunto muito importante e que afectava um grande número de empresas industriais.

No relatório da comissão administrativa e reorganizadora da Associação Industrial Portuguesa de 1911, constatamos que muito devido ao período em questão, os temas tratados por esta associação eram outros. As questões sociais faziam agora parte do jovem governo republicano. Assim a AIP participou na preparação da lei do descanso semanal e em relação à regulação das horas de trabalho, elaborou um inquérito remetido aos industriais, os quais foram devolvidos com os questionários devidamente preenchidos.

Atendendo às inúmeras greves que se verificaram em Lisboa, a AIP interveio, solicitada pela Comissão do Trabalho e pelo Governador Civil. Também o ministro interino do Interior, Bernardino Machado, pediu a colaboração desta associação para ajudar a debelar a crise dos operários da indústria metalúrgica.

Como havia a necessidade de se fazer aquisições para a alfândega, caminho de ferro do Lobito e de Lourenço Marques, após conferências com o director da alfândega e respectivos ministros, foi resolvido que à indústria nacional fossem adjudicados certos trabalhos, tais como 150 vagonetes, reparações de diversos barcos a vapor para as alfândegas, dois Hangares para o caminho de ferro do Lobito e 100 vagões para Lourenço Marques, trabalhos estes

¹⁰³ Ibidem, p.20.

repartidos pelas diferentes fábricas, pela AIP, que para isso foi encarregada pelo ministro da Marinha e director da Alfandega.

Foi pedido, mas ao ministro das Finanças que não fossem concedidas mais isenções de direitos, como também que a representação da indústria, junto dos tribunais aduaneiros, fosse dada a esta associação. O governo ao resolver reformar os serviços aduaneiros e formular as notas explicativas das pautas, nomeou para fazer parte das respectivas comissões os delegados desta associação, a saber, Carlos Alfredo da Silva, Henrique Syder e João José Diniz.

Como conclusão deste capítulo, observámos que, ao longo de mais de uma década (1862-1875), Fradesso da Silveira, enquanto presidente do Conselho Administrativo da Associação Promotora da Industria Fabril, manteve uma postura proteccionista, em defesa das indústrias e dos industriais que representava, apesar de entender a protecção alfandegária como uma solução de carácter provisório e não contínua. Para Silveira, a protecção deveria subsistir até a indústria portuguesa se encontrar em condições de concorrer com outras indústrias. Apontou para uma reforma pautal, mas sem que antes se realizasse um inquérito industrial e fossem igualmente elaboradas estatísticas. Era também fundamental promover a instrução profissional e realizar obras publicas indispensáveis.

Esta associação, apelou por várias vezes, aos governos instituídos, para ter atenção e precaução, nas medidas a tomar, nas negociações de tratados. Num constante zelo pelo desenvolvimento da indústria portuguesa, a AIP defendeu a pauta alfandegária decretada em 1892, considerando mesmo que foi extremamente necessário proteger a indústria nacional, perante os nefastos efeitos provocados pelos tratados de comércio com as nações estrangeiras. De facto, desde a fundação da APIF, em 1860 e até 1910, o período de tempo por nós investigado, esta associação participou e foi influente no debate da questão pautal, cooperando na resolução de alguns casos.

A AIP, fez parte de uma comissão encarregada da revisão das pautas aduaneiras, como também integrou na Comissão Permanente das Pautas do Continente e na Comissão de Pautas Ultramarinas. Antes do interregno, ocorrido entre 1894 e 1897, fez igualmente parte do Conselho Superior do Comércio e Indústria e no Contencioso Fiscal. Com uma forte influencia no estabelecimento das pautas do continente e das colónias, *que protegia os ramos do trabalho nacional*, esta associação, nos finais do século XIX, insurgiu-se contra o

estabelecimento de novas indústrias nas colónias portuguesas, sob o regime de concessões privilegiadas. Um dos objectivos era o de expulsar os produtos das fábricas estrangeiras e substituí-las pela manufactura nacional, opondo-se principalmente à montagem de fábricas de têxteis nas colónias da África Ocidental.

Em princípios do século XX, a AIP considerava fundamental a redução de produtos estrangeiros e promoveu uma propaganda em defesa do trabalho nacional, pedindo mesmo a exclusão de tudo o que fosse estrangeiro e pudesse ser fabricado em Portugal. Após a implantação da república esta instituição continuava a apelar para que não fossem concedidas mais isenções de direitos, a materiais importados, com prejuízos graves para as indústrias portuguesas e para o tesouro público. Lembramos que, em 1912, a Associação Industrial Portuguesa, fazia-se representar no Conselho Técnico Aduaneiro, no Conselho Colonial (secção de pautas) e no Contencioso Fiscal, advogando os interesses da classe industrial.

CAPÍTULO 3. O ENSINO TÉCNICO E AS EXPOSIÇÕES PÚBLICAS

3.1. A APIF e a promoção do ensino: biblioteca, aulas primárias, revistas e museu tecnológico. Observações no estrangeiro

O ensino profissional e as exposições nacionais e internacionais, foram duas áreas, que a Associação Industrial Portuguesa abarcou e dedicou especial atenção ao longo da sua existência. As exposições, ponto de referência para a mostra de produtos, serviam sobretudo para observar progressos tecnológicos, como também possibilitavam as trocas comerciais. Eram marcantes para avaliar as forças produtivas do país, dinamizando o prestígio da nação organizadora. A difusão do ensino técnico industrial e da alfabetização, teria reflexos nas empresas industriais. Segundo esta associação, era visível e sentida uma deficiente preparação profissional de técnicos e um desequilíbrio entre o ensino teórico e prático.

A elevada taxa de analfabetismo em Portugal nos meados do século XIX, articulado à falta de ensino técnico, dificultava o desenvolvimento industrial. Sem instrução básica e sem operários especializados, tornava-se difícil aceder e aproveitar as novas tecnologias da época. Atenta a esta situação a Associação Promotora da Industria Fabril, criou em casa própria, escolas de instrução para melhor formar os operários dos seus associados.

O artigo 20º dos estatutos da APIF em 1860, expressava que competia ao Conselho Administrativo «...Promover a instrução dos operários, e fazer propagar por eles todo e qualquer desenvolvimento das descobertas feitas, e dos aperfeiçoamentos introduzidos no ramo da indústria fabril; Criar uma biblioteca com um gabinete de leitura anexo, e outro para amostras...»¹⁰⁴. Três anos passados, após a promulgação dos estatutos, funcionava uma livraria, na associação, com bastantes obras para o estudo profissional e que segundo os próprios dirigentes desta colectividade, era talvez a mais completa que existia no país, dentro deste género¹⁰⁵. Estava também estabelecida uma aula de instrução primária junto ao edifício da Escola Politécnica, sendo ordinariamente frequentado com aproveitamento por parte dos alunos. «Estes dois objectivos são do máximo alcance, pois que, como muito bem sabeis, a

¹⁰⁴ APIF (1860), *Estatutos da Associação Promotora da Industria Fabril*, Lisboa.

¹⁰⁵ APIF (1864), *Parecer da Comissão Revisora de Contas e Trabalhos do Conselho Administrativo da Associação Promotora da Indústria Fabril em 1863*, Lisboa, pp. 4-5.

falta de instrução nas classes industriais é ainda um dos maiores estorvos com que luta o progresso, não só aqui, mais em outros países que se julgam mais adiantados. A associação atendeu assim a uma grande necessidade, quer se encare com respeito à indústria, quer se encare com respeito à moral»¹⁰⁶.

A vontade da associação promotora, era organizar um Instituto Industrial completo, mas os escassos recursos não o permitiam. Estava em preparação um requerimento ao governo, com o objectivo de reorganizar o Instituto Industrial em Portugal, com um estudo profissional que respondesse às necessidades da indústria do país. Apesar de acanhado, esse estabelecimento vinha desenvolvendo serviços à classe industrial, graças à boa vontade dos seus professores e a uma inteligente direcção, mas poderia ter uma outra amplitude e utilidade. Segundo a Associação Promotora da Industria Fabril, os governantes descuravam a instrução industrial¹⁰⁷.

Por iniciativa do presidente do Conselho da APIF, Fradesso da Silveira, a biblioteca contava já com alguns volumes, úteis para a instrução dos operários e de industriais. A associação acreditava que para um bom desenvolvimento da indústria, condição essencial das sociedades modernas, era importante a formação dos operários, com instrução nas escolas e em oficinas aperfeiçoadas. O trabalho em boas condições ensinava e induzia a uma moralidade elevada. Silveira foi o grande impulsionador das aulas primárias, tal como animou a publicação de uma série de livrinhos com o título geral de *Biblioteca das Fábricas*. O primeiro volume publicado em 1863, compreendia vários documentos relativos às fábricas da Covilhã. Até 1969, ano da edição de *A Sericicultura em Portugal*, foram também publicados *As fábricas de papel-informações da inspecção-geral dos pesos e medidas do reino* e *A fábrica de linhos de Torres Novas*, da autoria de Fradesso da Silveira e *Memória sobre a indústria do linho e algodão no distrito administrativo de Beja*. Assim, para além de promover a instrução dos operários, a APIF, com estes pequenos volumes propagava também notícias de descobertas e de aperfeiçoamentos industriais.

Surgira entretanto, no seio da associação, o projecto de promover o ensino do desenho, de criar o ensino prático e teórico da tinturaria e de abrir aulas nocturnas de instrução primária, admitindo como alunos os filhos e dependentes dos sócios. Mas a associação questionava, se,

¹⁰⁶ Ibidem, p.5.

¹⁰⁷ Ibidem, p.5.

com tais benefícios, iria conseguir aumentar o número de sócios e se por sua vez, iriam ser suficientes os recursos para manter os estabelecimentos que era preciso criar. Projectava também esta instituição a fusão do ensino público com o ensino especial, e se fossem aprovadas as bases deste projecto, seria possível dar ao ensino tecnológico algum desenvolvimento¹⁰⁸.

O conselho da Associação Promotora da Industria Fabril, pedira providências ao governo para o ensino profissional e ofereceu o seu auxílio para a criação de escolas de desenho. A associação instituiu em 18 de Abril de 1863, um gabinete de leitura. Foi igualmente nesse ano que começou a funcionar uma aula primária nocturna para operários. A verdade é que devido a toda uma série de iniciativas por parte desta associação, o rei D. Luís declarou-se protector da mesma, por alvará régio de 11 de Agosto de 1863. Transcrevemos de seguida o referido diploma:

Ministério dos Negócios do Reino

Direcção Geral de Administração Política 2ª Repartição

Eu El-Rei faço saber aos que este meu alvará virem que, atendendo aos serviços que a associação promotora da industria fabril tem prestado à instrução e ensino das classes industriais; e querendo significar-lhe de um modo autentico o meu justo agrado pelo empenho e louvável zelo com que promoveu e organizou a exposição solenemente aberta em Lisboa no dia 30 de Julho último; e dar ao mesmo tempo um testemunho publico da minha solicitude pelo progresso e aperfeiçoamento das fábricas nacionais; hei por bem e me praz declarar-me protector da mencionada associação promotora da indústria fabril.

E que para que assim fique constando competentemente no arquivo da referida sociedade e posta esta real mercê surtir todos os seus efeitos, se passou o presente alvará.

Pagou de direitos de mercê e adicionais a quantia de 12\$320 reis, como constou de um conhecimento em forma nº 1.807, passado na data de hoje na recebedoria da receita eventual.

Dado no paço da Ajuda, em 11 de Agosto de 1863-EL-REI- Anselmo José Braamcamp.

¹⁰⁸ AIP (1863), *Relatório apresentado em sessão da Assembleia Geral da Associação Promotora da Indústria Fabril*, Lisboa, p. 5.

Alvará pelo qual Vossa Majestade há por bem declarar-se protector da associação promotora da indústria fabril, pela forma retro expressada - Para Vossa Majestade ver. Por despacho de 6 de Agosto de 1863. - João Correia de Oliveira Caupers o fez¹⁰⁹.

Em 1864, segundo um relatório escrito por um professor da escola primária da associação, estabelecida numa casa da Escola Politécnica, a aula nocturna teria sido frequentada por 114 alunos, com o aproveitamento da maioria dos discentes. Numa outra aula aberta aos domingos, iniciada no princípio de 1865, estavam matriculados 15 alunos, mas esperava a associação que o número viesse a aumentar. Aos alunos eram fornecidos livros, tintas e outros artigos escolares¹¹⁰.

Para enriquecer a biblioteca da associação, foram adquiridos várias obras de teor tecnológico, mas «Infelizmente poucos frequentam o gabinete de leitura, apesar dos convites e anúncios, que o conselho tem publicado, e dos convites particulares que tem dirigido»¹¹¹. O conde de Ávila, presidente da Assembleia Geral da APIF, ofereceu a colecção dos relatórios da exposição internacional de 1855 e uma outra dos inquéritos feitos por ordem do governo francês em 1860, quando foi celebrado o tratado de comércio entre a Inglaterra e a França.

Para melhor elucidar os acontecimentos mais relevantes no ano seguinte, o de 1865, transcrevemos uma pequena súpula: «Durante o ano findo conservamos aberta a nossa aula estabelecida em uma casa da Escola Politécnica, e nos últimos meses abrimos outro curso de ensino primário, na casa da associação, para a instrução de 15 alunos menores, pobres, das freguesias de S. Paulo, Santos e Santa Catarina. A aula aos domingos, por falta de alunos, foi fechada, estando tudo disposto para que se possa de novo abrir, quando pareça necessário. Talvez no bairro, em que hoje esta Associação tem a sua casa, seja possível reunir ao domingo alguns alunos. É bairro industrial, e por esta qualidade mais próprio para o ensaio dos diversos sistemas, que esta Associação pode adoptar com o fim de promover a instrução dos obreiros»¹¹².

A criação do ensino industrial em 1852, foi alargado em 1864, com a reforma de João Crisóstomo de Abreu e Sousa. Foram criadas escolas em Guimarães, Covilhã e Portalegre. A APIF continuava a pugnar pelo aperfeiçoamento da indústria portuguesa e para tal era

¹⁰⁹ AIP (1960), *Industria Portuguesa*, Lisboa, ano 33 (387), p. 169.

¹¹⁰ APIF (1865), *Gazeta das Fábricas*, Lisboa, volume I, pp. 91-92.

¹¹¹ *Ibidem*, p. 92.

¹¹² APIF (1866), *Gazeta das Fábricas*, Lisboa, volume II, p.23.

necessário o fomento do ensino prático industrial. Solicitava aos poderes estabelecidos para que essa instrução se generalizasse e se expandisse.

A propagação do ensino por todas as camadas sociais, era para a APIF, uma necessidade reconhecida, contribuindo para o progresso da humanidade. Tornara-se indispensável a criação de um periódico. A *Gazeta das Fábricas* começou a ser publicada em Janeiro de 1865. Dava notícia de novos inventos e tratava de assuntos relacionados com a indústria nacional. Vendia-se nos escritórios da APIF (Rua Arco da Bandeira) e nas principais livrarias. A assinatura anual era de 1\$200 reis e cada numero avulso custava 120 reis. Saía um folheto por mês, com cerca de 16 páginas com gravuras, formando ao fim de um ano um volume. Os sócios recebiam-na gratuitamente, para além de poderem publicar anuários ou notícias que não excedessem as vinte linhas. Esta revista versava sobre temas de actualidade técnica, dados estatísticos, as actividades industriais no estrangeiro, que concorriam para o melhoramento do ensino industrial, como também noticiava representações dirigidas aos poderes públicos e relatórios apresentados à associação. Encontram-se nos arquivos da biblioteca da AIP exemplares compilados da *Gazeta das Fábricas* dos anos 1865, 1866 e 1875.

O *livro do operário*, que todos os que trabalham deviam ler e meditar, segundo os dirigentes desta colectividade, tinha sido traduzido para português no início da década de 1870. Esta obra premiada no estrangeiro, foi publicada e distribuída em Portugal a despesas da associação promotora, contribuindo desta forma para a educação popular¹¹³.

Na década de 1870, a APIF habilitou um seu delegado para adquirir no estrangeiro noções acerca dos métodos adoptados em alguns países e que poderiam servir de modelo para Portugal. Incumbida essa missão a Fradesso da Silveira, visitou este senhor, essencialmente a Bélgica, para estudar tudo o quanto se refere ao ensino industrial naquele país. Ordenara então esta associação ao seu delegado, a observação e o estudo das escolas industriais, estabelecimentos de superior instrução de artes e visitas aos grandes centros industriais, que pelo seu adiantamento, pudessem servir de modelo para a melhoria do ensino em Portugal¹¹⁴.

Fradesso da Silveira, com a autorização do governo de Sua Majestade, adquiriu diferentes produtos destinados ao museu tecnológico do Instituto Industrial e Comercial de Lisboa. O

¹¹³ APIF (1872), *Relatório da Gerência no ano de 1871, Parecer da Comissão Fiscal e documentos anexos*, Lisboa, p.7.

¹¹⁴ *Ibidem*, p.12.

aumento das colecções dos museus tecnológicos concorria também para o progresso da indústria. Grande parte dos objectos recolhidos, eram convenientes para facilitar o ensino e promover o aperfeiçoamento da indústria portuguesa. Silveira conseguira informações de mais-valia acerca de questões económicas, sociais e políticas, assim como obteve uma colecção de produtos da indústria fabril dos principais estabelecimentos daquele país, a Bélgica¹¹⁵. A colecção foi entregue ao governo de Sua Majestade, aumentando consideravelmente o espólio do Museu Tecnológico do Instituto Industrial e Comercial de Lisboa, motivo pelo qual, foi esta associação louvada, em Portaria de 24 de Novembro de 1871. Expomos o essencial do texto:

Determina Sua Majestade El-Rei que pelo ministério das obras públicas, comercio e indústria em seu real nome seja louvada a referida associação promotora da indústria fabril pela sua honrosa iniciativa em assunto que tanto interessa à indústria nacional; mostrando assim que continua a ser digna das provas de regia benevolência que lhe foram concedidas pelo alvará de 11 de Agosto de 1863; Quer o mesmo augusto senhor que ao conselheiro Joaquim Henriques Fradesso da Silveira se signifique também o seu real agrado pelo zelo e dedicação com que procurou aumentar consideravelmente as colecções tecnológicas do instituto industrial e comercial de Lisboa, e que a mesma demonstração de apreço régio seja significada a todas as pessoas que generosamente houveram já contribuído, ou contribuir, para enriquecer as colecções tecnológicas, oferecendo objectos convenientes para facilitar o ensino e promover o aperfeiçoamento da indústria portuguesa, e estreitando ao mesmo tempo as relações internacionais, pelo desenvolvimento do tráfico mercantil¹¹⁶.

Como complemento ao desenvolvimento e aperfeiçoamento industrial, eram também interessantes, conferências sobre assuntos tecnológicos. Para esse fim, o conselho da APIF, pediu o auxílio da Associação dos Engenheiros Civis Portuguesa, esperançada que correspondesse ao apelo¹¹⁷. Era importante desenvolver a instrução dos operários, principalmente a parte técnica. O ensino tecnológico, mesmo que fosse elementar, associado à instrução primária e à educação moral dos menores, eram factores essenciais para o desenvolvimento da produção industrial e do tráfico mercantil. Os representantes do comércio, da agricultura e da indústria, instavam pelo ensino bem dirigido do desenho, como também solicitavam regras fixas para o aprendizado e pedia a intervenção do poder central

¹¹⁵ Ibidem, p.20.

¹¹⁶ Ibidem, p.15.

¹¹⁷ Ibidem, p.13.

para reunir todos os elementos e informações sobre a invenção de novos processos fabris, indispensáveis para a introdução de novos métodos de fabrico¹¹⁸.

Reconhecendo os serviços prestados na instrução profissional, pelos docentes dos institutos industriais e comerciais de Lisboa e do Porto, era contudo pedido, por parte da associação promotora, que o sistema de ensino se adaptasse mais ao estudo prático da profissão¹¹⁹.

No final do século XIX, a biblioteca da Associação Industrial Portuguesa, tinha nas suas salas e à disposição dos seus associados jornais e publicações de carácter industrial. Tinham sido requisitados várias publicações a todas as secretarias do Estado, à Câmara Municipal de Lisboa, à Comissão da Exposição de Paris e às companhias industriais, contribuindo todos eles com algumas remessas. Os livros, fotografias e outras publicações do então já extinto Museu Industrial e Comercial de Lisboa, foram requeridos várias vezes a sua devolução, mas sem algum resultado, ignorando-se o paradeiro desses documentos¹²⁰.

No início do século XX, a AIP reconhecia o princípio de solidariedade económica que devia existir entre todas as indústrias, incluindo a agricultura,¹²¹ devendo a nossa legislação proteger o trabalho agrícola, como protege o industrial. Segundo os dirigentes desta associação, a actividade agrícola deveria ser impulsionada pelo ensino agrícola, com publicações de propaganda ilustrativa, conferências e com pessoas competentes. O ensino deveria ser direccionado para todos e para todas as áreas económicas e produtivas.

3.2. As exposições universais

Vejamos agora de uma forma mais detalhada, a participação desta associação em algumas das exposições públicas, realizadas na segunda metade do século XIX. A Associação Promotora da Indústria Fabril, aderiu de facto a vários eventos significativos. Participou em exposições nacionais e internacionais, quer enviando representações, quer organizando ela mesmo, alguns eventos. No artigo 3º dos estatutos da APIF de 1860, é explícita a vontade, por parte desta associação, em promover exposições públicas. A título de exemplo, constatamos que esta

¹¹⁸ Ibidem, p.39.

¹¹⁹ Ibidem, p.23.

¹²⁰ AIP (1903), *Relatório e Contas das gerências de 1898 a 1902 e Parecer da Comissão Revisora*, Lisboa, p.40.

¹²¹ Ibidem, p.22.

colectividade participou em Lisboa nas exposições de 1863 e 1888, no Porto em 1865, em Paris em 1867 e 1889, em Viena de Áustria em 1873, no Rio de Janeiro em 1879, entre outras. Portugal aceitara já o convite para exposições em Inglaterra em 1851 e 1862 e em França no ano de 1855.

Segundo a revista *Industria Portuguesa* da AIP, ter-se-ia realizado em 1861, um pequeno certame de rendas e bordados, no salão do teatro D. Maria II, em Lisboa¹²². No *Parecer da Comissão Revisora de Contas e Trabalhos* da APIF, de 1863, pode ler-se que esta associação deu um voto de agradecimento ao governo de Sua Majestade, ao Conselho Geral das Alfândegas e ao comissário régio do teatro D. Maria, pelas concessões que lhe foram feitas, na realização da exposição, pelo que se depreende ter sido este o local de um evento. Agradece ainda a APIF, aos empregados do mesmo teatro, pelos seus bons serviços¹²³.

Em Julho de 1863, foi realizada uma exposição de artefactos têxteis em Lisboa, de linho, seda, lã e algodão. Este certame fora conjecturado realizar-se nas salas do Instituto Industrial. A associação promotora, preparava também organizar em 1866, uma exposição geral dos produtos da indústria nacional¹²⁴. Para a exposição dos têxteis, o conselho da APIF, considerava conveniente realizar o evento num estabelecimento do Estado, apontando para o Instituto Industrial, como o local mais apropriado, requerendo ao governo, a 21 de Janeiro de 1863, que ambas as exposições, a desse ano e a de 1866, se efectivassem nesse instituto. Esta última, não veio a ser realizada. A Companhia do Fabrico de Algodão de Xabregas e a Companhia Nacional de Fiação e Tecidos de Torres Novas, foram contempladas com uma medalha de prata, pelo júri da exposição industrial promovida pela Associação Promotora¹²⁵.

Dois anos depois e pelo facto de estar anunciada uma exposição internacional na cidade do Porto, «...o Conselho resolveu suspender as suas disposições para uma *Exposição Peninsular*, que fora proposta pelo sócio, o senhor Agostinho Roxo, e todos quantos havia ordenado para uma *Exposição Nacional* de madeiras, e obras de madeira, porque lhe pareceu acertado não distrair as atenções, que devem todos concentrar-se agora nos preparativos para a grandiosa

¹²² AIP (1960), *Industria Portuguesa*, Lisboa, ano 33 (387), p.169.

¹²³ APIF (1864), *Parecer da Comissão Revisora de Contas e Trabalhos do Conselho Administrativo da Associação Promotora da Indústria Fabril em 1863*, Lisboa, p. 8.

¹²⁴ AIP (1863), *Relatório apresentado em sessão da Assembleia Geral da Associação Promotora da Indústria Fabril*, Lisboa, p.4.

¹²⁵ APIF (1865), *Gazeta das Fábricas*, volume I, Lisboa, pp. 72-78.

feira, que reunirá os produtos do trabalho de todas as nações no majestoso palácio, que os portuenses fundaram»¹²⁶. Contudo, a Associação Promotora da Industria Fabril, contribuiu de alguma forma para esse evento realizado no Porto. A Exposição Industrial Portuguesa de 1865, promovida pela Sociedade do Palácio de Cristal portuense, teve como presidente, Sua Majestade El-Rei D. Fernando e como vice-presidentes o visconde de Vila Maior, o conde de Castro e o conde de Ávila (presidente da assembleia geral da Associação Promotora de Lisboa). Constatamos que também o Grande Conselho desta exposição, era composto por elementos da APIF, como por exemplo Fradesso da Silveira, fazendo igualmente parte da comissão local em Lisboa, com João Crisóstomo Melicio.

Segundo o programa e regulamento estabelecido pela comissão central da exposição, admitiam-se todos os produtos industriais, distribuídos por quatro grupos, matérias-primas e suas transformações imediatas, produtos manufacturados e processos correlativos, máquinas e belas artes. A abertura solene, inicialmente marcada para 21 de Agosto, efectuou-se a 18 de Setembro.

Um ano antes, José da Silva Mendes Leal, a mando de Sua-Majestade El-Rei, pela secretaria do Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, pedia a presença de produtos das possessões portuguesas para concorrer a esta exposição. Era recomendado aos governadores das províncias ultramarinas algum zelo, lembrando que «...todo o produto apto para permutações é muito digno de atenção, e por isso os produtos não devem hesitar em remeter quaisquer objectos por considerarem que são de pouca valia, e não merecem as honras de figurar num grande concurso»¹²⁷. Segundo a carta de lei de 24 de Março de 1865, foi concedido um subsídio de 73:550\$000 reis para as despesas da exposição¹²⁸. Estiveram presentes países como a França, a Inglaterra, a Alemanha, entre outros.

Graças a esta mostra, foi possível recolher elementos e adquirir alguma experiencia, úteis para a selecção e expedição de produtos nacionais na exposição que se viria a realizar em França. Foram antecipados os trabalhos para a exposição industrial de Paris, realizada em 1867, aonde marcaram presença várias empresas portuguesas com os seus respectivos produtos. Foi criada uma comissão central directora dos trabalhos preparativos, dividida em

¹²⁶ Ibidem, p.93.

¹²⁷ Ibidem, p.53.

¹²⁸ Ibidem, p.107.

cinco secções, indústria agrícola, indústria fabril, indústria extractiva e maquinas a vapor, belas artes e produtos das colonias. Mais uma vez, sócios e elementos da direcção da APIF, faziam parte da 2ª secção, a da indústria fabril, como Fradesso da Silveira, o visconde de Vila Maior, Agostinho Roxo e António Lopes Ferreira dos Anjos¹²⁹. Também o conde de Ávila fazia parte da comissão central directora dos trabalhos preparativos para a exposição universal de Paris.

A APIF reclamava junto dos poderes públicos. Não contente com a atitude do governo, ao abandonar tudo à iniciativa particular, considerava que havia muitas diligencias a tomar, para que a industria não deixasse de concorrer a uma exposição. Pedia-se zelo aos empregados do Estado e subsídios para as associações industriais incumbidas dessas tarefas¹³⁰.

Preparava também esta associação «...uma exposição permanente, que outra coisa não é a reunião e exibição de produtos, agora principiada em uma nova secção do museu tecnológico de Lisboa»¹³¹. O objectivo era contribuir para a informação comercial e o ensino tecnológico.

3.2.1. A exposição no Rio de Janeiro em 1879

Em 1871, encontravam-se em Portugal, os senhores Pessanha Pova e Marcelino Barbosa, residentes no Rio de Janeiro, com o intuito de promover uma grande exposição de produtos portugueses, na capital do império do Brasil, ao tempo a cidade do Rio de Janeiro, facto que a Associação Promotora da Industria Fabril louvava, propondo-se de imediato a tudo fazer ao seu alcance, para ajudar na realização desta empresa, com informações e conselhos, oferecendo garantias aos dois países interessados. A iniciativa para a exposição de artefactos das fábricas e oficinas portuguesas, partira destes dois senhores, coadjuvados no Porto por uma comissão especial e em Lisboa pela APIF. Para os seus trabalhos na capital, aproveitou esta associação as indicações fornecidas por Caetano Lúcio Sequeira.

Foi dirigido um documento ao presidente do conselho da APIF pelo senhor Caetano Lúcio de Sequeira, com várias indicações a respeito desta exposição universal. Este senhor tomara iniciativas tendentes a promover, pela exportação para o Brasil, produtos da indústria

¹²⁹ APIF (1865), *Gazeta das Fábricas*, volume I, Lisboa, p.171.

¹³⁰ APIF (1872), *Relatório da Gerência no ano de 1871, Parecer da Comissão Fiscal e documentos anexos*, Lisboa, p.16.

¹³¹ *Ibidem*, pp.13-14.

portuguesa. Para este feito, evocava o nome e protecção de Fradesso da Silveira¹³². Tornava-se porém necessário, estimular os industriais portugueses a participar nesse certame.

Era do conhecimento geral, as vantagens que advinham às indústrias e ao comércio com as exposições além fronteiras, sendo por isso necessário empregar todas as diligências, afim que a indústria portuguesa fosse representada, possibilitando deste modo estreitar as relações internacionais e o desenvolvimento do tráfico mercantil. A associação relembra a atenção dos poderes públicos e a todos os que se interessavam pelo desenvolvimento da indústria e do comércio.

Atendendo à grande responsabilidade do evento em questão, várias pessoas e empresas subscreveram este documento. Para patrocinar o projecto, Caetano Sequeira contava com a protecção e benevolência de vários capitalistas e intelectuais, como José Nunes Teixeira, o Conde da Estrela, o conselheiro João José dos Reis, o Barão da Lagoa, Rocha Sobrinho e C^a, Ramalho Ortigão, Bento José Barbosa Serzedello, os comendadores Salgado Zenha, Joaquim José Rodrigues Guimarães, Miguel Couto dos Santos, Albino de Freitas Castro, António Dias Guimarães, Casimiro de Sá Araújo Lima, João Manuel Fernandes Feitosa, entre outros¹³³. Também a este propósito, Bernardino Machado, dizia o seguinte: «Que é filantrópico e patriótico ao mesmo tempo o ensaio que o Sr. Caetano Lúcio Sequeira nos propõe, não padece a menor dúvida: filantrópico porque vamos matar a fome e mitigar a sede de grande cópia de industriais portugueses que não vivem, vegetam; patriótico, porque animando a indústria portuguesa, abrindo-lhe mercado tão vasto e lucrativo como é o do Brasil, enriquecemos a nossa pátria, e com o andar do tempo a colocaremos, ainda que mais não seja, a par da Suíça e da Bélgica, florentíssimas hoje, só e só pela sua indústria»¹³⁴.

Apesar de as fábricas portuguesas terem obtido prémios ou medalhas conferidas pelos júris das diferentes exposições internacionais a que tinham concorrido na Europa, para introduzir produtos no Brasil, era contudo necessário exhibi-los primeiro, no continente sul-americano. As fábricas portuguesas eram pouco conhecidas no Brasil, algumas mesmo ignotas e escasseavam agências de divulgação dos produtos fabricados em Portugal. Lembra a APIF

¹³² Ibidem, p.27.

¹³³ Ibidem, p.33.

¹³⁴ Ibidem, p.35.

o partido a tirar da lei de 10 de Junho de 1867 pela restituição de direitos sobre matérias-primas nas manufacturas a exportar¹³⁵.

Pretendia a associação promotora, a criação de agências permanentes, destinadas a promover a venda de produtos portugueses no Brasil, como também altercava pela presença de um comissário habilitado nas exposições universais, com conhecimentos tecnológicos e entendedor da indústria nacional, para assim poder reunir elementos, posteriormente analisados em prol do desenvolvimento nacional. Portugal não podia ficar representado apenas pelo cônsul.

Em todas as exposições universais em que Portugal esteve presente (Paris e Londres), foram sempre concedidos auxílios. Para este evento a realizar no Rio de Janeiro, eram pedidas isenções e franquias para o arranjo, expedição, colocação e conveniente exibição dos artefactos, como também um amparo inferior à menor das verbas até hoje dispendidas pelo Estado, em circunstâncias análogas. Em 1855 no evento realizado em Paris, foram dispendidos cerca de 39 contos de reis. Requeria-se o mínimo aos poderes públicos, atendendo as circunstâncias do tesouro na época¹³⁶.

A associação promotora, estava convicta, que esta iniciativa iria produzir resultados benéficos para a indústria e o comércio nacionais, com o subsequente aumento das transacções entre Portugal e o Brasil. Ensaia-se a criação de uma empresa, para facilitar o desenrolar das transacções mercantis entre os dois países, assim como accionar a venda de produtos da indústria portuguesa. A assembleia da APIF, resolvera prestar toda a coadjuvação e apoio à empresa que regularmente se constituísse para levar a efeito a exposição de produtos portugueses no Rio de Janeiro¹³⁷. Este evento, que começou a ser idealizado em 1872, concretizou-se em 1879. A Companhia Fomentadora da Agricultura e Indústria Portuguesa tomara conta da organização do certame¹³⁸. Foram de algum modo estruturadas as relações entre Portugal e o Brasil.

¹³⁵ Ibidem, p.31.

¹³⁶ Ibidem, p.48.

¹³⁷ Ibidem, p.26

¹³⁸ AIP (1960), *Industria Portuguesa*, Lisboa, ano 33 (387), p.172.

3.2.2. A exposição em Viena de Áustria em 1873

Entretanto, colaborou a associação promotora, nos preparativos para a exibição de produtos portugueses, na exposição universal de Viena de Áustria, em 1873. Publicou e distribuiu circulares desde que o governo nomeara um candidato e uma comissão central organizadora na cidade austríaca. Dirigiu convites aos seus sócios e prestou apoio ao presidente do conselho da APIF, pois tinha-lhe sido confiada a missão de concluir as negociações em Viena. Contribuía assim a associação, para o incremento das relações e desenvolvimento do tráfico comercial, estreitando relações entre países que poderiam ser consumidores dos nossos produtos e fornecedores de matérias-primas que a indústria portuguesa transformava.

Portugal esteve oficialmente representado na exposição universal de Viena de Áustria em 1873. Um júri de delegados de todas as nações atribuiu, à Associação Promotora da Industria Fabril, uma medalha de mérito pelos serviços prestado¹³⁹. Providenciara e atribuíra a APIF, um diploma e uma medalha a todos os sócios, nacionais e estrangeiros, que apresentaram produtos das suas indústrias em Viena e na exposição permanente em Lisboa. Quadros com o diploma e a medalha foram colocados perto dos produtos enquanto decorria o evento em Viena¹⁴⁰. Em finais de 1874, várias colecções de artefactos estrangeiros, estavam instalados em algumas salas da alfândega de Lisboa, formando o Museu Industrial anexo ao Conselho Geral das Alfandegas. A associação promotora, impulsionou uma exposição permanente em Lisboa, nos museus tecnológicos do Estado, pagando as despesas de aquisição de algumas colecções de produtos¹⁴¹.

Fradesso da Silveira, enquanto comissário régio português em Viena, comprometeu-se a publicar nos relatórios oficiais ou em outras promulgações, tudo o que fosse interessante para a classe industrial, relativamente ao estado das várias indústrias estrangeiras. De facto restabeleceu-se no Jornal da Comercio, a secção industrial, com relatos e referencias ao progresso das artes e ofícios.

¹³⁹ APIF (1874), *Relatório do Conselho Administrativo da Associação Promotora da Industria Fabril*, Lisboa, p.2.

¹⁴⁰ *Ibidem*, p. 3.

¹⁴¹ APIF (1875), *Relatório do Conselho Administrativo da Associação Promotora da Industria Fabril*, Lisboa, 1875, pp.1-2.

3.2.3. A Exposição Nacional das Industrias Fabris em Lisboa

Decorrida mais de uma década, esta associação (já sob a designação de AIP), projectara uma grande exposição da indústria nacional em Lisboa. António Augusto de Aguiar, então presidente desta instituição, planeara para 1887 um evento de enorme dimensão. Um dos primeiros cuidados, foi preparar todos os elementos necessários, para que fosse possível realizar, num período que se entendesse razoável, uma mostra de todos os produtos da indústria nacional, e uma vez reunidos e coligidos, se fizesse recurso ao governo, solicitando o seu apoio e coadjuvação. Foi então nomeada uma comissão especial para esta exposição, a qual elegeu uma outra para a escolha do programa e do local para este certame¹⁴². Trabalharam nesse sentido os senhores Mouta e Vasconcelos, Luciano Cordeiro, Mendes Guerreiro, Eduardo Coelho e Rodrigo Piriquito, todos eles consócios da AIP.

Uma vez concedida a licença para a realização da exposição na Real Tapada e sob a protecção de El-Rei e de Sua alteza real, o príncipe D. Carlos, dirigiu a direcção da AIP uma representação ao governo, solicitando um subsídio para a realização deste empreendimento, acolhido favoravelmente pelo ministro das obras públicas, Emídio Júlio Navarro¹⁴³. Apesar de todos os esforços, este evento só se veio a realizar no ano seguinte. A Exposição Nacional das Industrias Fabris, foi inaugurada no dia 7 de Junho de 1888 por Sua Majestade El-Rei D. Luís I e realizada na avenida da liberdade em Lisboa. Estava finalmente representado o grande universo da indústria portuguesa, tanto manufactora, como agrícola.

A direcção da AIP, agradeceu aos poderes públicos e a todos os que prestaram os seus serviços na realização desta exposição, principalmente à Câmara Municipal de Lisboa pela concessão do local onde ela teve efeito, às juntas gerais dos distritos de Lisboa e do Porto, ao conselheiro Emídio Navarro e ministro das obras públicas, mas acima de tudo ao «...ilustre extinto que na terra passou com o nome de António Augusto de Aguiar»¹⁴⁴. A superfície total do recinto da exposição era de 26.647 metros quadrados, com uma média diária de 2.250 visitantes nos três primeiros meses do evento. Estiveram sob a apreciação dos 24 júris da exposição, os artefactos de 1162 expositores. Para além do subsídio concedido pelo ministro

¹⁴² AIP (1887), *Relatório da Associação Industrial Portuguesa e Parecer da Comissão de Contas*, Lisboa, p.9.

¹⁴³ *Ibidem*, p.10.

¹⁴⁴ AIP (1888), *Catálogo da Exposição Industrial das Industrias Fabris*, Lisboa, 1888, pp. XIV-XV.

das obras públicas, para auxiliar a realização do evento, o rei D. Luís assegurou-lhe o seu pessoal patrocínio.

3.3. Outros eventos

No ano seguinte, em 1889, a Associação Industrial Portuguesa, com o apoio dos poderes públicos, organizou a representação de Portugal na Exposição Universal de Paris, comemorativa da revolução francesa¹⁴⁵.

A Sociedade de Geografia de Lisboa, queria aproveitar o grande certame que se iria realizar em 1893 em Chicago, para ensaiar o desenvolvimento das relações comerciais entre Portugal e a América do Norte. Dirigiu-se assim esta instituição às principais associações do país, pedindo-lhe a sua participação. A AIP, honrada pelo convite, participou em todas as reuniões que se realizaram na Sociedade de Geografia de Lisboa, pela presença do seu consócio e membro da direcção, o senhor Luís Diogo da Silva¹⁴⁶. Várias associações, conjuntamente com a Sociedade de Geografia, preparavam e estudavam os meios mais favoráveis para a grande exposição norte americana de 1893. Era importante discernir quais os produtos portugueses que poderiam concorrer à exposição.

O Ministério das Obras Publicas Comercio e Industria, a propósito da solicitação da Sociedade de Geografia de Lisboa, para promover a concorrência de produtos portugueses na expo de Chicago, fez saber a 22 de Novembro de 1892 que «...não pode o tesouro público ocorrer às despesas que haveria a fazer para a representação de Portugal na referida exposição»¹⁴⁷. Negara também o governo, subsídios à AIP para a participação no evento, sem declarar os motivos. O país, por essa altura concorria a «...outra exposição estrangeira com largo dispêndio dos dinheiros da nação, e esse certame não tinha a importância económica que para o país poderia ter a sua representação no de Chicago»¹⁴⁸.

Depois de malogrados os esforços da Sociedade de Geografia de Lisboa, junto do governo, a AIP, não deixou contudo de louvar a iniciativa desta corporação, alegando mesmo que «É realmente para lastimar que os *motivos óbvios* que o governo tem para não subsidiar a

¹⁴⁵ AIP (1960), *Industria Portuguesa*, Lisboa, ano 33 (387), p.176.

¹⁴⁶ AIP (1892), *Relatório da Direcção da Associação Industrial Portuguesa e Parecer da Comissão de Contas*, Lisboa, p.22.

¹⁴⁷ *Ibidem*, p.26.

¹⁴⁸ *Ibidem*, p.23.

representação da indústria no grande certame de Chicago, não lhe tivessem ocorrido antes das festas colombinas, onde os dinheiros públicos foram gastos com a maior generosidade»¹⁴⁹.

Durante o interregno a que já aludimos anteriormente (1894-1897), realizou-se no Museu Industrial instalado no pavilhão anexo ao Mosteiro dos Jerónimos, uma exposição da indústria portuguesa. A associação, apesar do período em questão, acompanhou este empreendimento, impulsionado pelos industriais Pinto de Magalhães e Mendonça Costa. O secretário da direcção da AIP, Alfredo de Brito, estava entre os expositores, com materiais telegráficos e telefónicos¹⁵⁰.

Aquando do centenário da descoberta da Índia, foi a AIP convidada, por uma comissão organizadora, para participar nestas festividades. Inicialmente pensara-se organizar uma exposição industrial, a qual não se efectuou por dificuldades financeiras por parte do governo. A ideia foi transformada numa Feira-franca, exibindo-se os principais produtos de fabricação nacional. A AIP garantia, apesar dos encargos e despesas que um tal empreendimento acarreava e feita às custas dos industriais expositores, iriam contudo estar representados, na dita Feira-franca, as principais indústrias nacionais. Para esse fim, reuniram na casa da associação, diversas classes.

Estiveram representadas nesse evento, realizada na avenida da liberdade em Lisboa, várias indústrias do algodão, num pavilhão especial¹⁵¹. Todas as despesas foram pagas pelos respectivos expositores. A Associação Industrial Portuguesa não teve qualquer encargo financeiro.

No relatório e contas das gerências de 1898 a 1902, encontramos uma lista de exposições realizadas em Portugal e no estrangeiro. Em todas elas foi solicitada a intervenção da AIP e igualmente em todas elas dedicou a associação a melhor das atenções, promovendo o concurso e participação dos industriais. A saber: Exposição do Aquarium, em Agosto de 1899; Exposição de Caracas, em Fevereiro do mesmo ano; Exposição de Paris, em 1900; Exposição Portuguesa no Rio de Janeiro em 1900, por ocasião do 4º centenário da descoberta do Brasil, cooperação solicitada pela Sociedade de Geografia de Lisboa; Exposição de

¹⁴⁹ Ibidem, p.27.

¹⁵⁰ AIP (1960), *Industria Portuguesa*, Lisboa, ano 33 (387), p.176.

¹⁵¹ AIP (1903), *Relatório e Contas das gerências de 1898 a 1902 e Parecer da Comissão Revisora*, Lisboa, p. 30.

Indústrias, Artes e Ciências e Feira Franca, na ilha de S. Miguel, em 1901; Exposição permanente nas salas da Sociedade de Geografia de Lisboa, de produtos industriais destinados aos mercados coloniais. Também a convite da Sociedade de Geografia de Lisboa, em 12 de Fevereiro de 1901, a AIP fez parte dos trabalhos no Congresso Colonial, que muito contribuiu, segundo esta associação, para a resolução de questões relacionadas com o comércio e indústria, nas suas conexões com o ultramar, propendendo para um desenvolvimento recíproco entre as colónias e a metrópole¹⁵².

O presidente da direcção da AIP, representou esta associação na inauguração da exposição de rendas, promovida pela direcção do Atheneu Comercial de Lisboa e realizada nas suas salas. A AIP louvou este evento e a promoção do trabalho manual e caseiro, corroborando a ideia de que este género de certames estimula o aperfeiçoamento das pequenas indústrias¹⁵³.

Na primeira década do século XX, os dirigentes e associados da AIP, realçavam o progressivo aperfeiçoamento dos produtos da nossa indústria, devendo por esse motivo serem postos em evidência, sendo mesmo benéfica uma propaganda. Assim, por mais de uma vez, tentou esta associação promover a realização de uma exposição nacional ou internacional, com o fim de evidenciar o valor da produção nacional, comparando-a com a indústria estrangeira, sem receio de confronto¹⁵⁴.

Decorridos quase 50 anos após a única exposição internacional realizada em Portugal, a de 1865 no Porto, também a capital estava indicada para a realização de um evento do género, «...pela sua posição geográfica, pelos melhoramentos que a colocaram a par das mais belas capitais da Europa e pela facilidade de comunicações internas e externas, para realizar um empreendimento desta natureza, e quaisquer que sejam os sacrifícios de dinheiro e de trabalho que ele exija, serão largamente compensados»¹⁵⁵.

Apesar de se terem iniciado os estudos, os contactos com o governo e encontrado as bases financeiras, esta ideia de afamar os produtos portugueses, por meio de uma grande exposição, não se concretizou.

¹⁵² Ibidem, pp. 38-39.

¹⁵³ AIP (1898), *Relatório e Contas da gerência de 1897 e Parecer da Comissão Revisora*, Lisboa, p.16.

¹⁵⁴ AIP (1910), *Relatório e Contas. Gerência de 1903 a 1909*, Lisboa, p.8.

¹⁵⁵ Ibidem, pp.8-9.

Como constatámos ao longo deste capítulo, a Associação Industrial Portuguesa, tentou implementar medidas, com o intuito de colocar Portugal próximo do nível educacional dos principais países europeus, de forma a criar condições e as bases necessárias para o desenvolvimento económico. Apelou para a reorganização do sistema escolar e das metodologias utilizadas na época. Chamou a atenção dos governantes para a importância do desenvolvimento do ensino profissional, técnico e industrial e das medidas a tomar, para dotar o país de um ensino mais eficaz, com a criação de uma instrução adequada às necessidades.

A alfabetização dos operários das indústrias, foi de alguma forma conseguida, mediante cursos nocturnos que esta associação promoveu. Para além de impulsionar cursos de aulas primárias, publicou vários livros e criou a *Gazeta das Fábricas*. Distribuiu também em Portugal a obra *O livro do operário* e enviou ao estrangeiro um delegado para observar as escolas industriais, para que pudessem servir de modelo e melhorar o ensino em Portugal. Foram igualmente adquiridos artefactos e produtos destinados ao museu tecnológico. A falta de instrução e de ensino técnico, dificultava o desenvolvimento industrial.

A partir de meados do século XIX, as exposições nacionais e internacionais, eventos caracterizados pelas inovações tecnológicas, faziam já parte da realidade das grandes cidades europeias e americanas. Estes certames tiveram uma grande influência no desenvolvimento industrial e comercial, como também no incremento das relações internacionais. Organizadas como expressão de progresso, as exposições eram um retrato do mundo moderno, dito civilizado, numa clara apologia de avanço e de superioridade. O grande objectivo era a promoção e internacionalização dos produtos industriais.

A Associação Industrial Portuguesa, participou em várias exposições, quer enviando representações, quer preparando, ela mesmo, alguns eventos. A Exposição Nacional das Industrias Fabris, em 1888, realizada por esta associação, foi talvez a ocorrência mais relevante. Contudo, igualmente importante foi a exposição organizada por esta instituição em 1863, de artefactos têxteis, a sua representação na exposição universal em Viena de Áustria em 1873 e a participação e colaboração na exposição de produtos portugueses no Rio de Janeiro em 1879. Em muitos outros eventos esteve presente a AIP, pugnando pela presença dos seus associados e interessando-se de uma forma activa para a realização de exposições. Prestou apoio a várias empresas e incrementou as relações internacionais e o desenvolvimento do tráfico mercantil.

CONCLUSÃO

Ao longo da investigação que efectuamos, podemos estabelecer um parecer mais fundamentado sobre a estrutura e as actividades da Associação Industrial Portuguesa, no período que vai de 1860 a 1910.

Iniciámos por caracterizar os seus sócios e quem eram de facto os industriais que a AIP representava. Pela composição dos seus corpos gerentes e associados, foi possível avaliar qual era a elite industrial em Lisboa, composta por várias figuras de relevo, influentes na sociedade portuguesa da época aqui retratada.

Vejamos agora, uma síntese dos temas em que a Associação Industrial Portuguesa mais interveio e defendeu: A partir de 1860 e na década seguinte, requereu uma reforma pautal e manteve uma postura proteccionista, defendendo os industriais e as indústrias que representava; apelou para a precaução a tomar nas negociações de tratados, promoveu cursos de aulas primárias e tentou implementar medidas para reorganizar o sistema escolar da época, chamando a atenção aos poderes governativos para a importância do desenvolvimento do ensino profissional, técnico e industrial; adquiriu artefactos e produtos destinados ao Museu Tecnológico; instituiu um gabinete de leitura; estudou e observou no estrangeiro inovações tecnológicas, novos métodos de ensino e questões de foro social; participou e realizou várias exposições públicas; entre 1880 e 1900 continuou a organizar certames; perseverou e insistiu na protecção governamental para a classe industrial, com uma forte pressão política sobre as instâncias de poder; manifestou-se contra a atitude inglesa, aquando do *Ultimato* em 1890; colaborou e defendeu a pauta alfandegária de 1892; insurgiu-se contra o estabelecimento de novas indústrias nas colónias portuguesas em África, sob o regime de concessões privilegiadas; no início do século XX promoveu uma propaganda em defesa do trabalho nacional. Ao longo de todo este período, fez parte de diversos órgãos institucionais, destacando-se a sua presença na elaboração e revisão de leis pautais num sentido declaradamente proteccionista. Prestou apoio a várias empresas e incrementou as relações internacionais.

É sabido que a estrutura empresarial portuguesa era baseada no pequeno mercado e que emergiram poucas organizações industriais modernas e bem apetrechadas. Para a AIP, a causa do fraco desenvolvimento industrial e da pouca produtividade em meados do século XIX,

devia-se ao baixo nível de instrução e de alfabetização, à falta de capital e a tratados de comércio desastrosos e não favoráveis. Após a promulgação da pauta de 1892, esse facto, passava também por alguma desorientação governativa e falta de estabilidade política, segundo a própria associação, conjuntura que não suscitava confiança nem investimentos.

Para a AIP, o crescimento de produção de têxteis, no final do século, justificava o aumento da protecção alfandegária e ia de encontro ao que vinha preconizando.

Em suma, do ponto de vista da Associação Industrial Portuguesa, o seu papel no desenvolvimento económico e social em Portugal foi evidente. Viu a sua acção como profícua, intervindo e contribuindo através de várias campanhas, em áreas como o ensino, as exposições públicas, museus tecnológicos e a publicação de livros e revistas. A promoção do ensino primário e do ensino profissional, permitiria formar quadros, necessários para levar a indústria a um melhor desempenho, ao progresso e à prosperidade nacional. O objectivo passava por instruir os operários e as classes industriais, numa tentativa de colocar o país a um nível igual aos países mais avançados. A realização de exposições públicas é um outro aspecto significativo. Estes certames, para além de terem dado a conhecer novos produtos, tiveram influência na difusão da investigação científica e tecnológica. Muito associado às exposições, estão os museus tecnológicos, instituições que a AIP considerava como essenciais para a difusão do progresso da ciência e da técnica e um bom complemento ao ensino industrial. Da mesma forma, esta associação promoveu a publicação de livros e de revistas, de teor tecnológico, didácticos e de reconhecida utilidade.

Como conclusão, podemos acrescentar que a Associação Industrial Portuguesa, de 1860 até ao final da primeira década do século XX, utilizou os meios que tinha ao seu alcance, enquanto uma colectividade com direito constitucional de representação, para zelar pelos interesses dos industriais que representava, e tomou medidas que entendeu como indispensáveis para o desenvolvimento económico e social do país.

FONTES

Arquivo da Associação Industrial Portuguesa

AIP (1837), *Estatutos da Associação Industrial Portuguesa*. Lisboa, Tipografia de José Baptista Morendo.

AIP (1886), *Estatutos*. Lisboa.

AIP (1887), *Relatório da Associação Industrial Portuguesa e Parecer da Comissão de Contas*. Lisboa, Tipografia do Comércio de Portugal.

AIP (1888), *Catálogo da Exposição Nacional das Industrias Fabris*. Lisboa, Imprensa Nacional.

AIP (1890), *Protesto e Apelo da Associação Industrial Portuguesa aos seus associados, aos industriais e aos operários portugueses. A Associação Industrial Portuguesa ao País. Memorial dirigido pela Associação Industrial Portuguesa ao III.mo Ex.mo Sr. Presidente do Conselho de ministros*. Lisboa.

AIP (1892), *Relatório da Direcção da Associação Industrial Portuguesa e Parecer da Comissão de Contas*. Lisboa, Tipografia do Comércio de Portugal.

AIP (1897), *Boletim n.º 1, 1.º ano*. Lisboa, Tipografia do Comércio de Portugal.

AIP (1898), *Relatório e Contas da Gerência de 1897 e Parecer da Comissão Revisora*. Lisboa, Papelaria e Tipografia.

AIP (1903), *Relatório e Contas das Gerências de 1898 a 1902 e Parecer da Comissão Revisora*. Lisboa, Tipografia Costa Braga & C.ª, Succ.

AIP (1910), *Gerência de 1903 1909, Relatório e Contas e Parecer da Comissão Revisora*. Lisboa, Tipografia Almeida & Machado.

AIP (1911), *Relatório da Comissão Administrativa e Reorganizadora da Associação Industrial Portuguesa*. Lisboa, Tipografia Comércio e Industria.

AIP (1912), *Relatório da Direcção da Associação Industrial Portuguesa, ano de 1911 e 1.º semestre de 1912*. Lisboa, Tipografia “A Editora Limitada”.

AIP (1914), *Relatório da Direcção da Associação Industrial Portuguesa, 2.º semestre de 1912 e ano de 1913*. Lisboa, Tipografia “A Editora Limitada”.

AIP (1928), *Indústria Portuguesa*, 1º ano (4), Lisboa, Associação Industrial Portuguesa.

AIP (1960), *Indústria Portuguesa*, Ano 33, Maio (387), Lisboa, Associação Industrial Portuguesa.

APIF (1860), *Estatutos da Associação Promotora da Industria Fabril*. Lisboa, Tipografia Franco-Portuguesa.

APIF (1863), *Relatório apresentado em sessão da Assembleia Geral da Associação Promotora da Indústria Fabril*, Lisboa, Tipografia da Sociedade tipográfica Franco-Portuguesa.

APIF (1864), *Parecer da Comissão Revisora de Contas e Trabalhos do Conselho Administrativo da Associação Promotora da Indústria Fabril em 1863*. Lisboa, Tipografia da Sociedade Tipográfica Franco-Portuguesa.

APIF (1865), *Gazeta das Fábricas*, volume I, Lisboa, Tipografia da Sociedade Tipográfica Franco-Portuguesa.

APIF (1866), *Gazeta das Fábricas*, volume II, Lisboa, Tipografia da Sociedade Tipográfica Franco-Portuguesa.

APIF (1872), *Relatório da Gerência no ano de 1871, Parecer da Comissão Fiscal e Documentos Anexos*. Lisboa, Lallemand Frères Tipografia Lisboa.

APIF (1873), *Relatório da Gerência no ano de 1872*. Lisboa, Lallemand Frères Tipografia Lisboa.

APIF (1874), *Relatório do Conselho Administrativo da Associação da Indústria Fabril*, Lisboa.

APIF (1875), *Relatório do Conselho Administrativo da Associação Promotora da Indústria Fabril*, Lisboa.

Colecção de Leis e outros Documentos Oficiais, 1º Semestre de 1837, sétima série-1ª parte, Lisboa, Imprensa Nacional, 1837.

Colecção Oficial da Legislação Portuguesa, Anos de 1860 a 1904, Lisboa, Imprensa Nacional, 1860-1904.

Inquérito Industrial de 1881, Lisboa, Imprensa Nacional, 1881-82.

Inquérito Industrial de 1890, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891.

Pautas das Alfandegas do Continente de Portugal e Ilhas Adjacentes. Edição Oficial, Lisboa, Imprensa Nacional, 1892.

BIBLIOGRAFIA

- Alexandre, Valentim (2000), *Velho Brasil, Novas Áfricas – Portugal e o Império (1808-1975)*, Porto, Afrontamento.
- Alves, Jorge Fernandes (1996), «O emergir das associações industriais no Porto (meados do século XIX)», *Análise Social*, Volume XXXI (136-137), Lisboa, ICS, pp. 527-544.
- Arriaga, de José (s.a.), *História da Revolução de Setembro*, Tomo II, Lisboa, Tipografia da Companhia Nacional Editora.
- Bonifácio, Maria Fátima (1986), «A Associação Comercial do Porto no contexto político-económico nortenho e nacional (segundo quartel do século XIX)», *Análise Social*, Volume XXII (91), Lisboa, ICS, pp. 331-367.
- Cabral, Manuel Villaverde (1976), *O desenvolvimento do capitalismo em Portugal no século XIX*, Porto, A Regra do jogo.
- Capela, José (1975), *A burguesia mercantil no Porto e as colónias(1834-1900)*, Porto, Afrontamento.
- Clemente, Eloy Fernandez (2006), *La Cámara de Comercio e Industria de Zaragoza: 120 años de história (1886-2006)*, Cámara Oficial de Comercio e Industria de Zaragoza.
- Fonseca, Joaquim Roque da (1934), *Cem anos em defesa da economia nacional, 1834-1934, História da Associação Comercial de Lisboa*, volume I, Lisboa, Ottosgráfica Lda.
- Lains, Pedro e Álvaro Ferreira da Silva (2005), *História Económica de Portugal, 1700-2000*, Lisboa, volumeII, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- Martinho, António Manuel Matoso (2006), «A criação do ensino industrial em Portugal», *Revista Máthesis* (15), Faculdade de Letras, Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional das Beiras, Viseu, pp.53-81.
- Mata, Maria Eugénia (2002), « As crises financeiras no Portugal contemporâneo», em Sérgio Campos Matos (org.), *Crises em Portugal nos Séculos XIX e XX*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, pp.33-55.
- Matias, Maria Goretti (1987), «Inventário da imprensa patronal: 1850-1970», *Análise Social*, volume XXIII (99), Lisboa, ICS, pp.1019-1044.

- Matos, Ana Maria Cardoso de (2010), « Les musées techniques portugais et les expositions universelles au XIX siècle», em Ana Cardoso de Matos, Irina Gouzévitch, Marta C. Lourenço (dir.), *Expositions universelles, musées techniques et société industrielle*, Lisboa, Edições Colibri, pp.71-96.
- Matos, Ana Maria Cardoso de (1996), «Sociedades e associações industriais oitocentistas: projectos e acções de divulgação técnica e incentivos à actividade empresarial», *Análise Social*, Volume XXXI, (136-137), Lisboa, ICS, pp. 397-412.
- Mendes, J.M. Amado (1980), «Sobre as relações entre a indústria portuguesa e a estrangeira no século XIX», *Análise Social*, volume XVI (61-62), Lisboa, ICS, pp.31-52.
- Mónica, Maria Filomena(1987), «Capitalistas e industriais (1870-1914)», *Análise Social*, volume XXIII (98), Lisboa, ICS, pp. 795-863.
- Pereira, Miriam Halpern (2001), *Diversidade e Assimetrias: Portugal nos Séculos XIX e XX*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- Pinheiro, Magda (2010), «A construção dos caminhos-de-ferro em Portugal no século XIX», em João Mascarenhas Mateus (Ed.), *A História da Construção em Portugal. Alinhamentos e Fundações*, Lisboa, Edições Almedina, SA, pp.127-155.
- Pinheiro, Magda (1983), «Reflexões sobre a história das finanças públicas portuguesas no século XIX», *Ler História* (1), pp. 47-67.
- Reis, Jaime (1986), « A produção industrial portuguesa, 1870-1914: primeira estimativa de um índice», *Análise Social*, volume XXII (94), Lisboa, ICS, pp.903-908.
- Ribeiro, Maria Manuela (1976), «Conflitos ideológicos no séc. XIX- O problema pautal», *Revista da História das ideias*, volume1. Coimbra, pp.41-118.
- Rodrigues, Manuel Ferreira, e José Amado Mendes(1999), *História da Indústria Portuguesa da Idade Média aos Nossos Dias*, Mem Martins, Europa-América.
- Salvador, Regina (2008), *A AIP e o Desenvolvimento de Portugal, ao serviço das empresas desde 1837. Os últimos 60 anos.*Lisboa, AIP.
- Silveira, Fradesso da (1864), *As fábricas de Portugal: indagações relativas aos tecidos de lã*, Lisboa, Imprensa Nacional.

Silveira, Fradesso da (1866), *Visitas à exposição de 1865*, 2ª edição, volume 1º, Lisboa, François Lallemand.

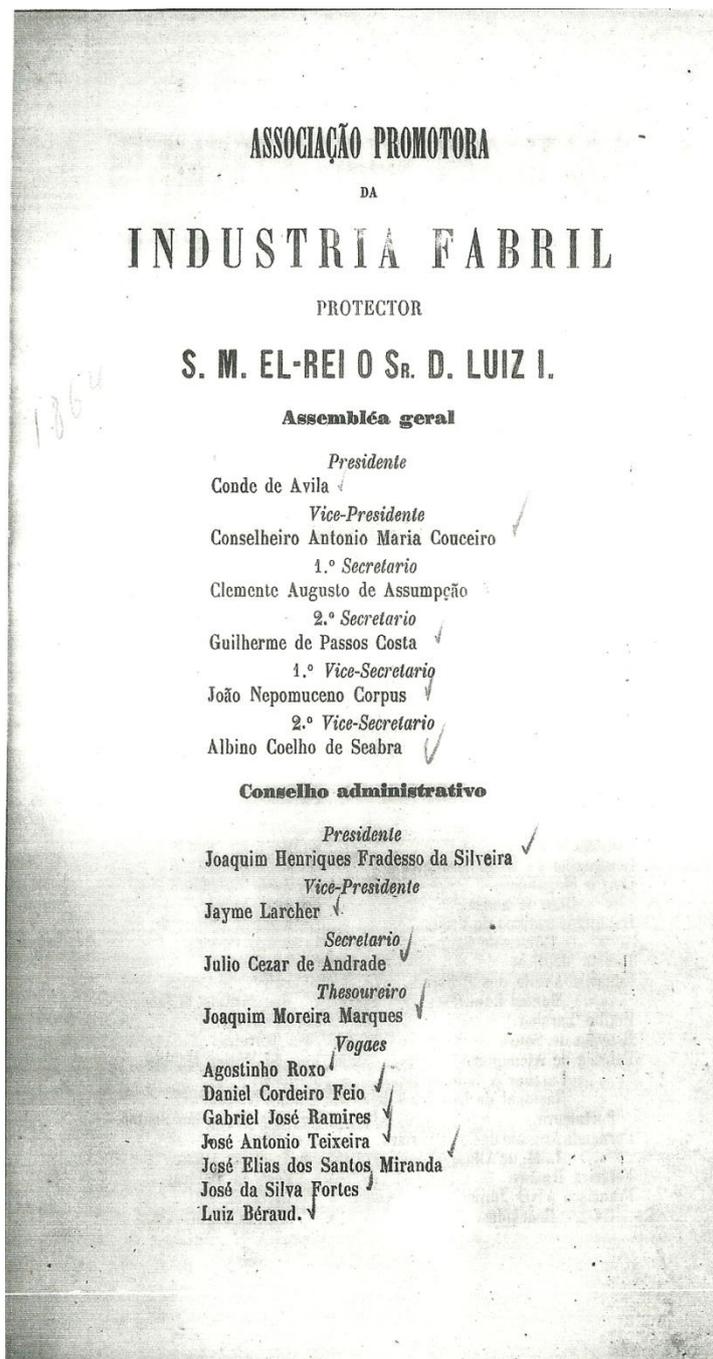
Silveira, Fradesso da, e Duarte Gustavo N. Soares, (1962), *A liberdade do comércio e a protecção das indústrias*, Lisboa, Tipografia da sociedade tipográfica franco-portuguesa.

Serrão, Joel, e Gabriela Martins (1978), *Da Indústria Portuguesa. Do Antigo Regime ao Capitalismo*, Lisboa, Horizonte.

ANEXOS

Anexo A

Lista da Assembleia Geral, do Conselho Administrativo e dos sócios da Associação Promotora da Industria Fabril publicada na *Gazeta das Fábricas* em 1865.



Acacio Augusto Corrêa de Sá.	Francisco Evangelista Pacheco.
Adolphe Lallemant.	« José Barroco de Araujo.
Alexandre Black.	« Lallemant.
André Mendes Ferreira.	« Lopes Azevedo e Costa.
Antonio Adriano da Costa.	« Luiz da Cunha.
« Alves da Costa.	« Nunes Marques de Paiva.
« de A. C. Mello e Carvalho.	« Oliveira Soares.
« Baptista Alves Leitão.	« Ribeiro da Cunha.
« Cordeiro Feyo.	« Rodrigues Collares.
« da Costa Carvalho.	« da Silva Pinto.
« Ferreira Lima.	Frederico Biester.
« Filippe Larcher.	Garcia Ribeiro & Companhia.
« Joaquim de Oliveira.	Germano Serrão Arnaut.
« José da Silva Junior	« de Magalhães Collaço.
« José Tavares.	Guilherme Kemp Larbeck.
« Lopes Ferreira dos Anjos.	« Oratti.
« Maximo da Silva Mendes.	Henrique Burnay.
« Pereira de Carvalho.	« José da Costa
« Pessoa de Amorim.	« José Xavier de Sousa.
« da Silva Pinto.	« Schalck.
Augusto Alberto Corrêa.	Isidoro Luiz Maria Levy.
« Borges de Carvalho.	Jacintho Augusto Candido Corrêa.
« Frederico Etur.	Januario da Costa Ratto.
« Lafaurie.	« José Martins.
Bessa Corrêa & Companhia.	Jaime Heliodoro de Sousa Reis.
Caetano Maria Bello.	Jeronimo E. de Abreu Metrass.
« Olimpico Rovere.	« Ferreira da Silva.
Campos Mello & Irmão.	« José Moreira.
Candido Albino da Silva Pereira.	Jesuino Augusto Damaso Pereira.
« de Freitas e Abreu.	João Antonio Ramires.
« Teixeira.	« Augusto da Silva Ferreira.
Casimiro Jeronimo Mendes.	« Baptista Burnay.
Centeno & Companhia.	« Baptista dos Santos.
Companhia do Guano Chimico.	« Chrisóstomo Melicio.
Cruz & Magalhães.	« da Costa Eufemio.
« Dias de Sousa.	« Eduardo Ahrens.
Domingos Antonio de Freitas.	« Evangelista Franco de Sá.
« Gomes de Senna.	« Francisco Pereira.
Duarte Medlicot	« Gomes Roldan.
Eduardo Ayalla dos Prazeres.	« Gonçalves de Lemos.
« Manoel Ramires.	« G. dos Santos Miranda.
Emilio Larcher.	« José Ferreira.
Estevão de Sousa.	« José Teixeira.
Fabrica de Alemquer.	João Luiz de Moraes Mantas.
« Larcher & Sobrinhos.	« Maillard.
« Nacional de Lanificios de	« Mendes Alçada.
Portalegre.	« Teixeira Bastos dos Santos.
Fernando Antonio da Costa Pereira.	« Stelpflug.
« L. M. de Albuquerque.	Joaquim José dos Anjos.
Ferreira Irmãos.	« Ferreira Patacas.
Francisco Alves Junior.	« Larcher.
« Benevides.	« Militão Pinto.

Joaquim R. de Faria Guimarães.	« Jardim.
Jorge Martins de Carvalho Veiga.	« -Nasi.
José Alexandre Rodrigues.	Manoel Francisco Monteiro.
« Antonio da Cunha Junior.	« Ferreira da Cunha Pereira.
« Antonio de Oliveira.	« José Corrêa.
« Augusto dos Santos Fera.	« José Ribeiro.
« Balbino da Silva Lisboa.	« José Ribeiro da Costa.
« de Brito Junior.	« Lopes Cardoso.
« Bernardo Gallinha.	« Martins.
« C. da Silva Guimarães.	« Nunes Charata.
« Diogo da Silva.	« Nunes Mouzaco.
« Guilherme Navarro de Paiva.	« Pereira da Silva.
« Joaquim de Mendonça.	Marianno Arellano.
« Maria de Alcantara.	Matheus dos Anjos Cardoso.
« Maria Nogueira.	Nicolau José Lecrainier.
« Melchíades & Companhia.	Paulo Martins da Silva.
« Mendes Alçada de Paiva.	Pedro Cambournac.
« Mendes Veiga.	« Daupias.
« Martins de Sousa Raposo.	« Gresielle & Irmão.
« Mauricio Velloso.	« Charles Maigne.
« Nunes de Oliveira Monteiro.	« Mac Cabe.
« Pedro Collares Junior.	Polycarpo José Lopes dos Anjos.
« Ribeiro da Cunha.	Raimiro Larcher.
« Ricca Junior.	Rodolpho Futscher.
« Ricardo Baptista.	Sebastião José Ribeiro de Sá.
« da Silva Athaide.	Simão Ribas.
« Simões de Mattos.	Thiago Antonio da Silva.
« de Sousa Larcher.	Vicente Paulino Martins.
« Thomaz M. Maigre Restier..	Victor Bastos.
José Thomaz de Oliveira Junior	Visconde de Villa Maior.
Luiz Antonio de Carvalho.	« de V. Nova da Rainha.
« Dauphinet & Victor Castej.	

Anexo B

Lista dos sócios honorários, sócios correspondentes e a distribuição dos sócios segundo a industria que exercem, da Associação Industria Portuguesa, publicada no *Relatório da Direcção da AIP e Parecer da Comissão de Contas no ano de 1892.*

Distribuição dos socios segundo a industria que exercem
ou em que são interessados

1.ª SECÇÃO

Minas e pedreiras

Minas

Empreza Exploradora de Minas e Industrias de Cabo
Mondego — Largo do Pelourinho, 29.
J. V. d'Andrade Neves — Rua Formosa, 43.
João Augusto Barata — Rua de S. Bento, 87, 2.º
João Pedro Diogo Patrão Junior — Rua de S. João
dos Bemcasados, 174.
José Maria Oliveira e Silva — Rua dos Fanqueiros, 174
José Street da Cunha — Largo S. Julião, 12.
Luiz Diogo da Silva — Rua S. Julião, 80.
Manuel Soares Guedes — Rua das Jane llas Verdes, 35.
Severiano Augusto da Fonseca Monteiro — Rua da Es-
cola Polytechnica, 167, 1.º
Visconde Mason de S. Domingos — R. do Ouro, 194.
Werner Ferdinand — Rua de S. Paulo, 20, 1.º

Aguas miner aes

Empreza das Aguas de Vidago — Rua Ivens, 30, 2.ª

108

2.ª SECÇÃO

Metallurgia e manufactura de metaes

Manufactura de metaes

A. C. Encarnação & C.ª — T. da Victoria, 29.
A. Black — Rua de S. Paulo, 230.
Abreu & Domingues — Villa Real de Santo Antonio.
Alfredo de Brito — R. de S. Antonio dos Capuchos, 54
Alfredo Braz Monteiro — Travessa da Victoria, 74.
Antonio Bruno Schiappa Pietra — R. de S. José, 15, 3.º
Antonio Esteves dos Reis — Rua da Boa Vista, 42.
Antonio Henriques Bessa da Silva — R. da Graça, 19
Antonio José Baptista — Rua dos Fanqueiros, 37.
Antonio Lourenço Junior — Rua de S. Bento, 224.
Antonio das Neves Martins & Xavier — R. de S. Thia
go aos Loyos, 13.
Antonio Pinto Bastos — C. Marquez d'Abrantes, 103
Antonio Pinto Bastos Junior — Calçada do Marquez de
Abrantes, 103.
Araujo Silva & C.ª — Rua dos Douradores.
Augusto José Xavier — Calçada dos Cesteiros, 5.
Augusto Prudencio Santos Chaves — Rua dos Fanquei-
ros, 113.
Caetano Plácido de Freitas — Rua do Principe.
Carlos Augusto Pinto Ferreira — Boqueirão do Du-
ro, 38.
Carlos Borrumeu Cardoso, Rua do Livramento, 136.
Carlos Victor Ferreira Alves — Rua das Praças, 47 A
Companhia Nacional de Fundição e Forjas — S. Amaro
Conde de Burnay — Rua dos Fanqueiros, 10.
Cooperativa Industria Social — Rua 24 de Julho.

Empreza Industrial Portugueza — Santo Amaro.
 Empreza Progresso Industrial — R. das Fontainhas, 13.
 Ernesto Eduardo Cotrim — Rua dos Industriaes, 17.
 F. Baerlein — Rua da Prata, 40.
 Francisco Antonio Ramires Sobrinho — Rua Vieira da Silva, 8.
 Francisco José Correa Gonçalves — Rua de S. João da Matta, 14, 3.º
 Francisco Lourenço da Silva Almeida — Praça dos Restauradores, 33, 1.º
 Frederico Collares — Largo do Conde Barão, 14.
 H. Schalck, Successores — Rua da Magdalena, 17.
 Henriques, Irmãos — Rua do Arsenal, 94.
 Hugo Parry, Sons — Rua 24 de Julho, 98.
 Izidoro Ramos Pereira — Calçada da Estrella, 18.
 J. Pères & Dumora — C. Boa Hora, 93.
 João da Costa Seguro — Rua da Saudade, 4.
 João Felix da Silva Capucho — Rua de S. Paulo, 123.
 João Germano Gonçalves — Rua Vieira da Silva, 8.
 João Martins da Silva — Rua da Boa Vista, 43.
 Joaquim d'Almeida Pinto — Rua dos Retrozeiros, 131.
 Joaquim Liberato Correa — R. D. Estephania, 121.
 Joaquim Rufino Ribeiro — Rua de S. Mamede (ao Caldas), 10.
 José da Cruz Motta — Rua Augusta, 179.
 José Maria Castanheira d'Almeida — Praça dos Restauradores, 39.
 José Matheus Xavier — Rua do Jardim do Tabaco, 19.
 José Zeferino Cotrim — Rua de S. Filippe Nery, 118.
 Júlio Gomes Ferreira — Travessa da Victoria, 74.
 Lisboa & Irmãos — Rua das Janellas Verdes, 17.
 Manuel Maria de Souza — Rua de Cascaes.
 Manuel Marques Coelho — Chão de Loureiro, 19 e 29.
 Manuel Soares — Calçada do Combro, 3.
 Manuel Soares Guedes — Rua das Janellas Verdes, 35.

Marcello & Silva — Rua da Boa Vista, 64.
 Santos Beirão & C.ª — Rocio, 15.
 Thomaz Bordallo Pinheiro — Villa Amancio, 5.
 Tavares & Irmãos — Rua de S. Domingos á Lapa.
 Thiago Antonio da Silva — Rocio.

Ourivesaria

Leitão & Irmão — Largo das Duas Igrejas.

3.ª SECÇÃO

Industrias Chimicas

Alcools

Carlos Lima Mayer — Rua de Andaluz, 3.

Sabão e oleos vegetaes

A. J. Brito e Cunha — Rua da Condessa, 60.
 Companhia Alliança Fabril — L. S. Julião, 12, 1.º
 Companhia Fabril Lisbonense — R. S. Julião, 101.
 Gabriel de Freitas — Rua de S. Julião, 185, 1.º
 J. F. Campos & Cortez — Villa Nova de Gaya.

Productos chimicos e pharmaceuticos

A. J. Brito e Cunha — Rua da Condessa, 60.
 Antonio H. Salgado d'Araujo — Rua da Magdalena, 36, 1.º
 Baptista Cruvelier — Companhia do Gaz de Lisboa.
 Companhia Portugueza Hygiene — Rocio.
 Manuel Duarte Guimarães Pestana da Silva — Porto.

Pedro Emilio Castello Branco — R. N. S. Francisco de Paula, 87.
Werner Ferdinand — Rua de S. Paulo, 20, 1.º

Phosphoros

Empreza da Fabrica Lisbonense de Phosphoros — Praça da Figueira, 30.

Collas

Joaquim Pereira da Silva — Estrada de Campolide, 93.

4.ª SECÇÃO

Manufacturas de pedras naturaes e artificiaes

Gesso

José da Silva Pinto — Rua Vieira da Silva, 1.

Fabricação de ladrilhos mosaicos

Eduardo Augusto Pinto de Magalhães — Alcantara.
Goarmon & C.ª — Corpo Santo, 21.

Officinas de canteiro

Antonio Moreira Rato & F.ªs — Rua 24 de Julho, 310.
Duarte J. Moreira Rato — Rua Nova do Carvalho.
Germano José de Salles & F.ªs — Rua do Arsenal.
Viuva Sergio Augusto de Barros — Rua Victor Cor-
don, 18.

Fabricação de cimento e cal hydraulica

Empreza Exploradora de Minas e Industria do Cabo Mondego — Largo do Pelourinho, 29.
Luiz Diogo da Silva — Rua de S. Julião, 86.

5.ª SECÇÃO

Ceramica e Vidraria

Ceramica

Antonio Lourenço da Silveira — Avenida, 9, 3.º
Augusto Victor Roseira — Rua dos Caminhos de Ferro, 26.
Campos Neves & Branco — Rua Nova do Desterro, 14.
Carlos Bandeira de Mello — Rua de S. Marçal, 104, 3.º
Carlos P. Lopes — Rua Velha.
Empreza Ceramica de Lisboa — L. do Conde Barão.
Fabrica da Abrigada — Rua 24 de Julho, 460.
Fabrica de Louça de Sacavem — Rua da Prata.
Francisco Gorjão Coutinho — Rua 24 de Julho, 460.
Guilherme Guilman — Rua da Prata, 128.
J. Devigne — Rua D. Estephania, 366.
James Guilman — Rua da Prata, 128.
José Joaquim d'Almeida Junça — Rua da Fonte Santa
Miguel José Sequeira — Rua das Janellas Verdes, 40.
Ricardo Antonio Filgueiras — Rua Nova do Almada, 99
Ruy de Albuquerque d'Orey — Praça dos Remolares, 4
Theodoro Pinto Basto — Caes do Sodré, 64.

Vidraria

Carlos Bandeira de Mello — Rua de S. Marçal, 104.
 Empreza Exploradora de Minas e Industrias do Cabo
 Mondego — Largo do Pelourinho, 29.
 Empreza da Real Fabrica da Marinha Grande — Rua
 de S. Paulo, 80 a 84.
 Empreza Vidreira Lisbonense — R. dos Remolares, 7, 1.º
 Fabrica de Vidros da Rua das Gaivotas.
 João da Motta Gomes — Rua de S. Paulo, 166.
 João da Motta Gomes Junior — Rua de S. Paulo, 172.
 José L. da Silva Gomes — Largo do Municipio, 12.
 Justino R. G. Guedes — Calçada do Marquez d'Abrantes,
 111.
 Severiano Augusto da Fonseca Monteiro — Rua da Escola
 Polytechnica, 167, 1.º

6.ª SECÇÃO**Manufatura de madeiras****Serração de madeiras**

Joaquim Antonio dos Santos & C.ª — R. Vieira da Silva.
 Joaquim Antunes dos Santos — Rua 24 de Julho.
 Manuel Vieitas Costa — Rua da Boa Vista, 55, 1.º
 Miguel d'Arriaga — Rua Vasco da Gama, 110.

Carpinteria

João Martinho da Silva — Travessa da Trabuçeta, 14.
 Joaquim Antonio dos Santos & C.ª — R. Vieira da Silva.

Joaquim Antunes dos Santos — Rua 24 de Julho.
 Manuel Vieitas Costa — Rua da Boa Vista, 55, 1.º
 Miguel d'Arriaga — Rua Vasco da Gama, 110.

Marcenaria

Antonio Augusto de Lima — Rua do Sol (Sant'Anna), 1.
 Antonio Manuel Lopes Vieira de Castro — Porto.
 José Maria da Costa — Rua Nova da Trindade, 64.
 José Pedro dos Reis Collares — Travessa de S. Pedro.
 Victor d'Alcantara Knotz — R. do Arco, (a Jesus), 19, 1.º

Tanoaria

Joaquim Correia — Rua do Bom Successo, 5.

Manufacturas de cortiças

Companhia de Cortiças de Portugal — R. Augusta, 27.

7.ª SECÇÃO**Manufacturas de pelles de animaes****Cortumes**

Domingos Barbosa Centeno — Rua dos Douradores,
 39, 2.º
 Fabrica de Cortumes Esperança — Rua dos Dourado-
 res, 39, 2.º
 Francisco Godinho — Cruz Quebrada.
 Ricardo Loureiro — Funchal.

Sapataria

João Damasceno de Moraes Simões — Rua dos Fanqueiros, 157.

Correaria

Antonio Firmo Laureano — Largo dos Torneiros, 2.
 Antonio Rodrigues — Rua do Príncipe, 90.
 Francisco Pedro dos Santos — Rua Garrett, 42.
 Francisco Thadeu d'Almeida — R. Nova do Almada, 4.

Luararia

Domingos Rocha — Rua do Ouro, 268.
 Eladio Campanelle — Rua do Ouro, 107.
 Grandella & C.^a — Rua do Ouro, 222.

8.ª SECÇÃO**Fiação e tecidos****Algodão**

André de Aquino Ferreira — Rua dos Fanqueiros, 106.
 Antonio Adriano da Costa — Rua dos Fanqueiros, 122.
 Antonio Augusto Pereira de Miranda — Rua dos Fanqueiros, 84.
 Antonio da Silva Pereira de Magalhães — Porto.
 Companhia do Fabrico d'Algodão de Xabregas — Rua de S. Julião, 41.
 Companhia de Fiação Portuense — Porto.

Companhia de Fiação e Tecidos Lisbonense — Rua dos Fanqueiros, 135.

Delphim da Silva Guimarães — R. dos Fanqueiros, 150.
 Francisco Barbosa da Motta Coelho — Porto.

Henrique Pereira Taveira — Rua da Palma, 236.

Joaquim Moreira Marques — Rua de S. Julião, 41.

José Joaquim da Silva Amado — Rua Nova de S. Mamede.

José da Silva Bahia — Porto.

Julio José Pires — Rua dos Fanqueiros, 135.

Luiz Eugenio Leitão — Rua dos Capellistas, 49.

Luiz Firmino d'Oliveira — Rua Formosa, Porto.

Thomé Dias — Rua do Arco, (a Alcantara), 32.

Vicente Sabino Martins Falcato — Rua dos Fanqueiros, 122.

Lanifícios

Alfredo Diogo da Silva — Oeiras.

Antonio Augusto Lopes da Costa — Moimenta da Serra.

Antonio Teixeira Judice — Rua dos Fanqueiros, 50.

Augusto José da Graça — Rua Augusta, 124, 1.º

Campos Mello & Irmão — Covilhã.

Candido Augusto d'Albuquerque Calheiros — Covilhã.

Companhia Lanifícios d'Alemquer — Travessa da Palha, 30.

Companhia Lanifícios da Arrentella — R. S. Julião, 85.

Companhia Portuqueza de Fiação e Tecidos de Lã — Rua dos Retrozeiros, 60.

Conde Daupias — Rua da Prata, 8.

Conde do Refugio — Covilhã.

Domingos Francisco d'Assis — Rua Augusta, 124, 1.º

Elysio Augusto dos Santos — Rua Augusta, 85.

Emile Carp — Rua do Bom Successo.

Francisco Alves de Gouveia — Rua dos Fanqueiros, 18.

Francisco José Lopes — Rua dos Fanqueiros, 59.

J. Machado — Rua Augusta, 124.
 João Alves Bibiano — Largo de S. Julião, 12.
 João Mendes Alçada de Paiva — Covilhã.
 José da Cruz — Rua da Prata, 8.
 José Diogo da Silva — Rua de S. Julião, 62.
 José Pedro de Mattos — Rua da Prata, 80.
 Luiz Baptista Diniz — Rua dos Fanqueiros, 65, 2.º
 Sebastião da Costa Ratto — Covilhã.
 Sociedade de Lanifícios do Campo Grande.
 Thomé Ferreira Lima — Rua Augusta, 138.

Linho e juta

Alfredo Mendes da Silva — Largo dos Torneiros, 2.
 Associação Fraternal dos Fabricantes de Tecidos e Artes Correlativas — Rua do Alvito, 28.
 Companhia Manufactora de Linho e Juta — Rua do Arco do Bandeira, 167.
 Companhia Nacional de Fiação e Tecidos de Torres Novas — Largo dos Torneiros, 2.
 Francisco Calvent — Rua dos Douradores, 121, 1.º
 José Nogueira Pinto — Rua de S. Julião, 90.
 Narciso d'Almeida Bastos — Rua da Boa Vista, 117.
 Ricardo Calvent — Rua dos Douradores 121.

Seda

Francisco José Nogueira & Filhos — Porto.

Artefactos de malha

Antonio Manuel Lopes Vieira de Castro — Porto.

Sirgaria

Francisco Antonio Jorge Bello — Rocio, 103.
 H. Gariel — Calçada de Santo André.

Cordoaria

Domingos Antonio d'Abreu — Rua N. do Carvalho, 58.
 Frank Sandam Street — Rua Victorino Damazio, 18.

9.ª SECÇÃO

Estamparia e tinturaria

Adolpho Centeno — Rua da Prata, 153.
 André de Aquino Ferreira — Rua dos Fanqueiros, 50
 Antonio Adriano da Costa — Rua dos Fanqueiros, 106
 Antonio Centeno — Rua do Olival, 50.
 Antonio Corrêa d'Oliveira — Rua Augusta, 90.
 Carlos Pecquet Ferreira dos Anjos — Rua dos Fanqueiros, 50.
 Casimiro Jeronymo Mendes — Rua dos Fanqueiros, 122.
 Centeno & C.ª — Rua da Prata, 153.
 Companhia de Estamparia em Alcantara — Rua dos Fanqueiros, 106.
 Companhia Lisbonense de Estamparia e Tinturaria de Algodões — Rua dos Fanqueiros, 122.
 Companhia Nacional de Estamparia e Tinturaria — Rua de S. Julião.
 Francisco Otero Salgado — Ponte Nova.
 Heliodoro Centeno — Rua da Prata, 153.
 Ignacio Magalhães Basto — Rua dos Fanqueiros, 86.
 João Antonio Vieira — Rua dos Fanqueiros, 106, 2.º
 José Antonio de Araujo — Rua dos Fanqueiros, 106, 2.º
 José Corrêa d'Oliveira — Rua Augusta, 90.

José Henriques Rosa — Rua Augusta, 90.
 Manuel de Sá Pimentel Leão — Rua dos Fanqueiros, 106.
 Pedro Roque Cambournac — Largo da Annunciada.
 Polycarpo Pecquet Ferreira dos Anjos — Rua dos Fanqueiros, 50, 1.º

10.ª SECÇÃO

Artes graphicas

Gravura

A. L. Freire — Rua do Ouro, 158.

Typographia e Lithographia

A. L. Freire — Rua do Ouro, 158.
 Francisco Angelo Pereira e Sousa — Imprensa Nacional.
 José de Mello — Largo do Conde Barão, 50.
 Justino Guedes — Calçada do Marquez de Abrantes, 111.
 Lithographia União Villarealense — Villa Real de Santo Antonio.
 Visconde de Melício — Rua Ivens, 41.

Encadernação

J. A. Rodrigues Fernandes — Rua de S. Nicolau, 13.
 José Maria Cardoso Braga — Rua do Crucifixo, 8, 1.º
 Julio Augusto Ribeiro — Rua dos Retrozeiros, 138.

11.ª SECÇÃO

Manufacturas de papeis diversos

Fabricação de papel

Augusto Francisco Vieira — Largo de S. Julião, 12.
 Companhia da Fabrica de Papel do Prado — Rua dos Fanqueiros, 270 a 278.
 Fabrica de Papel da Abelheira — Rua dos Capellistas.
 Delfim José Monteiro Guimarães — Largo de Santa Justa (deposito de papel).

Fabricação de papel pintado

Visconde de Monsanto — Rua Barata Salgueiro, 3.

Fabricação de sobrescriptos

Mecco & Irmãos — Largo da Abegoaria, 20.

Fabricação de saccos de papel

Alberto de Figueiredo — Rua dos Douradores, 6, 2.º

12.ª SECÇÃO

Industrias diversas

Alfalataria

Antonio da Fonseca Cruz — Rua dos Algibebes, 184.
 Bento Guilherme Bacellar e Silva — Rua do Ouro, 149.
 João da Fonseca Cruz — Rua dos Algibebes, 184.

José da Fonseca Cruz — Rua dos Algibebes, 184.
 José da Fonseca Cruz Junior — Rua dos Algibebes, 184.

Camisaria

Graça Duque — Travessa de S. Nicolau.
 Pereira da Costa & C.^a — Rocio, 195.
 Ramiro Leão — Chiado, 85.

Cerveja

Companhia União Industrial Lisbonense — Rua 24 de Julho.
 J. H. Jansen & C.^a — Rua do Alecrim, 30.

Chapellaria

Francisco Antonio Jorge Bello — Rocio, 103.
 Julio Cesar dos Santos — Rocio, 18.
 Manuel Augusto da Silva — Largo de D. Rosa, 139.
 Real e Imperial Chapellaria a Vapor — Porto.

Chapeus de chuva

A. A. Reis, Sobrinhos — Rua do Carmo, 28.
 Albino José Baptista — Rua Nova do Almada, 92.
 Joaquim Villela Alves — Travessa do Chão da Feira, 5.
 Ramiro Alberto dos Santos — Poço do Bispo.

Chapeus de palha e fiôres

Bento Pereira da Costa — Rua do Ouro, 220, 1.^o

Chocolate

Augusto Pires Branco — Calçada do Carmo, 55, 1.^o
 Companhia União Industrial Lisbonense — Rua 24 de Julho.
 Simão da Silva — Calçada do Carmo, 39, 1.^o

Conservas

Companhia de Conservas Argentina — Caes do Sodré, 84.
 Companhia Frigorífica Portuguesa — Largo do Municipio, 13.
 Companhia Nacional de Conservas — Rua de Cascaes.
 Companhia Portuguesa de Pescaria — Largo do Municipio, 13.
 João Henrique Ulrich — Carreira dos Cavallos, 100.
 Joaquim Henriques Silveira Passos — Rua do Conselheiro Pedro Franco.
 Leal Santos & C.^a — Calçada de D. Gastão.
 Raul Barbosa — Rua do Poço dos Negros, 158.

Construção civil

Antonio d'Albuquerque — Campo de Sant'Anna, 108.
 Antonio Teixeira Judice — Rua dos Fanqueiros, 50.
 Francisco Carlos Rocha — Avenida da Liberdade, 192, 4.^o
 Hermenegildo Augusto de Faria Blanc — Rua das Trinças, 122.
 Jacintho Parreira — Rua dos Capellistas, 99.
 João da Costa Couraça — Rua Rosa Araujo, 61.
 João Verissimo Mendes Guerreiro — Calçada do Sacramento, 14.
 José d'Ascensão Guimarães — R. dos Fanqueiros, 50, 2.^o
 José Maria da Costa — Rua Nova da Trindade, 64.
 Manuel Antonio Machado — Avenida da Liberdade, 103.
 Miguel Francisco Fernandes Machado — Companhia do Gaz de Lisboa.
 Thiago José Rodrigues Costa Lima — Travessa das Atafonas, 14.
 Thomaz Alfredo dos Santos — R. do Caes do Tojo, 32.

Escovas e pinceis

Companhia Portuguesa de Escovas e Pinceis—Bairro Andrade.

Fabricação de azeite

Agostinho Gil—Extremoz.

Antonio Valentim Figueiredo Cabral Quadros—Rua dos Fanqueiros, 91.

José Maria Oliveira e Silva—Rua dos Fanqueiros, 174.

Fabricas de bolachas

Augusto Corrêa Brandão—Campo das Cebollas, 40.

Eduardo Antonio da Costa—Travessa dos Brunos, 19.

Eduardo da Conceição Silva & Irmão—Rua da Prata, 210.

João de Brito—Rua Ivens, 13.

Gravatas

José Rocha—Rua dos Capellistas, 99.

Jeronymo Cordeiro Crespo—Rua do Arco do Bandeira, 92, 3.º

Interessados em diversas industrias

Antonio Julio Machado—Mala Real Portuguesa.

Conde de Alto Mearim—Rua do Salitre.

Conde de Santa Marinha—Rio de Janeiro.

Domingos de Souza e Andrade—Hotel Borges.

Francisco Machado & C.ª—R. 24 de Julho, 26, 1.º

Francisco da Silveira Vianna—R. Capellistas, 120.

Francisco Teixeira de Queiroz—Pateo do Thoral.

Guilherme Augusto Santa Rita—R. Arroyos, 150.

Guilherme Klerk—Rio de Janeiro.

João Maria Bravo—Rua do Arsenal, 74, 1.º

João Martins Barros—R. S. João da Praça, 77.

João Radich—Rua da Prata, 15.

João Vieira da Silva—R. Ferregial de Baixo, 33.

José Carlos da Silva Pons—R. S. Bernardo, 92.

Miguel Stockler—Rua dos Bacalhoeiros, 60.

Visconde Carvalhaes—Rio de Janeiro.

Moagem

Antonio Adriano da Costa—Rua dos Fanqueiros, 122.

Costa & Irmãos—Rua 24 de Julho.

Guilherme Passos Costa—Avenida da Liberdade, 175, 2.º

João Luiz de Souza & Filho—Rua do Barão.

Viuva de Manuel José Gomes & Filhos—Rua do Terreiro do Trigo, 26.

Pesca

Parceria Geral de Pescaria—Rua do Alecrim, 12.

Refinação de assucar

Alves Diniz, Irmãos & C.ª—Rua de S. Julião, 59.

José Pedro Ferreira Junior—Rua Fernandes da Fonseca, 17.

Saccaria

Antonio Alfredo da Silva—R. dos Fanqueiros, 122.

Curriculum Vitae

Informação Pessoal

Nome: António Guilherme da Silva Santos

Bilhete de identidade nº: 9487453

Data de Nascimento: 07 de Março de 1964

Naturalidade: Inhambane-Moçambique

Nacionalidade: Portuguesa

Morada: Praceta Manuel Duarte Brás, nº 3 cave Arroja 2675-567 Odivelas

Telefone: 211523028 / 916024778

Correio electrónico: guilherme.silva.santos@gmail.com

Experiencia Profissional

Datas (de-até): De Março 1999 até Agosto de 2011-10-31

Nome do empregador: FILDESIGN, Rua Bojador, Lisboa, 1998-010 Parque das Nações

Tipo de empresa: Organizador de eventos e exposições

Cargo ocupado: Oficial de 1ª. Atendimento dos expositores sobre os trabalhos inerentes à construção e montagem de stands; Suspensão de lonas publicitárias e placas identificativas; Manobrador de plataformas elevatórias

Datas: De Fevereiro de 1983 até Março de 1996

Emigrante na Suíça e nos Estados Unidos, desempenhando funções no ramo hoteleiro

Formação Académica

Datas: de Setembro de 2004 a Julho de 2007

Designação da qualificação atribuída: Licenciatura em Antropologia

De Setembro de 2009 a Julho de 2010

Pós graduação em História Moderna e Contemporânea na especialidade de Relações Internacionais

Nome do estabelecimento: Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa/ IUL

Aptidões e Competências pessoais

Primeira Língua: Português

Outras Línguas:

Inglês: Utilizador elementar (nível A2)

Francês: Utilizador independente (nível B2)

Italiano: Utilizador independente (nível B2)

Lisboa, 31 de Outubro de 2011